

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024

Processo nº 00196.001221/2023-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024			Data de Abertura: 28/11/2024 às 09:00 h no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/		
Objeto					
Aquisição de mobiliário, via Sistema de Registro de Preços - SRP, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos.					
Valor Global Estimado					
R\$ 18.218.393,11 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e onze centavos).					
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Garantia de Proposta	Garantia Contratual	Forma de Adjudicação
Sim	Não	Termo de Contrato	Sim	Não	Grupo

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (VEJA ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) **
Requisitos Básicos:

- Scaf ou documentos equivalentes;
- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU;
- Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- Certidão do Cadastro Nacional e Empresas Punidas – CNEP;

Requisitos Específicos:

- Qualificação Técnica - Declarações, Atestado de Capacidade Técnica e Catálogo (Subitem 8.7 do Termo de Referência);
- Documentação Técnica exigida em alguns itens do Grupo 1 e em todos os itens dos Grupos 2 e 3, conforme descritivo detalhado no item 1 do Termo de Referência; e
- Outros documentos, sendo necessária a leitura integral do Edital.

** O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item do instrumento convocatório acima indicado.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserva de Cota ME/EPP?	Amostra/Demonst./Prova de Conceito/Indicação do local do evento?	Decreto nº 7.174/2010?
Não	Não	Sim	Não

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Pedidos de Esclarecimentos

 Até 25/11/2024 para o endereço licitacoes@cofen.gov.br
Impugnações

 Até 25/11/2024 para o endereço licitacoes@cofen.gov.br
Observações Gerais:

- A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1%, nos termos da condição do item 7 do Edital.
- **O licitante que não cumprir as exigências estabelecidas no Edital está sujeita às penalidades descritas no item 14 do Edital.**

SUMÁRIO

1. [DO OBJETO](#)
2. [DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
3. [DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO](#)
4. [DA GARANTIA DE PROPOSTA](#)
5. [DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
6. [DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
7. [DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
8. [DA FASE DE JULGAMENTO](#)
9. [DA AMOSTRA](#)
10. [DA FASE DE HABILITAÇÃO](#)
11. [DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)
12. [DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA](#)
13. [DOS RECURSOS](#)
14. [DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
15. [DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO](#)
16. [DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024

(Processo Administrativo nº 00196.001221/2023-50)

Torna-se público que o CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sediado no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, CEP: 70.736-550 - Brasília/DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário, via Sistema de Registro de Preços - SRP, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O licitante deve preencher o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital) e enviar juntamente com Garantia de Proposta e os documentos de habilitação exigidas neste Edital.
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br> e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 1.5. Em caso de discordância existente entre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. **Para o grupo 7, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
 - 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa no subitem 8.4.9.2 do Termo de Referência;
 - 3.7.10. pessoa física, conforme justificativa no subitem 8.4.9.1 do Termo de Referência;
 - 3.7.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 4.1. **Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta**, como requisito de pré-habilitação, no montante informado na tabela abaixo, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação de cada grupo, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

	VALOR DA GARANTIA DE PROPOSTA
GRUPO 1	R\$ 58.661,01 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo)
GRUPO 2	R\$ 71.077,72 (setenta e um mil setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
GRUPO 3	R\$ 10.721,11 (dez mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos)
GRUPO 4	R\$ 6.465,16 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
GRUPO 5	R\$ 7.057,33 (sete mil cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

	VALOR DA GARANTIA DE PROPOSTA
GRUPO 6	R\$ 26.001,88 (vinte e seis mil um reais e oitenta e oito centavos)
GRUPO 7	R\$ 172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
GRUPO 8	R\$ 2.027,34 (dois mil vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)

4.1.1. Caso o licitante participe de mais de um grupo deverá apresentar a garantia de proposta de forma individual.

4.1.2. **O licitante que não enviar o comprovante da Garantia de Proposta juntamente com a proposta de preços será desclassificado no certame licitatório.**

4.2. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

4.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.2.2. seguro-garantia;

4.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

4.2.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para conta bancária em nome do Conselho Federal de Enfermagem, juntando o respectivo comprovante.

4.3.1. O pregoeiro irá informar na *chat* as informações da conta bancária do Conselho Federal de Enfermagem.

4.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.5. Em caso de recusa na assinatura da ata registro de preços, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item/grupo exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/grupo;

5.5.2. nos itens/grupos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e valor total do item

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).**
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 7.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.19.2.2. empresas brasileiras;
- 7.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 7.19.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.19.4. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 7.19.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.6. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.8. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.9. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preço adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como a garantia de proposta; acompanhados, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 7.19.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 8.1.4. Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);
- 8.1.5. Certidão de Licitantes Inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>);
- 8.1.6. As certidões dos itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 poderão ser consultadas no Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 5.5 deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9. DA AMOSTRA**
- 9.1. O Termo de Referência exige a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 9.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 10.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, J, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 10.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.9. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.
- 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 10.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 10.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 10.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 10.12. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 10.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 10.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 10.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 10.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 10.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.11.1.
- 10.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.cofen.gov.br> – Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cofen. O acesso aos autos do processo somente será autorizado mediante solicitação no endereço eletrônico licitacoes@cofen.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta, amostra, prova de conceito ou local de execução do serviço em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 14.15. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.15.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado à apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação de sanção à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no credenciamento da empresa junto ao SICAF.
 - 14.15.2. O licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento de mensagens provenientes do Cofen (licitacoes@cofen.gov.br), não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.
- 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do endereço eletrônico licitacoes@cofen.gov.br*.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. É de responsabilidade da licitante vencedora proceder com seu cadastro como usuário externo no mencionado Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cofen, conforme suas normas próprias, em tempo hábil para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo estabelecido, acessando a página de Acesso a Usuário Externo no *link* a seguir: <http://portalsei.cofen.gov.br/acesso-externo/>.
- 16.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.compras.gov.br e www.cofen.gov.br/category/licitacoes.
- 16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.12.1. ANEXO I – Termo de Referência (SEI nº 0460489);
 - 16.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 0261437);
 - 16.12.3. ANEXO III – Orçamento Estimativo;
 - 16.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
 - 16.12.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP; e
 - 16.12.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Brasília, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 12/11/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465191** e o código CRC **054F96B9**.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00196.001221/2023-50

Área Demandante: Departamento Administrativo

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário, via registro de preços, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais órgãos participantes, nos termos das tabelas abaixo, e conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Grupo 1 - Mobília de Escritório											
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	<p>Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>	180	198	378	UN	R\$ 1.394,69	R\$ 251.044,20	R\$ 276.148,62	R\$ 527.192,82
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	<p>Base superior (tampo) em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc 2mm em todo o contorno da peça. Base inferior em mdp 18mm, com rodapé metálico confeccionado em tubo de aço 40x20 com sapata niveladora, para regular possíveis desníveis do piso. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado esquerda recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador alça em zamak, com distância de 96 mm entre furos, dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º. Prateleiras</p>	4	13	17	UN	R\$ 2.950,74	R\$ 11.802,96	R\$ 38.359,62	R\$ 50.162,58

Grupo 1 - Mobília de Escritório

com quatro suportes de sustentação metálicos, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- 8) Certificado de conformidade comprovando que os mobiliários são fabricados em atendimento as normas NBR ISO 14020 e 14024, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental.

3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Base superior (tampo) em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc 2mm em todo o contorno da peça. Base inferior em mdp 18mm, com rodapé metálico confeccionado em tubo de aço 40x20 com sapata niveladora, para regular possíveis desníveis do piso. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado esquerda recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador alça em zamak, com distância de 96 mm entre furos, dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110°. Prateleiras com quatro suportes de sustentação metálicos, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.	55	46	101	UN	R\$ 1.225,33	R\$ 67.393,15	R\$ 56.365,18	R\$ 123.758,33
			Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:								
			<ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou 								

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.								
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central, confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painéis frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais com base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo "clit"; base inferior estampada, sem ponteiras, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem de fiação; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo "clit"; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	250	229	479	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 675.000,00	R\$ 618.300,00	R\$ 1.293.300,00
			Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 8) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo.								

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			9) Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.								
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	<p>Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p> <p>8) Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>	35	55	90	UN	R\$ 1.393,89	R\$ 48.786,15	R\$ 76.663,95	R\$ 125.450,10
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	<p>Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Painel em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés, recebe 3 suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável, com duas hastes verticais levemente inclinadas, uma delas recebe furação para fixação de parafuso m 4 x 10 sem cabeça que possibilita a fixação da divisória de 18mm, parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto, parte inferior possui uma base reta medindo 20 x 78 mm com furação escareada para receber o parafuso M6 para</p>	50	56	106	UN	R\$ 5.600,00	R\$ 280.000,00	R\$ 313.600,00	R\$ 593.600,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

fixação do suporte na base, dimensão da peça é de 78 x 20 x 70 mm, fixado ao Painel por meio de parafuso m6 x 16 Philips. Pé de mesa em formato de quadro, confeccionado em tubo de aço SAE 1020 medindo 30 x 70 mm e 1,5 mm de espessura, com recortes a laser tipo meia esquadria e raio de 2 mm na parte externa do tubo para fechamento do quadro, tubo estampado nas bordas e dobrada nos quatro cantos em ângulo de 90°, acabamento em solda tig em todos os cantos, recebe furações na parte superior para fixação de distanciadores e travessas metálicas longitudinais, na parte inferior com furos para fixação das sapatas, com rebite m6 nas duas extremidades para a aplicação de sapata niveladora; recebe dois distanciadores em cada pé, injetado em náilon com fibra medindo 100 x 60 x 10 mm, para fixação do pé ao tampo, aplicados na parte superior, entre o tubo e o tampo da mesa. Travessa horizontal de sustentação, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com 2mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com 2 furos de 20mm posicionados a 220 mm das extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando do tampo na estrutura, fixadas ao tampo e pés por suporte fixador tipo "S", injetados em polipropileno e fibra de vidro, possui 2 porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa, com Armário, medidas 1350 X 460 X 620MM, composto por porta de correr, nichos interno, gaveteiro, com 2 gavetas e 1 gavetão. Bases, superior e inferior, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em todo contorno das peças em fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas; base superior com recorte para fixação de caixa de tomadas; base inferior recebe sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm, injetada na cor preta, com regulagem de altura pela parte interna de até 20mm e furo com passa cabos injetado em pp com 60 mm de diâmetro, na cor do revestimento, ambas as bases recebem guias para deslizamento das portas de correr, em alumínio ou aço inoxidável extrusado e anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginus", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Corpo em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para fixação, painel lateral e tampos, por meio de frontais por meio de minifix haste dupla. Prateleira móvel, em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas; recebe quatro suportes de prateleira em náilon de 20 mm de diâmetro na parte inferior dela, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Portas de correr e de abrir, em mdp de 18mm espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe fechadura com duas chaves escamoteáveis em polipropileno, com haste em aço de alta resistência a torque, corpo em aço, com 19 mm de diâmetro, niquelado, auto brilho, com deslizamento no mesmo trilho, com freio em náilon e regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna; porta de abrir do armário baixo, fixados por 2 dobradiças em aço, caneco 35 mm, dobradiça em aço estampado a frio com abertura, com abertura até 110°, com recobrimento total da lateral, acabamento niquelado para maior durabilidade, fixados a porta por alojamento com diâmetro de 35 mm, fixados com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 em buchas de náilon, na porta e lateral do armário, para melhor acabamento e resistência, permitindo a montagem e desmontagem, sem danificar o móvel, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico, fixado por meio de 2 parafusos. Porta de correr, sobre guias em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de náilon, fixados aos tampos, superior e inferior, por fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento, possui freio em náilon com chave allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Gaveteiro 2 gavetas baixas de 75mm em mdp e 1 gavetão, com 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de

Grupo 1 - Mobília de Escritório

pasta suspensa e travessa superior, todos em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui furações específicas para ferragem de dupla fixação. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, furações para receber ferragem dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica em aço com pinos metálicos, para abertura e fechamento simultâneo das gavetas; puxador lateral em "L" fixado em canal, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta livre de ferragens, furação central para aplicação de suporte de náilon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente; aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, níquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.

7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	<p>Tampo principal medindo 1800 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Apoio para braços confeccionados em chapa metálica de 1,50 mm de espessura, dobrada para permitir o perfeito encaixe na borda do tampo, recebe na parte superior revestimento em couro natural na cor preta, fixado a chapa por meio de cola de contato, a parte inferior do apoio recebe acabamento em tnt preto. A chapa metálica recebe dois furos de 5 mm de diâmetro na parte inferior para possibilitar a fixação dele. Somente para tampos de 50 mm. Pintado na cor alumínio ou aço inoxidável por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de prétratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Pé lateral, medindo 670 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de Resguardo, medindo 1450 x 360 mm, em mdp cm revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação. Armário auxiliar com tampo e base, medindo 1800 x 560 (lxa), confeccionado em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp, com 25 mm de espessura, totalmente vedado com fita de pvc com raio de 2,5mm, nas arestas das bordas, tampo recebe recorte central para fixação caixa de tomadas, tanto o tampo como a base, recebem guia em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno, para deslizamento de porta de correr, por meio de roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência pelo comprimento do tampo e base. Porta em mdp com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento, com furação de 128 mm entre furos, acabamento ônix acetinado, deslizamento nos trilhos, recebe freio em náilon para regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna</p> <p>Corpo do armário, composto por laterais e</p>	5	19	24	UN	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00	R\$ 131.100,00	R\$ 165.600,00
---	------------------------------------	--------	---	---	----	----	----	--------------	---------------	----------------	----------------

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			fundo em mdp, com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm na aresta da borda. Duas prateleiras móveis em mdp de 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe quatro insertos de náilon com 20 mm para encaixe de pino metálico, proporcionando estabilidade ao conjunto e como trava de segurança da prateleira. Frentes de gaveta em MDP de 18 mm encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; abertura tipo cava na lateral, revestida em perfil de PVC formato em "L" servindo de puxador das gavetas. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço estampada conforme o número de gavetas. Gaveteiro composto por 02 gavetas baixas e 01 gavetão, frente das gavetas em mdp de 18 mm e corpo das gavetas em mdp com no mínimo 15mm, com recobrimento pet em todas as bordas e fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, corrediças telescópicas suportando 30 kg no mínimo. O gavetão possui sistema de ferragem na parte superior confeccionado em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por furação e aplicado na hora da montagem da gaveta interna para uso das pastas suspensas. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.								
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Tampo em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc em todo contorno da peça com raio de 2,5mm nas extremidades da borda, fixado a estrutura de aço por parafusos autoatarrachantes. Estrutura metálica em tubo de aço 25 x 25 mm e 0,9mm de espessura, formado um quadrado, recebe bucha quadradas em popipropileno para acabamento. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	30	30	60	UN	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00	R\$ 21.150,00	R\$ 42.300,00
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Estrutura em aço carbono formada por tubos de aço horizontal e vertical 25x25 mm com 0,9 de espessura com niveladores ¼ na base. A estrutura em aço recebe tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com banhos químicos e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	10	20	30	UN	R\$ 911,65	R\$ 9.116,50	R\$ 18.233,00	R\$ 27.349,50
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125	20	84	104	UN	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120.960,00	R\$ 149.760,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pés em mdp, com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13, recebe 2 (dois) distanciadores em cada pé painel, injetado em resina de engenharia com acabamento cromado, medindo 90 x 25 x 6 mm, com 3 furos, fixados por parafusos, para proporcionar aspecto flutuante ao tampo em relação ao pé. Painéis inferior em mdp, com 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas da borda, recebe furações para acoplar pés painéis e fazer o fechamento do suporte metálico de tomadas. Leito de fiação em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 325 x 300x.25mm, dobrado em "U" com duas abas laterais que permitem a fixação do leito no painel. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 7) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Tampo em mdp de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural ou MDP padrão madeirado, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formato, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "máno", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastas verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão	15	17	32	UN	R\$ 4.250,15	R\$ 63.752,25	R\$ 72.252,55	R\$ 136.004,80
----	---	--------	--	----	----	----	----	--------------	---------------	---------------	----------------

Grupo 1 - Mobília de Escritório

por buchas expansivas. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastes superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio ou aço inoxidável, liga 6065, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90°, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo da mesa e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encabeço com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas da borda, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e design; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm, Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45°, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por corredeira metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.								
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Tampo em mdp de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural ou MDP padrão madeirado, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formato, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão por buchas expansivas. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastes superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio ou aço inoxidável, liga 6065, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90º, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo da mesa e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encabeço com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas das borda, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e designe; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas	2	5	7	UN	R\$ 11.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 56.000,00	R\$ 78.400,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm, Pannel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45º, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas pannel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por corredeira metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	<p>Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.</p> <p>Painéis frontais de madeira: Confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm.</p> <p>Pés pannel bi-partidos com calha para subida de fiação: Confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha vertical para fiação: Confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Caixa de tomadas: Moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos autoatarrachantes. Espelho confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmo, com recorte para 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2</p>	1	7	8	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00	R\$ 39.200,00
----	--	--------	--	---	---	---	----	--------------	--------------	---------------	---------------

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>USB/HDMI, Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Calha horizontal sob o tampo fixado ao painel frontal, Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p>								
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	<p>Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.</p> <p>Painéis frontais de madeira: Confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm.</p> <p>Pés painel bi-partidos com calha para subida de fiação: Confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha vertical para fiação: Confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Caixa de tomadas: Moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos autoatarrachantes. Espelho confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmo, com recorte para 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI, Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Calha horizontal sob o tampo fixado ao painel frontal, Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p>	1	4	5	UN	R\$ 4.330,73	R\$ 4.330,73	R\$ 17.322,92	R\$ 21.653,65

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p>								
15	<p>MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).</p>	604575	<p>Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo “bota” de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>	20	23	43	UN	R\$ 2.130,00	R\$ 42.600,00	R\$ 48.990,00	R\$ 91.590,00
16	<p>MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).</p>	604575	<p>Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo “bota” de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de</p>	10	13	23	UN	R\$ 1.225,12	R\$ 12.251,20	R\$ 15.926,56	R\$ 28.177,76

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampas; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>								
17	<p>MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).</p>	615472	<p>Tampo composto por placa inferior em mdp de 25 mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore ou MDF marmorizado, com 20 mm de espessura; encabeçado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb.- Pés painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínicos nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	30	84	114	UN	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00	R\$ 452.760,00	R\$ 614.460,00
18	<p>MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).</p>	615472	<p>Tampo composto por placa inferior em mdp de 25 mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore ou MDF marmorizado, com 20 mm de espessura; encabeçado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb. Pés painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínicos nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1 mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60/80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	4	6	10	UN	R\$ 6.684,61	R\$ 26.738,44	R\$ 40.107,66	R\$ 66.846,10
19	<p>MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS</p>	603771	<p>Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de pvc com raio de 2,5 mm na</p>	1	3	4	UN	R\$ 8.803,44	R\$ 8.803,44	R\$ 26.410,32	R\$ 35.213,76

Grupo 1 - Mobília de Escritório

aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encabeçado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando o desenho do tampo e recortes usinados a laser para ventilação; tem função estética como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura, buchas metálicas e girofix. Balcão auxiliar, composto por 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas e armário baixo com porta em alumínio ou aço inoxidável em "TS", medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h). Tampo superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suporta com 6 tomadas elétricas tipo "clic" padrão da Abnt-nbr 14136, sendo 3 rj45, uma entrada hdmi e 2 entradas de áudio; acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio ou aço inoxidável polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio ou aço inoxidável maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso, com regulagem de altura em até 25 mm; possui 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois; divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, com fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, recebe 4 suportes por prateleira, em náilon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral do armário por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão; frente das gavetas em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável, perfil 20 x 45 mm e 1,2 mm espessura, fechamento em placa "TS", fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, painel tipo "TS", composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas em alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e temperatura (135 – 145°C), acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo "vita", em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado; corpo da gaveta em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa "duratree" de 2,5 mm de espessura, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com corredeira metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta em requadro de alumínio ou aço inoxidável e "TS", com 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm. Porta de giro em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável e fechamento em placa "TS". Requadro em alumínio ou aço inoxidável, medindo 20 x 45 mm com parede de 1,2 mm de espessura, rebaixo para fixação de painel em "TS" de 4mm de espessura, fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, requadro recebe duas dobradiças em aço com abertura a 110°, com caneco de 35 mm diâmetro, fixados a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 e duas buchas de náilon entre o parafuso e a porta, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel. Recebe painel tipo "TS", composto por

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas e prensados com alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e alta temperatura (135 – 145°C) com acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo “vita”, em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>								
20	<p>MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).</p>	606944	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo “S” injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiras em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens 	10	24	34	UN	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00	R\$ 55.680,00	R\$ 78.880,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>								
21	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LX PXA)</p>	604296	<p>Tampo produzido em painel semioco com 50 mm de espessura e 1.100 mm de altura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Pés laterais, produzidos em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de fechamento frontal, em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm, recebe furação lateral para fixação. Tampo inferior em mdp de 25 mm de espessura e 740mm de altura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125 mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pés painel em mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal, com passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon para evitar danos ao piso, com dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em pp, acabamento metalizado, medindo 90 x 25 x 6,35 mm, para afastamento do tampo em relação ao pé painel, fixados por parafusos. Pé de subida de fiação para balcão atendimento, em chapa de aço com no mínimo 0,90 mm de espessura, com 570 x 45 x 60 mm (AXPXL), com recotes para passagem de fiação do piso ao tampo, tratamento anticorrosivo e pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.</p>	5	21	26	UN	R\$ 3.459,55	R\$ 17.297,75	R\$ 72.650,55	R\$ 89.948,30

Grupo 1 - Mobília de Escritório

22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>	236	242	478	UN	R\$ 500,00	R\$ 118.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 239.000,00
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	<p>Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melaminica - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento. Placa de fechamento lado B, com placa inteira em painel melaminico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p>	24	16	40	UN	R\$ 1.960,00	R\$ 47.040,00	R\$ 31.360,00	R\$ 78.400,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>								
24	<p>QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO</p> <p>MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.</p>	416610	<p>Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melamínica - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento. Placa de fechamento lado B, com placa inteira em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p>	12	7	19	UN	R\$ 1.645,00	R\$ 19.740,00	R\$ 11.515,00	R\$ 31.255,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

			<p>5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>								
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	<p>Coluna metálica medindo 80 x 80 mm x 1.600 mm, em tubo de aço quadrado com 1,20 mm de espessura, recortes à laser para encaixes de painéis de fechamento, passagem de fiação, recebe acabamento quadrado em polipropileno na parte superior, da mesma cor da estrutura, fixado por encaixe. Recebe chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm, recebe tratamento anticorrosivo por fosfatização, e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada entre 60 / 80 micras, tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>	12	17	29	UN	R\$ 258,35	R\$ 3.100,20	R\$ 4.391,95	R\$ 7.492,15
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	<p>Base superior e inferior em mdp de 25 mm de espessura, com revestimento melaminico nas duas faces, acabamento com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, possui furações específicas para receber ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em nylon na cor preta e furos específicos para fixação nas superfícies; base inferior recebe furações e buchas de nylon para instalação de 04 rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45 mm (l x h) e rodas de 35 mm ; capacidade de carga unitária de 40 kg. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melaminico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; furações para receber ferragem de dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica, recebe tranca metálica em aço com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas para abertura e/ou fechamento simultâneo das gavetas e pino metálico alinhado com a fechadura para fechamento; puxador lateral em "L" fixado em canal e ranhura longitudinal que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens, furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente. 02 gavetas de 75mm de altura e 01 gaveta de 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de pasta suspensa; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda, cor carvalho avelã; furação na parte superior para aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, niquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do</p>	250	268	518	UN	R\$ 1.280,00	R\$ 320.000,00	R\$ 343.040,00	R\$ 663.040,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30 kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.do fabricante. O móvel deve estar em conformidade com o item 4 (MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR - MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM) de modo a encaixar exatamente abaixo dessa, no lado direito/ou esquerda, seguindo também o padrão de cor.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	<p>Armário alto 800x500x1600 (LxPxA) com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa.</p> <p>Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos.</p> <p>Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças 110°.</p> <p>Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm com espessura de 0.75mm em corpo único, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes.</p> <p>Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas</p>	20	127	147	UN	R\$ 2.156,32	R\$ 43.126,40	R\$ 273.852,64	R\$ 316.979,04
----	---	--------	---	----	-----	-----	----	--------------	---------------	----------------	----------------

Grupo 1 - Mobília de Escritório

de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado.

Tratamento Superficial: todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo “S” injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45º para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiras em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que	40	72	112	UN	R\$ 1.349,00	R\$ 53.960,00	R\$ 97.128,00	R\$ 151.088,00
----	--	--------	---	----	----	-----	----	--------------	---------------	---------------	----------------

Grupo 1 - Mobília de Escritório

permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220º.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 7) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

VALOR DO GRUPO 1 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 2.420.533,37

R\$ 3.445.568,52

R\$ 5.866.101,89

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção,	390	533	923	UN	R\$ 1.620,00	R\$ 631.800,00	R\$ 863.460,00	R\$ 1.495.260,00

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.
- 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto fixo, injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como	180	396	576	UN	R\$ 990,00	R\$ 178.200,00	R\$ 392.040,00	R\$ 570.240,00
----	---------------------------------------	--------	---	-----	-----	-----	----	------------	----------------	----------------	----------------

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura em "S" com balanço, confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio em peça única, soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lamina do encosto com espessura de 4,75 mm, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema mig, acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi cor preta. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.
- 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Apoio de cabeça articulado, com haste e contracapa injetadas em polipropileno, espuma de poliuretano, revestida com o mesmo material do assento e encosto, fixado na contracapa do encosto. Encosto passante em formato poligonal, largura 440 mm na parte superior, 400 mm na interseção entre o assento e encosto, extensão vertical do encosto 630 mm; chassi interno em polipropileno estrutural com buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, espuma injetada em poliuretano, isento de cfc, densidade 50 Kg/m ³ e espessura média de 50 mm, contracapa em polipropileno com dimensão 10 mm inferior em relação ao chassi interno, fixado por encaixe tipo clic, lâmina de aço com 6mm de espessura, estampada com nervura central, mecanismo de regulagem de altura tipo catraca em poliamida, regulagem de 70 mm em vários estágios, acionado por simples elevação do encosto com usuário sentado, a lâmina do encosto é fixada ao mecanismo de regulagem da cadeira, sob o chassi do assento. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do	50	180	230	UN	R\$ 1.905,58	R\$ 95.279,00	R\$ 343.004,40	R\$ 438.283,40
----	--	--------	---	----	-----	-----	----	--------------	---------------	----------------	----------------

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.

32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm. Encosto com suporte para paletó, chassi interno injetado em polipropileno estrutural de elevada resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, recebe buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma nbs 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 480 mm; altura mínima de 540 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no	41	145	186	UN	R\$ 2.200,80	R\$ 90.232,80	R\$ 319.116,00	R\$ 409.348,80
----	--	--------	---	----	-----	-----	----	--------------	---------------	----------------	----------------

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodizio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	<p>Apóio de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica, ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário, revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio ou aço inoxidável injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado, superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões: extensão vertical 570 mm, largura 480mm, apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto, regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste, dimensões: 200 x 140 mm (lxh). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento, revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares, regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso, acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões: largura 480mm, profundidade 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta, movimentos sincronizado do assento e encosto e relax, regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio em várias posições, acionados por comando sob o braço, movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso, ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário, suporte de encosto em alumínio ou aço inoxidável injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, com sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio, a ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon de alta resistência mecânica, apoio braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo 260 x 90 mm (cxl), regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens, ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo); sob os braço existem alavancas de pressão para acionamento das regulagens da cadeira, uma alavanca para acionamento do pistão, elevando ou abaixando a altura do assento; a outra alavanca para acionar o movimento de inclinação conjugada do assento e encosto com livre flutuação ou travamento em qualquer posição desejada. Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, acabamento polido, alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° C.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 	4	26	30	UN	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	R\$ 81.900,00	R\$ 94.500,00
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Cadeira giratória com assento/encosto em concha única (monobloco), em material plástico de alta resistência na cor preta, composta por duas bases inferiores na diagonal em formato de "Y" recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente em tela flexível à base de poliéster, flexível, com distribuição proporcional do peso e moldando-se ao corpo do usuário, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração e a troca térmica do usuário com o ambiente. Na parte posterior do assento sob a tela, espuma em poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente com espessura média de 25mm que possibilita melhor conforto, impedindo a postura incorreta e a interrupção do fluxo sanguíneo para os	45	55	100	UN	R\$ 2.600,00	R\$ 117.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 260.000,00

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

membros inferiores. Medidas: Assento: Profundidade 450mm e largura 500mm; Encosto: largura 460mm e altura de 530mm. Apoia-braços integrado a estrutura em peça única, em material plástico de alta resistência e performance, elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos, dimensões: 240mm de comprimento e 45mm de largura. Mecanismo com corpo injetado e polido em liga de alumínio ou aço inoxidável. Mecanismo com movimento sincronizado do assento e encosto com sistema relax com seguintes comandos: Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado direito com curso de 130mm aproximadamente. Bloqueio de movimento na posição vertical do encosto e com movimento relax sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento 2 x 1 respectivamente. Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado esquerdo. Mecanismo acoplado na parte interna inferior da estrutura, não aparente. Pistão com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 130mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EM 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio ou aço inoxidável fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Possui furação com rosca M6 na parte inferior das patas onde permite a fixação da sapata niveladora M6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da cadeira ao piso. Todas as partes em metal possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Rodízios duplo, com rodas de 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem dura de uma só cor em toda a sua superfície. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Espaldar: Encosto em tela produzido através de duas peças em copolímero de polipropileno na cor preto, montadas a partir de encaixes e parafusos auto atarraxantes. Com dimensões de 337mm de altura e 494mm de largura, possuindo um acabamento texturizado. A estrutura possui dois encaixes nas laterais furados para a fixação na estrutura e para o encaixe dos	40	160	200	UN	R\$ 921,75	R\$ 36.870,00	R\$ 147.480,00	R\$ 184.350,00
----	---	--------	--	----	-----	-----	----	------------	---------------	----------------	----------------

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

braços. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela em tecido 100% poliéster com peso 435g (+ / - 5%) por metro quadrado, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, porca garras embutidas com alta resistência mecânica para fixação dos braços. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 20mm. Profundidade mínima de 485mm e largura mínima de 490mm, com forro inferior em TNT para acabamento. Estrutura em "S" com balanço confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumáticamente em peça única soldados a plataforma do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG. Toda estrutura polida, base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto, acabamento cromado de alta qualidade, cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns, água quente a 100°. Apoio Braços: Braço com estrutura fixa em formato de "T" fabricado por processo de injeção em polipropileno (PP) termoplástico com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 262 x 70 mm.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente, cor bege, acabamento das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira, ossui 04 buchas roscada M6x12 mm embutidas sob a concha possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo, fixação da concha a estrutura de será por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos. Estrutura confeccionada em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumáticamente, na base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema mig, a parte intermediária na parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira, acabamento em pintura epóxi, cor bege. Todas as partes metálicas recebem solda mig em processo robotizado para maior resistência, tratamento anticorrosivo por fosfatização. Braço produzido em polipropileno (PP) injetado de alta resistência e aditivo anti-uv, preso na estrutura por parafusos mitoplastics. Pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada de tinta entre 60 a 80 micras de espessura, curadas em estufa a 220° C.	630	301	931	UN	R\$ 1.090,00	R\$ 686.700,00	R\$ 328.090,00	R\$ 1.014.790,00
			Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:								
			1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.								
			2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.								
			3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.								

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

			<p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>								
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	<p>Assento e encosto em madeira multilaminada, formato anatômico a quente com pressão de 10 Kgf/cm², espessura mínima de 14 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; estruturas do assento e do encosto recebem porca garras, parafusos métricos com trava química para a montagem e instalação dos mecanismos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. Capas de proteção dos assentos e encostos moldadas em vacuum forming texturizado, que favorece a absorção acústica, com alta resistência mecânica contra impacto e a produtos químicos, fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e evitar a emissão de ruídos; fixação por parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas. Estofamento em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Dimensões mínimas: largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Encosto: extensão vertical do encosto de 600 mm. Largura do encosto: 510 mm. A distância entre os eixos do assento 530 mm. Altura total da poltrona 950 mm. Largura total da poltrona 640 mm. Revestimento assento/encosto em tecido courvin com peso 450g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras no centro e laterais respectivamente. Mecanismo do assento rebatível, responsável pela articulação do assento, bucha de poliacetal, com baixíssimo coeficiente de atrito, rebatimento automático e silencioso com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, sem uso de graxas e lubrificantes; sistema manual, através de contrapeso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, com limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 mm e 1,9 mm de espessura, furos para fixação no piso, duas colunas verticais em chapa de aço dobrado por com espessura 1,5 mm e reforço interno para fixação de componentes, unidos por solda MIG; chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm; conjunto com tratamento acústico em pequenos orifícios para melhorar a acústica; blindagens fixadas à estrutura para impedir a flexão e a geração de ruídos. Dimensões mínimas: Comprimento 460 mm. Largura 50 mm; base de apoio do braço medindo 360 x 50 mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Prancheta escamoteável com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado na cor preta; blindado, em liga de alumínio ou aço inoxidável; fechamento da prancheta auxiliado por mola e gravidade; fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões mínimas da prancheta: 340 x 255 mm. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p> <p>6) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15878 – ASSENTOS ESPECTADORES, emitidos por OCP (Organismo</p>	200	797	997	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.992.500,00	R\$ 2.492.500,00

Grupo 3 - Sofás

39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30 x 30 mm. Encosto confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90 x170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa confeccionada em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600 x 660 mm, presas entre si por grampo de aço 14 x 50mm. Braços em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Base composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 1340mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>	25	28	53	UN	R\$ 5.260,00	R\$ 131.500,00	R\$ 147.280,00	R\$ 278.780,00
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE- PRESIDENTE E SALA VIP	482592	<p>Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³, dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³, caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1.760 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>	5	16	21	UN	R\$ 5.890,00	R\$ 29.450,00	R\$ 94.240,00	R\$ 123.690,00
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30x30 mm. Encosto: confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90x170 mm. Largura</p>	15	40	55	UN	R\$ 4.100,00	R\$ 61.500,00	R\$ 164.000,00	R\$ 225.500,00

Grupo 3 - Sofás

			<p>mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm. Braços: em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Base: composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 780mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>								
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	<p>Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³, dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³, caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1060 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>	5	15	20	UN	R\$ 4.210,05	R\$ 21.050,25	R\$ 63.150,75	R\$ 84.201,00
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm. chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior</p>	50	26	76	UN	R\$ 3.690,00	R\$ 184.500,00	R\$ 95.940,00	R\$ 280.440,00

Grupo 3 - Sofás

fixação e resistência. Encostos lateral e traseiro, confeccionados em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m3, forrado com tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Revestimento do conjunto em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo reviclé para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm, cor titanium; chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência, cor titanium. Encosto confeccionado em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m3, forrado com, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m3. Revestimento do conjunto em tecido vinil na cor azul (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 3 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	15	15	30	UN	R\$ 2.650,00	R\$ 39.750,00	R\$ 39.750,00	R\$ 79.500,00

Grupo 3 - Sofás

VALOR DO GRUPO 3 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 467.750,25

R\$ 604.360,75

R\$ 1.072.111,00

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Descritivo Técnico Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm. Cada nível é composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB (Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm	60	178	238	UN	R\$ 1.239,17	R\$ 74.350,20	R\$ 220.572,26	R\$ 294.922,46
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Estante para Livros, face dupla com lateral de fechamento. Estante face dupla, cor branco gelo ou cinza claro confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem rebarbas e canto vivo, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm). 02 (duas) Laterais de sustentação, com acabamento na cor azul padrão Cofen (CMYK: C93 M46 Y0 K0; RGB: R0 G114 B186; Pantone: 3005 c), com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm). Dimensões(*): Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. Lateral de Fechamento Para Estante Dupla.	30	40	70	UN	R\$ 1.692,00	R\$ 50.760,00	R\$ 67.680,00	R\$ 118.440,00
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Expositor Articulado para Livros com Lateral de Fechamento Expositor com prateleiras articuláveis, cor branco gelo ou cinza claro, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem rebarbas e cantos vivos, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm). Dimensões(*): Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 44,5 cm. Lateral de Fechamento par Expositor.	2	5	7	UN	R\$ 1.699,66	R\$ 3.399,32	R\$ 8.498,30	R\$ 11.897,62
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Armário com 02 (duas) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 04 (quatro) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 02 (dois) compartimentos com porta, confeccionada em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. A porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá (02) duas divisórias para separação interna com espessura de 0,50mm e	5	38	43	UN	R\$ 1.579,00	R\$ 7.895,00	R\$ 60.002,00	R\$ 67.897,00

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

			01 (um) cabideiro confeccionado em aço maciço 8mm. Área de entrada de cada porta 165cm x 24,5cm e áreas internas, inferior 15cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade, central 93cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade e superior com 53cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Largura: 60cm, Altura: 185cm e Profundidade: 45cm.								
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Armário com 20 (vinte) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 16 (dezesesseis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 20 (vinte) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 30,6cm x 24,5cm e área interna 32,6cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 45 cm.	20	29	49	UN	R\$ 1.659,00	R\$ 33.180,00	R\$ 48.111,00	R\$ 81.291,00
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Para transporte de livros e publicações para atender o Setor de Biblioteca. Composição: totalmente em chapa de aço tratado, pintura eletrostática e tratamento anti-ferruginoso, na cor cinza. Prateleiras: 3 prateleiras, sendo 2 bandejas inclinadas com divisórias e proteção lateral e uma prateleira plana inferior. Formato: retangular. Rodas: 3" ou 4", 4 rodízios giratórios pivotantes de 3" ou 4", em UP ou PU, com opção de trava em 2 rodas, resistentes a graxas, óleos minerais e alguns ácidos. Puxador em tubo, em cada extremidade lateral. Capacidade de carga: mínimo de 130kg. Capacidade de carga por prateleira: 45 kg. Largura: mínima de 700mm (lado maior). Profundidade: 500 mm (lado menor). Altura: entre 1000 e 1020 mm. Distância entre prateleiras: em torno de 310 mm. Cor: Cinza ou branco "casca de ovo"	2	4	6	UN	R\$ 782,50	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00	R\$ 4.695,00
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Para transporte de caixas-arquivo, objetos e materiais para atender demanda do CDM, almoxarifado e museu, na nova sede. Carrinho bandeja para transporte de caixas-arquivo e pequenos volumes. 3 bandejas com bordas dobradas. Puxador em tubo para facilitar movimentação. Capacidade total de 240 Kg, sendo 80 Kg por bandeja. Com rodízios zincados de 3" ou 4", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Possui 75 cm de comprimento, 40 cm de largura e 90 cm de altura. Medidas: 75cm (C) x 40cm (L) x 90cm (A). Peso: em torno de 23 Kg. Capacidade de carga: em torno de 240 Kg ou 80 Kg por bandeja. Tipo de roda: rodízios zincados de 3" ou 4", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Material: Aço carbono com antiferrugem. Cores: cinza, azul ou verde. Pintura: eletrostática com antiferrugem.	5	7	12	UN	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	R\$ 6.860,00	R\$ 11.760,00
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Para transporte de copos, xícaras e jarras d'gua. Acabamento Cromado. Cor: Cromo / tipo inox. Estrutura tubular tubo redondo 1". Arame das bandejas: mínimo de 2.00 mm 3.00 mm. Bandejas revestidas com laminado de PVC removível. Arame de reforço da bandeja (contorno) 5.80 mm. Carrinho composto por 04 rodas de poliuretano. Rodas com tamanho de 5 polegadas (125 mm). Com 4 rodízios giratórios 360º. Duas rodas c/ freio, e proteção de borracha em todos os rodízios. Composto por 3 bandejas vazadas de arame. Cabo liso p/ movimentação. Grades com 2 cm de largura entre os arames. Bandejas com bordas laterais de 3 cm. Dimensões: 78,5 x 46,6 x 13,3. Tipo de material: Aço inoxidável. Capacidade de Carga: mínimo de 200 kg. Altura: em torno de 0.88cm. Comprimento: em torno de 0,87 cm com alça (sem alça em torno de 0,75 cm). Profundidade (largura): mínimo 0,46 cm	5	16	21	UN	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00	R\$ 15.840,00	R\$ 20.790,00
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Para uso no Setor de Expedição. Carro/ Carrinho picking/ Carrinho de abastecimento alto em tela e bandeja inferior em chapa. Estrutura metálica. Assolho em chapa e cesto aramado. Medidas: 80 x 50 x 100 cm (CxLxA). Peso: em torno de 19 Kg. Capacidade de carga: mínimo 150 Kg. Tipo de roda: Equipado com 4 rodízios de 3", sendo 2 giratórios e 2 fixos. Material: Aço carbono e malha em tela. Cores: cinza, azul ou verde. Pintura: epóxi ou eletrostática	1	5	6	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Para transporte de grandes volumes ou de grande peso. O carrinho plataforma em aço metálico para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Capacidade de carga: mínima de 600kg. Assolho em estrutura de aço metálico, galvanizado, pintura eletrostática, com antiferrugem. Estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, com antiferrugem. Largura 1500 (lado maior) x 800mm (lado menor). Cabo em "T" e freio. Altura	5	14	19	UN	R\$ 1.517,00	R\$ 7.585,00	R\$ 21.238,00	R\$ 28.823,00

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

do cabo ou manopla: em torno de 1000 mm. Altura da plataforma: em torno de 450 mm. Rodas: 4 rodas maciças, sendo 2 fixas e 2 giratórias.

VALOR DO GRUPO 4 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 189.584,52

R\$ 456.931,56

R\$ 646.516,08

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Cooktop de indução 04 bocas. Com mesa vitrocerâmico e display de LED com timer touch, alimentação elétrica e montagem de embutir; Tensão 220V; Acendimento automático; Função Power Booster, diferentes níveis de potência e trava de segurança. Consumo aproximado de energia de 7,2 kWh, potência dos queimadores (Kw) – Zona de cocção de 145mm: 1500W – Zona de cocção de 210mm: 2300W Medidas aproximadas do produto: Largura 58cm, Profundidade 51cm, Peso 8,6kg.	5	9	14	UN	R\$ 1.239,00	R\$ 6.195,00	R\$ 11.151,00	R\$ 17.346,00
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Purificador de água branco ou prata, com temperatura média de 8°C da saída de água, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho de 5°C a 42°C, pressão mínima e máxima da rede hidráulica 3 a 4 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), tensão 220V-60HZ, consumo 100W, consumo de energia 5,460 KWh/mês, com redução de cloro livre e armazenamento de água gelada de 2,0 litros ou superior; Medidas aproximadas do produto: Altura 39,5cm, Largura 30,5cm, Profundidade 37cm, Peso líquido 12Kg.	25	71	96	UN	R\$ 1.292,00	R\$ 32.300,00	R\$ 91.732,00	R\$ 124.032,00
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Cafeteira elétrica industrial semiautomática 60 litros. Tensão 220V. Tempo aproximado para o processo de coagem do café, utilizando a água a uma temperatura de 90°C, conforme indicado pela fábrica, variando de 40 minutos a 1 hora e 20 minutos. Sistema de bombeamento d'água para abastecimento dos reservatórios de café (através da torneira superior), dispensável o uso de recipientes avulsos (caneca ou bule, por exemplo) para preparo do café, capacidade de 60 litros de café e 80 litros de água, potência 6000W, consumo de 6,0kW/h. Medidas aproximadas do produto: Altura 72cm, Largura 44cm, Profundidade 92cm, Peso 23kg.	5	17	22	UN	R\$ 4.634,96	R\$ 23.174,80	R\$ 78.794,32	R\$ 101.969,12
58	GELADEIRA	427602	Geladeira Duplex 375 litros ou a próxima litragem acima; sendo 288 litros para refrigerador e 87 litros para o freezer, preferencialmente cor branca; Com sistema de degelo Frost Free. Compartimento extra frio e Fresh Zone. Tensão 220v. Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC. Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas aproximadas do produto: Altura 180cm, Largura 64cm, Profundidade 74cm, Peso 64.1kg	8	29	37	UN	R\$ 3.699,00	R\$ 29.592,00	R\$ 107.271,00	R\$ 136.863,00
59	MICROONDAS	361977	Micro-ondas 36 litros ou superior, cor indiferente, painel inteligente, com ajustes automáticos de potência, acima de cinco modos de preparo diferentes e funcionais; Função Fermentar; Função Derreter. Tensão 220V; Medidas do produto: Altura 32,5cm Largura 52cm, Profundidade 41,9cm, Peso 15,2kg.	15	41	56	UN	R\$ 759,05	R\$ 11.385,75	R\$ 31.121,05	R\$ 42.506,80
60	FRIGOBAR	264609	Frigobar com capacidade de 45 litros, cor preferencialmente branca, prateleiras de vidro; termostato para controle preciso da temperatura, compartimento extra frio; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor;. Medidas do produto: Altura 49,2cm, Largura 47,2cm, Profundidade 45cm, Peso 14,9Kg.	7	24	31	UN	R\$ 898,00	R\$ 6.286,00	R\$ 21.552,00	R\$ 27.838,00
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Freezer Horizontal com 314 litros de capacidade ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; . consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 92cm, Largura 107,3cm, Profundidade 76cm, Peso 47,5Kg.	4	4	8	UN	R\$ 2.279,05	R\$ 9.116,20	R\$ 9.116,20	R\$ 18.232,40
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Freezer Horizontal 205L ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 85cm Largura 81,2cm Profundidade 56,2cm Peso 30Kg	2	4	6	UN	R\$ 2.032,90	R\$ 4.065,80	R\$ 8.131,60	R\$ 12.197,40
63	TV 55" SMARTV LED	601702	SMARTV medida mínimo de tela de 55"; LED 4K; 60 Hz com acesso a internet, Wifi integrado, Bluetooth, Espelhamento de tela, HDMI 2.1, HDMI ARC, USB, 3 HDMI.	10	59	69	UN	R\$ 2.332,00	R\$ 23.320,00	R\$ 137.588,00	R\$ 160.908,00
64	ANTENA DIGITAL	417688	Antena de TV Digital com receptor omnidirecional, cabo de 5 metros, base magnética, sinal digital, sinal UHF, recepção de no mínimo de 1 km, para uso interno.	10	33	43	UN	R\$ 44,21	R\$ 442,10	R\$ 1.458,93	R\$ 1.901,03
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Fritadeira de ar, capacidade mínima de 12 litros, tipo sem óleo, potência acima de 1800 W, função timer, cesto removível e antiaderente, controle de temperatura, 4 funções.; Tensão 220v.	5	7	12	UN	R\$ 759,90	R\$ 3.799,50	R\$ 5.319,30	R\$ 9.118,80

Grupo 5 - Eletrodomésticos

66	LIQUIDIFICADOR	303198	Liquidificador: tensão 220 volts, 2 litros, potência mín. 400 watts, mínimo de três velocidades, função pulsar, cor preferencialmente branca.	5	7	12	UN	R\$ 128,61	R\$ 643,05	R\$ 900,27	R\$ 1.543,32
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Forno elétrico grande de mesa: Tensão 220v, capacidade mínima de 40 litros, potência mínima de 1000 watts, cor preferencialmente branca; Termostato Regulável, timer, grill, bandeja removível, forno autolimpante com luz, bandeja para resíduos, consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel.	2	5	7	UN	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00	R\$ 2.545,00	R\$ 3.563,00
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Máquina para polir/lustrar sapatos: tensão 220 volts, duas escovas removíveis de cerdas naturais de pelo de animal, sendo uma preta e outra marrom, disponibilidade de escovas para reposição, chassi em aço, velocidade mínima de 1600 rpm, acionamento por botão situado em topo de haste, com altura mín. de 80 cm, assistência técnica no Distrito Federal.	5	2	7	UN	R\$ 1.330,61	R\$ 6.653,05	R\$ 2.661,22	R\$ 9.314,27
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Freezer Vertical 228 litros ou a próxima litragem acima; Tecnologia avançada Flex para transformar em geladeira; Tecnologia Frost Free; Cor preferencialmente branca; Tensão 220v. Consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor.	7	3	10	UN	R\$ 3.840,00	R\$ 26.880,00	R\$ 11.520,00	R\$ 38.400,00
VALOR DO GRUPO 5 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL									R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
70	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (784 METROS LINEARES)	363288	<p>Para armazenamento de documentos em caixas-arquivo. <u>Conjunto modular deslizante, com capacidade de armazenamento de 784 metros lineares de documentos</u>, considerando a seguinte configuração: Quantidade de faces: 16 faces. Quantidade de módulos: 1 módulo fixo, 7 módulos duplos e 1 módulo móvel. Profundidade: 7 metros lineares de profundidade (7 componentes em linha), cerca de 7,510 metros de comprimento no total, considerando o volante/manopla. Prateleiras: 7 níveis de armazenamento por componente. Comprimento de cada trilho instalado: cerca de 8,60 metros. Corredor de acesso: 2 corredores de acesso, entre faces, de 0,90cm. Suporte que será armazenado: Caixas-Arquivo.</p> <p>SISTEMA DE ARQUIVAMENTO:</p> <p>Descrição Geral: Sistema organizacional modular componível para guarda estruturada de materiais e conteúdo informacional confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases fixas e/ou com deslocamento lateral, sobre trilhos, e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens.</p> <p>Especificações de cada componente.</p> <p>Estrutura e movimentação:</p> <p>Carros ou Bases Deslizantes (Corpo simples ou duplo) - Conjunto composto por: 2 rodas, 2 travessas, eixos, 2 mancais e rolamentos. Produzido em aço SAE 1010/1020, estruturado em perfis laterais e frontais com espessura mínima de 2,5 mm de espessura. Travessas de sustentação das rodas com aproximadamente 2,5 mm de espessura, soldadas aos perfis laterais.</p> <p>Módulos - Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga vertical e horizontal, carregados com amostras em sua carga máxima, nas últimas 02 (duas) prateleiras, em força compatível com a utilização total dos espaços de armazenamento, sem apresentar tombamento das amostras.</p> <p>Parede Interna - Confeccionada em chapa de aço dobrado, formando bloco inteiriço, evitando a passagem do material armazenado entre as faces.</p> <p>Colunas - As colunas deverão ser confeccionadas em chapa de aço, com no mínimo 30 mm de largura e chapa de no mínimo 1,2 mm de espessura, aplicadas conforme perfil de adequação para capacidade de carga, com sistema de encaixe universal dos componentes</p>	1	2	3	784	1.568	2.352	METRO LINEAR	R\$ 857,73	R\$ 672.460,32	R\$ 1.344.920,64	R\$ 2.017.380,96

internos a cada 25 mm. Deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de transpasse da aba superior do módulo e de encaixe no seu apoio e deverão ser dotadas, quando necessário, de sistema de vedação lateral, traseira e entre as faces.

Volante - O acionamento e a movimentação das estantes deslizantes mecânicas deverão ser realizados através de um dispositivo produzido em aço, nylon ou material similar de alta resistência mecânica com pelo menos 1(um) manípulo e trava individual de segurança que impeça o deslocamento dos módulos quando estiver em uso, evitando acidentes

Eixos de transmissão – Conjunto de transmissão composto por correntes de passo ½”, mancais em ferro fundido com compensação de torção, coroa, correntes e sistema de dupla redução. Eixos de transmissão fabricados em aço trefilado SAE1045 com diâmetro aproximado de 20 mm, fixados aos mancais da roda fabricados em ferro fundido dotados de rolamentos de esfera blindados classe ZZ ou 2RS auto lubrificantes, fixados aos mancais da roda e conectados por parafusos para não haver ruptura por torções e evitar desalinhamentos laterais.

Rodas / Rolamentos - Maciças e usinadas em aço ou ferro com diâmetro aproximado de 101 X 20 (largura), com canal para perfeito encaixe aos trilhos, fixadas ao eixo por chavetas e buchas compensadoras, e sustentadas por eixos e mancais, com a função de deslocar a estante modular sobre trilhos com canal central, mantendo a estabilidade no deslocamento e impedindo que ocorra a perda de seu alinhamento. Os rolamentos deverão ser rígidos, de esferas, blindados em ambos os lados, de modo a não requerer lubrificação.

Conjunto de mancal e rodas - Parte integrante do Carro ou Base Deslizante. Deve ser composto por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço trefilado e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, que em caso de desniveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (peso) sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas devem ser compostos por 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos, com a capacidade de suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO.

Carros ou bases deslizantes (módulos simples ou duplos) - Produzidos em chapa de aço dobrado com travessas de sustentação das rodas, soldadas aos perfis frontais de aço, testado e certificado pelo IPT, CETEMO ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO com parecer técnico descritivo de resistência das bases deslizantes em movimento, como ciclo mínimo de ida e volta de 1 metro, carregado com uma carga mínima equivalente a 600kg por face.

Redução e Transmissão – A transmissão deve ser realizada por meio de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO, demonstrando: Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 600kg de documentos, de 0,7N (newtons) para o acionamento manual dos módulos duplos, ou outra relação de medida que apresente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 600kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 350kg de documentos, relação de medida que represente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 350kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Observação: A margem, para o intervalo dos valores mencionados deverá ser no máximo 10% (dez por cento). Dessa forma, o valor do esforço máximo deverá estar compreendido entre os

valores de 0,63N a 0,77 N, ou 0,063 a 0,077kgf, x m. Nos casos de valores de esforço máximo em que forem comprovados, por meio de laudo, valores inferiores a 0,63N, ou 0,063kgf, o deslocamento do módulo, no vão de um metro não poderá exceder a 20 (vinte) voltas do manípulo, no tempo máximo de 10 (dez) segundos. A margem adotada para a variação do valor do esforço máximo está diretamente relacionada com a carga estabelecida para o módulo.

Trilhos – Deverão ser confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizados, com aproximadamente 1,9 mm de espessura e largura aproximada de 100 mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com diâmetro aproximado de 20 mm, zincados através de banho por imersão. Os trilhos têm a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos corpos das estantes e deverão ser dotados de dupla garra de segurança em toda sua extensão, de modo a evitar acidentes com possíveis tombamentos e descarrilamentos de corpos. Deverão ser perfeitamente nivelados, através de processo a laser ou outro que permita a mesma precisão, evitando danos precoces às fixações e ao sistema de movimentação das estantes deslizantes e serem dotados de características construtivas que possibilitem a instalação diretamente sobre o piso ou integrados a plataformas.

Trava antitombamento – Deverá ser instalado diretamente na base (ou carro) das estantes deslizantes e/ou fixas, com garras duplas confeccionadas com no mínimo 1,90 mm de espessura, dispostas paralelamente aos trilhos, com engate em toda a extensão da largura da estante.

Volante/Manípulo – Produzido em SMC ou material, com diâmetro aproximado de 235mm para movimentação do arquivo. Observação: Será aceita diferença no diâmetro de 235mm do volante/manípulo desde que não atrapalhe a movimentação e seja proporcional ao módulo simples.

Composição interna:

Prateleira - Com altura externa aproximada de 27 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar, no mínimo, 100 Kg de carga – máximo 200 Kg em situações comprovadamente necessárias e requeiram laudos de ensaios por laboratório acreditado pelo INMETRO

Usabilidade e requisitos gerais de forma, função e segurança.

Cor - Cinza claro, argila, prata RAL ou similares;

Painéis frontais – Tripartidos com fixação através de sistemas de encaixe. Sem cantos vivos, quinas ou saliências, preferencialmente com cantos arredondados ou recobertos com material macio para proteção contra impactos;

Porta Etiquetas - Confeccionado em material leve e com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo arquivado;

Trava geral mecânica- Trava geral mecânica, acompanhada de 01 (um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente;

Garras de segurança - Sistema antitombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário;

Kit de vedação – Composto por 01 (um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050 mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo “canaleta” parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vãos de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos;

Batentes e limitadores de curso - Os dispositivos para deslocamento dos módulos, abertura e fechamento de portas, gavetas e componentes com corrediças, devem ser dotados de travas, batentes ou limitadores de curso, de modo a se evitar movimentos involuntários;

Vedação de componentes - As extremidades de tubos, ou demais componentes construtivos ocos, que sejam acessíveis ao usuário, deverão ser providos de tampões;

Manutenção e rearranjo de componentes: Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. Os componentes deverão ser intercambiáveis sem o uso de ferramentas e perfeitamente manuseáveis pelos usuários;

Manual de uso e garantia - deverá ser fornecido manual do usuário, do qual constem a sua classificação segundo os critérios aplicáveis, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis, devendo ser apresentada declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada pela própria empresa vencedora ou por empresas credenciadas.

Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas - Toda a estrutura das bases fixas e estantes modulares mecânicas, e seus componentes internos e externos confeccionados em aço deverão passar por processo de tratamento e pintura, de maneira que sejam protegidos por tratamento antiferruginoso realizado através de processo contínuo que inclua tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos com posterior inserção, após a secagem, em cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático, considerando as premissas de redução de impactos ambientais.

Os interessados em fornecer o objeto licitado deverão se atentar e seguir premissas básicas, de maneira que seja fornecido produto que tenha sido beneficiado de Processo de Tratamento e Pintura certificado e que todo o material metálico empregado em sua fabricação tenha passado por, no mínimo, as etapas de limpeza e preparação das superfícies metálicas; Pintura e posterior inspeção dos serviços; Verificação de aderência e inexistência de deslocamento da tinta utilizada no processo; Verificação de uniformidade de espessura da camada de tinta; Inspeção de toda a superfície pintada; Exposição a agentes corrosivos, sendo, no mínimo, névoa salina e umidade, de maneira que o produto seja exposto a condições de risco para materiais metálicos; Avaliação da existência de algum tipo de corrosão após a exposição a estes agentes, seguindo os parâmetros definidos na NBR ISO 4628-3; Avaliação da existência de defeitos e aplicação de correções; Exposição do produto final a impactos, de maneira que seja detectado que a tinta não sofrerá craquelamentos e/ou liberará resíduos ao ser atingida por objetos de forma contínua e avaliação da resistência do produto a riscos. Tais características devem ser ratificadas, de maneira que a empresa vencedora deverá apresentar certificação PE-289-05 ou similar, obtida junto à ABNT, ou outra entidade certificadora acreditada pelo INMETRO, demonstrando que durante o Processo de Preparação e Pintura das superfícies metálicas, foram seguidas todas as premissas citadas acima, atendendo a NBR's (ou normas internacionais) referentes a cada um destes procedimentos.

Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica - As estantes modulares fixas e/ou deslizantes deverão permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às eventuais adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do leiaute dos sistemas, garantindo assim um melhor investimento, comprovando as melhoras práticas em características construtivas, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade de transformação do comprimento e altura dos módulos, demonstrando que ao final do processo não ocorreu a perda de componentes, que os módulos puderam ser ampliados e encurtados, listando as peças e componentes estruturais necessários; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, listando peças e componentes estruturais necessários. Como respaldo às possíveis transformações

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação das estantes modulares pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar as estantes carregadas com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO;

Ergonomia - O Sistema de Arquivamento deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta;

Formatos básicos - As bordas de prateleiras, quadros ou manípulos de manivelas ou volantes de acionamento e quaisquer outros elementos construtivos das estantes modulares que sejam acessíveis ao usuário, bem como das maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulagem devem ser arredondadas, com raio de curvatura de no mínimo de 2 mm.

Possibilidade de "Up-grade's" tecnológico - O conjunto de arquivos deslizantes propostos deverá admitir também a possibilidade de "Up-grade's" tecnológicos de forma a permitir no futuro a instalação de componentes eletrônicos de movimentação e equipamentos de supervisão, monitoração e segurança do acervo, tais como câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, impedindo ações malintencionadas, proteção contra roubo, vandalismo, etc. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido em nome da proponente por pessoas de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o endereço de instalação para permitir diligência, caso necessário, comprovando que o licitante já executou de forma satisfatória obrigações desta mesma natureza ("Up-Grade" Tecnológico).

71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	<p><u>Conjunto modular deslizante com capacidade de armazenamento de 294 metros lineares de documentos.</u> considerando a seguinte configuração:</p> <p>Quantidade de faces: 14 faces. Quantidade de módulos: 1 modulo fixo, 6 módulos duplos e 1 modulo móvel. Profundidade: 3 metros lineares de profundidade (3 componentes em linha), cerca de 3,30 metros de comprimento no total, considerando o volante/manopla. Prateleiras: 7 níveis de armazenamento por componente. Comprimento de cada trilho instalado: cerca de 7,80 metros. Corredor de acesso: 2 corredores de acesso, entre faces, de 0,90cm. Suporte que será armazenado: Caixas-Arquivo.</p> <p>SISTEMA DE ARQUIVAMENTO:</p> <p>Descrição Geral: Sistema organizacional modular componível para guarda estruturada de materiais e conteúdo informacional confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases fixas e/ou com deslocamento lateral, sobre trilhos, e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens.</p> <p>Especificações de cada componente.</p> <p>Estrutura e movimentação:</p> <p>Carros ou Bases Deslizantes (Corpo simples ou duplo) - Conjunto composto por: 2 rodas, 2 travessas, eixos, 2 mancais e rolamentos. Produzido em aço SAE 1010/1020, estruturado em perfis laterais e frontais com espessura mínima de 2,5 mm de espessura. Travessas de sustentação das rodas com aproximadamente 2,5 mm de espessura, soldadas aos perfis laterais.</p> <p>Módulos - Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga vertical e horizontal, carregados com amostras em sua</p>	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$ 991,17	R\$ 291.403,98	R\$ 291.403,98	R\$ 582.807,96
----	--	--------	---	---	---	---	-----	-----	-----	--------------	------------	----------------	----------------	----------------

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

carga máxima, nas últimas 02 (duas) prateleiras, em força compatível com a utilização total dos espaços de armazenamento, sem apresentar tombamento das amostras.

Parede Interna - Confeccionada em chapa de aço dobrado, formando bloco inteiriço, evitando a passagem do material armazenado entre as faces.

Colunas - As colunas deverão ser confeccionadas em chapa de aço, com no mínimo 30 mm de largura e chapa de no mínimo 1,2 mm de espessura, aplicadas conforme perfil de adequação para capacidade de carga, com sistema de encaixe universal dos componentes internos a cada 25 mm. Deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de transpasse da aba superior do módulo e de encaixe no seu apoio e deverão ser dotadas, quando necessário, de sistema de vedação lateral, traseira e entre as faces.

Volante - O acionamento e a movimentação das estantes deslizantes mecânicas deverão ser realizados através de um dispositivo produzido em aço, nylon ou material similar de alta resistência mecânica com pelo menos 1(um) manípulo e trava individual de segurança que impeça o deslocamento dos módulos quando estiver em uso, evitando acidentes

Eixos de transmissão – Conjunto de transmissão composto por correntes de passo ½”, mancais em ferro fundido com compensação de torção, coroa, correntes e sistema de dupla redução. Eixos de transmissão fabricados em aço trefilado SAE1045 com diâmetro aproximado de 20 mm, fixados aos mancais da roda fabricados em ferro fundido dotados de rolamentos de esfera blindados classe ZZ ou 2RS auto lubrificantes, fixados aos mancais da roda e conectados por parafusos para não haver ruptura por torções e evitar desalinhamentos laterais.

Rodas / Rolamentos - Maciças e usinadas em aço ou ferro com diâmetro aproximado de 101 X 20 (largura), com canal para perfeito encaixe aos trilhos, fixadas ao eixo por chavetas e buchas compensadoras, e sustentadas por eixos e mancais, com a função de deslocar a estante modular sobre trilhos com canal central, mantendo a estabilidade no deslocamento e impedindo que ocorra a perda de seu alinhamento. Os rolamentos deverão ser rígidos, de esferas, blindados em ambos os lados, de modo a não requerer lubrificação.

Conjunto de mancal e rodas - Parte integrante do Carro ou Base Deslizante. Deve ser composto por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço trefilado e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, que em caso de desníveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (peso) sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas devem ser compostos por 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos, com a capacidade de suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO.

Carros ou bases deslizantes (módulos simples ou duplos) - Produzidos em chapa de aço dobrado com travessas de sustentação das rodas, soldadas aos perfis frontais de aço, testado e certificado pelo IPT, CETEMO ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO com parecer técnico descritivo de resistência das bases deslizantes em movimento, como ciclo mínimo de ida e volta de 1 metro, carregado com uma carga mínima equivalente a 600kg por face.

Redução e Transmissão – A transmissão deve ser realizada por meio de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO, demonstrando: Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 600kg de documentos, de 0,7N (newtons) para o acionamento manual dos módulos duplos, ou outra relação de medida que

apresente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 600kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 350kg de documentos, relação de medida que represente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 350kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Observação: A margem, para o intervalo dos valores mencionados deverá ser no máximo 10% (dez por cento). Dessa forma, o valor do esforço máximo deverá estar compreendido entre os valores de 0,63N a 0,77 N, ou 0,063 a 0,077kgf, x m. Nos casos de valores de esforço máximo em que forem comprovados, por meio de laudo, valores inferiores a 0,63N, ou 0,063kgf, o deslocamento do módulo, no vão de um metro não poderá exceder a 20 (vinte) voltas do manípulo, no tempo máximo de 10 (dez) segundos. A margem adotada para a variação do valor do esforço máximo está diretamente relacionada com a carga estabelecida para o módulo.

Trilhos – Deverão ser confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizados, com aproximadamente 1,9 mm de espessura e largura aproximada de 100 mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com diâmetro aproximado de 20 mm, zincados através de banho por imersão. Os trilhos têm a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos corpos das estantes e deverão ser dotados de dupla garra de segurança em toda sua extensão, de modo a evitar acidentes com possíveis tombamentos e descarrilamentos de corpos. Deverão ser perfeitamente nivelados, através de processo a laser ou outro que permita a mesma precisão, evitando danos precoces às fixações e ao sistema de movimentação das estantes deslizantes e serem dotados de características construtivas que possibilitem a instalação diretamente sobre o piso ou integrados a plataformas.

Trava antitombamento – Deverá ser instalado diretamente na base (ou carro) das estantes deslizantes e/ou fixas, com garras duplas confeccionadas com no mínimo 1,90 mm de espessura, dispostas paralelamente aos trilhos, com engate em toda a extensão da largura da estante.

Volante/Manípulo – Produzido em SMC ou material, com diâmetro aproximado de 235mm para movimentação do arquivo. Observação: Será aceita diferença no diâmetro de 235mm do volante/manípulo desde que não atrapalhe a movimentação e seja proporcional ao módulo simples.

Composição interna:

Prateleira - Com altura externa aproximada de 27 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar, no mínimo, 100 Kg de carga – máximo 200 Kg em situações comprovadamente necessárias e requeiram laudos de ensaios por laboratório acreditado pelo INMETRO

Usabilidade e requisitos gerais de forma, função e segurança.

Cor - Cinza claro, argila, prata RAL ou similares;

Painéis frontais – Tripartidos com fixação através de sistemas de encaixe. Sem cantos vivos, quinas ou saliências, preferencialmente com cantos arredondados ou recobertos com material macio para proteção contra impactos;

Porta Etiquetas - Confeccionado em material leve e com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo arquivado;

Trava geral mecânica- Trava geral mecânica, acompanhada de 01 (um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente;

Garras de segurança - Sistema antitombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário;

Kit de vedação – Composto por 01 (um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050 mm de comprimento, instalados através de

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

perfil metálico tipo “canaleta” parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vãos de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos;

Batentes e limitadores de curso - Os dispositivos para deslocamento dos módulos, abertura e fechamento de portas, gavetas e componentes com corrediças, devem ser dotados de travas, batentes ou limitadores de curso, de modo a se evitar movimentos involuntários;

Vedação de componentes - As extremidades de tubos, ou demais componentes construtivos ocultos, que sejam acessíveis ao usuário, deverão ser providos de tampões;

Manutenção e rearranjo de componentes: Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. Os componentes deverão ser intercambiáveis sem o uso de ferramentas e perfeitamente manuseáveis pelos usuários;

Manual de uso e garantia - deverá ser fornecido manual do usuário, do qual constem a sua classificação segundo os critérios aplicáveis, as instruções para uso e regulação e as recomendações de segurança cabíveis, devendo ser apresentada declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada pela própria empresa vencedora ou por empresas credenciadas.

Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas - Toda a estrutura das bases fixas e estantes modulares mecânicas, e seus componentes internos e externos confeccionados em aço deverão passar por processo de tratamento e pintura, de maneira que sejam protegidos por tratamento antiferruginoso realizado através de processo contínuo que inclua tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos com posterior inserção, após a secagem, em cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático, considerando as premissas de redução de impactos ambientais.

Os interessados em fornecer o objeto licitado deverão se atentar e seguir premissas básicas, de maneira que seja fornecido produto que tenha sido beneficiado de Processo de Tratamento e Pintura certificado e que todo o material metálico empregado em sua fabricação tenha passado por, no mínimo, as etapas de limpeza e preparação das superfícies metálicas; Pintura e posterior inspeção dos serviços; Verificação de aderência e inexistência de deslocamento da tinta utilizada no processo; Verificação de uniformidade de espessura da camada de tinta; Inspeção de toda a superfície pintada; Exposição a agentes corrosivos, sendo, no mínimo, névoa salina e umidade, de maneira que o produto seja exposto a condições de risco para materiais metálicos; Avaliação da existência de algum tipo de corrosão após a exposição a estes agentes, seguindo os parâmetros definidos na NBR ISO 4628-3; Avaliação da existência de defeitos e aplicação de correções; Exposição do produto final a impactos, de maneira que seja detectado que a tinta não sofrerá craquelamentos e/ou liberará resíduos ao ser atingida por objetos de forma contínua e avaliação da resistência do produto a riscos. Tais características devem ser ratificadas, de maneira que a empresa vencedora deverá apresentar certificação PE-289-05 ou similar, obtida junto à ABNT, ou outra entidade certificadora acreditada pelo INMETRO, demonstrando que durante o Processo de Preparação e Pintura das superfícies metálicas, foram seguidas todas as premissas citadas acima, atendendo a NBR's (ou normas internacionais) referentes a cada um destes procedimentos.

Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica - As estantes modulares fixas e/ou deslizantes deverão permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às eventuais adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas, garantindo assim um melhor investimento, comprovando as melhoras práticas em características construtivas, através

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade de transformação do comprimento e altura dos módulos, demonstrando que ao final do processo não ocorreu a perda de componentes, que os módulos puderam ser ampliados e encurtados, listando as peças e componentes estruturais necessários; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, listando peças e componentes estruturais necessários. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação das estantes modulares pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar as estantes carregadas com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO;

Ergonomia - O Sistema de Arquivamento deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta;

Formatos básicos - As bordas de prateleiras, quadros ou manípulos de manivelas ou volantes de acionamento e quaisquer outros elementos construtivos das estantes modulares que sejam acessíveis ao usuário, bem como das maçanetas, puxadores, trincos e demais manípulos de acionamento ou regulação devem ser arredondadas, com raio de curvatura de no mínimo de 2 mm.

Possibilidade de "Up-grade's" tecnológico - O conjunto de arquivos deslizantes propostos deverá admitir também a possibilidade de "Up-grade's" tecnológicos de forma a permitir no futuro a instalação de componentes eletrônicos de movimentação e equipamentos de supervisão, monitoração e segurança do acervo, tais como câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, impedindo ações malintencionadas, proteção contra roubo, vandalismo, etc. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido em nome da proponente por pessoas de direito público ou privado, em papel timbrado, contando o endereço de instalação para permitir diligência, caso necessário, comprovando que o licitante já executou de forma satisfatória obrigações desta mesma natureza ("Up-Grade" Tecnológico).

VALOR DO GRUPO 6 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 963.864,30

R\$ 1.636.324,62

R\$ 2.600.188,92

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
72	TRANSPALETEIRA	483883	Paleta manual com capacidade de carga de 2.000kg, ideal para transporte de paletes em operações diárias. Equipamento com garfos largos e rodas de cargas duplas em poliuretano, devido abertura dos garfos, é indicado apenas operações com paletes padrão PBR (1000x1200mm). Pode ser usado em ambientes internos, externos e pisos regulares e irregulares. Indicada para cargas e descargas de caminhões, bomba hidráulica de alta potência com pistão de pressão cromado. FT elevação rápida e chassi em perfil de aço reforçado com solda extremamente resistente. Medidas do produto: Largura 68cm Profundidade 1150cm	2	2	4	UN	R\$ 2.574,97	R\$ 5.149,94	R\$ 5.149,94	R\$ 10.299,88
73	PALETE	1346	Paleta novo, de face dupla não reversível, com apoio em Y, tipo pesado, com 4 entradas, desquinado, retornável, fabricado em madeira serrada, aplainada, lixada e tratada em autoclave, com 1.200 mm de largura, 1000 mm de comprimento, 140mm de altura, com chanfro nas peças inferiores para facilitar a passagem do garfo rodante, dimensionado para suportar carga estática de 2.000kg e carga dinâmica de 1500kg. O lado	2	22	24	UN	R\$ 289,00	R\$ 578,00	R\$ 6.358,00	R\$ 6.936,00

Grupo 7 - Transpaleteira e Palete

maior (frontal) do palete deve medir 1200 mm e o menor (lateral), 1000 mm, ambos sem tolerância para mais e com tolerância de 5 mm para menos. A altura total deve ser 140mm, com tolerância de 5mm para mais ou para menos. A altura do vão livre frontal deve medir 125 mm, com tolerância de 5mm para mais ou para menos. A altura do vão livre lateral deve medir 90mm de altura, com tolerância de 5mm para mais e sem tolerância para menos. As quatro quinas do palete devem ser chanfradas em ângulo de 45 graus. Os chanfros devem medir 10mm de comprimento no sentido das bordas horizontais do palete, sem tolerância para mais e com tolerância de 5mm para menos. As 7 tábuas superiores devem medir 1.200mm de comprimento, sem tolerância para mais e com tolerância de 5mm para menos; 110mm de largura, com tolerância de 5mm para mais ou para menos; e 19mm de espessura, com tolerância de 2mm para mais ou para menos. O intervalo entre as tábuas deve medir 15mm, com tolerância de 5mm para mais ou para menos. As 3 tábuas de ligação devem medir 1000 mm de comprimento, sem tolerância para mais e com tolerância de 5mm para menos; 125mm de largura, com tolerância de 5mm para mais ou para menos; e 19mm de espessura, com tolerância de 2mm para mais ou para menos. A distância entre as tábuas deve medir 382,5mm, com tolerância de 5mm para mais ou para menos. Os 9 blocos devem medir 125mm de comprimento e de largura, com tolerância de 5mm para mais ou para menos, e 90mm de altura, com tolerância de 5 mm para mais e sem tolerância para menos. As 3 tábuas inferiores devem medir 1000 mm de comprimento, sem tolerância para mais e com tolerância de 5mm para menos; 125mm de largura, com tolerância de 5mm para mais ou para menos; 19mm de espessura, com tolerância de 2mm para mais ou para menos. A distância entre as tábuas deve medir 382,5mm, com tolerância de 5mm para mais ou para menos. As bordas laterais das tábuas devem ser chanfradas, de modo a facilitar a utilização do garfo rodante (paleteiras e empilhadeiras). Devem ser utilizados 3 fixadores por junção do palete. Os fixadores devem ser dispostos nas peças de modo a não se alinharem com as fibras da madeira. A distância mínima a ser observada entre os fixadores e as bordas das peças (tábuas superiores, de ligação, inferiores e blocos), é de 25mm. Atenção maior deve ser dada às extremidades das tábuas de ligação, que possuem recortes largos. O afastamento mínimo entre os fixadores, longitudinalmente e transversalmente em relação às fibras da madeira é de 25mm. Os fixadores devem ser dispostos nas junções em "zig-zag", evitando-se provocar rachaduras nas peças. Os fixadores não podem ficar acima da superfície da peça. O palete deve conter marcações a calor com medidas e localização padronizadas nos dois lados maiores (1.200 mm) e opostos do palete. No bloco esquerdo do lado frontal do palete e do lado oposto a este, deve ser inscrito "BCB", formando uma imagem com 35mm de altura e 65mm de largura. No bloco direito do lado frontal do palete e do lado oposto a este, deve ser inscrito a data de fabricação do palete no formato "MM/AA", com 25mm de altura por 70mm de largura e logo abaixo da data, a sigla do fabricante, com, no máximo, 20mm de altura por 100mm de largura. As inscrições devem estar centralizadas vertical e horizontalmente nas faces dos blocos. As peças de madeira podem apresentar os seguintes desvios máximos: empenamento do eixo: 15mm; e encanoamento: 5mm. Não são permitidos nós soltos, vazados ou cariados. Nas faces em que ocorrerem, os nós são permitidos desde que o diâmetro máximo não seja maior que um terço da largura da face; ter a soma dos diâmetros dos nós não superior a 2/3 da largura da peça; estar localizado em qualquer posição se forem nós; estar situados a uma distância mínima de 10cm um do outro. Nas tábuas de extremidade da face superior não pode haver mais do que duas rachaduras cujos comprimentos individuais sejam superiores a 100mm. Nas tábuas inferiores e de ligação não pode haver mais do que duas rachaduras por tábua, cujos comprimentos individuais sejam superiores a 50mm. Nas demais tábuas não são permitidas mais do que duas rachaduras por peça e a soma dos comprimentos das rachaduras não pode ultrapassar em duas vezes a largura da peça. Não se admite rachaduras em blocos de madeira. Não é permitida quina morta ou esmoado com dimensões superiores a um quinto da largura, um terço da espessura e um quinto do comprimento nas tábuas internas da face superior, da face inferior e nas tábuas de ligação. Não são permitidas quinas mortas ou esmoados em tábuas das extremidades e nos blocos. Quina morta ou esmoado não pode exceder a um terço da largura e um décimo do comprimento de qualquer peça. Não mais do que a metade das peças do palete deve conter quina morta. As travessas e as tábuas devem ter superfícies plainadas, bem como bordas esquadrejadas. Não podem ser permitidos topos com rebarbas. Todos os topos e bordas devem ser esquadrejados e isentos de defeitos. Não deve haver contaminação ou sinais de infestação ativa de insetos ou outros organismos vivos. Não são permitidas colorações ou manchas resultantes dos ataques de fungos apodrecedores devido à má condução da secagem ou armazenamento. Os paletes devem ser entregues secos. Deverá ser apresentado certificados de procedência da madeira utilizada emitido por órgão oficial e certificado de garantia pela execução do tratamento em autoclave. A fabricação dos paletes deve observar todas as normas técnicas da ABNT, a dizer, NBRs 8255, 8335, 8337, 8339, 8341, 9192, 9193 e outros que forem aplicáveis a paletes de madeira.

VALOR DO GRUPO 7 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 5.727,94

R\$ 11.507,94

R\$ 17.235,88

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
74	PERSIANA DOUBLE	482597	Composição Tecido 100% Poliéster (Todas as Cores) / 89% Poliéster e 11% Linho (Bege Mescla) Controle Solar Bloqueia parcialmente a	10	80	90	UN	R\$ 2.252,60	R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00

Grupo 8 - Cortinas

VISION
TRANSLÚCIDO
PRETO

luminosidade Acionamento Manual com corrente bola 10 de altíssima resistência Largura do Tecido O Tecido fica aproximadamente 3,5cm menor do que toda a estrutura (comando e suportes) Acompanha 1 Persiana, Manual de instalação, Suportes, Buchas e Parafusos Metragem Mínima Cobrada 1,00m2 (Padrão de todas as Fábricas) Largura Máxima 2,20 metros. Altura Máxima 4,00 metros. Acessório Opcional Bando de alumínio ou aço inoxidável.

VALOR DO GRUPO 8 COFEN/OUTROS ÓRGÃOS/TOTAL

R\$ 22.526,00

R\$ 180.208,00

R\$ 202.734,00

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 1 - Mobília de Escritório															
1	0	0	10	0	0	20	20	90*	0	7	3	0	32	16	198
2	0	0	3	0	0	4	0	2	0	0	2	0	2	0	13
3	0	5	0	0	0	5	0	10	0	0	6	0	20	0	46
4	5	19	0	0	6	0	10	134*	15	0	0	0	40	0	229
5	0	0	3	5	1	10*	0	10	10	2	0	0	10	4	55
6	0	0	0	0	1	17*	0	20	5	0	0	0	13	0	56
7	0	0	6	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	8	19
8	0	3	0	0	2	0	0	10	5	0	0	0	10	0	30
9	0	0	0	3	4	5	0	3	4	0	0	0	1	0	20
10	0	0	0	0	0	0	20	6	5	0	0	27	2	24	84
11	0	0	0	0	2	0	2	5	5	0	0	1	2	0	17
12	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	5
13	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	7
14	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
15	0	0	0	4	0	0	4	10	0	0	0	0	5	0	23
16	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	1	2	0	13
17	0	0	0	0	3	0	20	10	10	8	18	10	5	0	84
18	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	6
19	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
20	0	0	0	0	0	12*	0	5	5	0	0	0	2	0	24
21	0	0	0	0	1	0	14	2	0	2	0	0	2	0	21
22	0	0	100	0	0	2	14	90	0	0	0	0	36	0	242
23	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	16
24	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	7
25	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	17
26	0	15	0	0	0	0	20	80	0	20	15	10	40	68	268
27	0	5	10	0	2	40*	20	10	0	0	0	0	20	20	127
28	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	30	12	72
Total por grupo/por órgão	5	49	144	16	25	116	148	550	79	39	44	49	290	152	
Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas															
29	5	34	0	171	3	70*	50	100*	20	0	0	0	80	0	533
30	0	0	0	100	20	40*	50	30	0	60	0	0	80	16	396
31	0	2	0	0	4	0	10	20	0	0	0	0	20	124	180
32	0	26	0	0	4	11	20	30	20	14	0	0	20	0	145
33	0	0	0	0	0	3	0	3	2	6	0	0	4	8	26
34	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45	0	55
35	0	0	0	100	0	10	0	10	0	0	0	0	40	0	160
36	0	0	40	30	0	0	30	136*	0	0	15	0	50	0	301
37	0	60	150	147	0	20	100	200	0	120	0	0	0	0	797

Quantidade detalhada por órgão participante

38	0	0	4	5	3	1	4	2	0	0	0	0	4	0	23
Total por grupo/por órgão	5	122	194	553	34	155	264	541	42	200	15	0	343	148	
Grupo 3 - Sofás															
39	0	0	4	1	6	4	2	6	0	0	0	0	5	0	28
40	0	0	1	1	2	3	0	2	2	0	0	0	5	0	16
41	0	0	0	3	6	6	4	6	10	0	0	0	5	0	40
42	0	0	0	3	0	0	0	2	5	0	0	0	5	0	15
43	0	0	0	10	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	26
44	0	0	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	15
Total por grupo/por órgão	0	0	5	22	14	13	6	28	17	0	0	0	35	0	
Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço															
45	0	15	10	0	6	40	10	22*	0	15	10	0	30	20	178
46	0	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	40
47	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	5
48	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	20	38
49	0	0	5	0	0	0	2	10	0	0	2	0	10	0	29
50	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
51	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0	7
52	0	1	3	0	3	0	1	1	0	0	2	0	5	0	16
53	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	5
54	0	0	2	0	3	2	2	1	0	2	0	0	2	0	14
Total por grupo/por órgão	0	16	52	0	13	42	17	54	0	19	16	0	67	40	
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3*	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
Total por grupo/por órgão	1	7	31	25	9	16	22	37	44	48	6	9	48	12	
Grupo 6 - Móveis Especializados em Arquivo															
70	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	1.568
71	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	0	294
Total por grupo/por órgão	0	0	0	0	0	0	784	1078	0	0	0	0	0	0	
Grupo 7 - Transpaleta e Paleta															

Quantidade detalhada por órgão participante

72	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
73	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	22
Total por grupo/por órgão	0	0	3	0	0	0	0	0	0	10	0	0	11	0	

Grupo 8 - Cortinas

74	0	0	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	30	0	80
----	---	---	----	---	---	---	----	----	----	---	---	---	----	---	----

Quantidade total por órgão	11	194	444	616	95	342	1.256	2.298	192	316	81	58	824	352	
-----------------------------------	-----------	------------	------------	------------	-----------	------------	--------------	--------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	------------	--

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

	Cofen	Outros Órgãos	Cofen + Outros Órgãos
Valor do Grupo 1 - Mobília de Escritório	R\$ 2.420.533,37	R\$ 3.445.568,52	R\$ 5.866.101,89
Valor do Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas	R\$ 2.370.681,80	R\$ 4.737.090,40	R\$ 7.107.772,20
Valor do Grupo 3 - Sofás	R\$ 467.750,25	R\$ 604.360,75	R\$ 1.072.111,00
Valor do Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço	R\$ 189.584,52	R\$ 456.931,56	R\$ 646.516,08
Valor do Grupo 5 - Eletrodomésticos	R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14
Valor do Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo	R\$ 963.864,30	R\$ 1.636.324,62	R\$ 2.600.188,92
Valor do Grupo 7 - Transpaleteira e Palete	R\$ 5.727,94	R\$ 11.507,94	R\$ 17.235,88
Valor do Grupo 8 - Cortinas	R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.625.539,43	R\$ 11.592.853,68	R\$ 18.218.393,11

- 1.2. As quantidades da tabela "Quantidade detalhada por órgão participante" marcadas com asterisco tem previsão de entrega em cidades diversas, conforme item 5.1 deste Termo.
- 1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), nos termos do inc. XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133 /2021, tendo que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses ou até a completa entrega e montagem, o que ocorrer primeiro contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. **Validade da Ata de Registro de Preços**
- 1.7.1. Conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 22 do Decreto 11.462/2023, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 1.7.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão prazo de vigência de 6 (seis) meses ou até a completa entrega e montagem, o que ocorrer primeiro em conformidade item 1.5 deste Termo e demais disposições contidas na Ata de Registro de Preços.
- 1.8. **Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços**
- 1.8.1. O Decreto nº 11.462/2023, em seus art. 28 e 29, prevê as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e de cancelamento dos preços registrados na ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado.
- 1.8.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Cofen poderá convocar os licitantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 1.9. **Alteração dos Preços Registrados**
- 1.9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Cofen convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 1.9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Cofen a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 1.9.3. Em qualquer das hipóteses apresentadas, o Cofen convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam as condições.
- 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos leva em consideração a mudança para a nova sede do Cofen, tornando-se patente a necessidade de aquisição de novo mobiliário para atender toda a estrutura disponível.
- 2.2. O mobiliário é fundamental para cumprimento da obrigação trabalhista de oferecer condições adequadas ao corpo funcional, inclusive no quesito ergonomia, já que o Cofen comporta toda a infraestrutura administrativa, onde estão alocadas as equipes de servidores, funcionários terceirizados, estagiários e colaboradores que dão suporte às atividades finalísticas da autarquia.
- 2.3. As especificações dos mobiliários correspondem a padronização dos ambientes de trabalho conforme normas para melhoria das condições de trabalho.
- 2.4. A nova sede do Cofen possuirá área construída muito maior do que a atual sede, com novos ambientes que demandarão quantidade e tipo de mobiliário diverso. Assim, o mobiliário pretendido se insere no escopo de necessidades de melhorias, já que o atual é insuficiente em termos de quantidade e qualidade para as instalações do novo prédio.
- 2.5. Importante salientar que, o edifício-sede do Cofen terá certificação ambiental LEED Gold e será um dos poucos prédios sustentáveis na região do Plano Piloto, com autossuficiência energética, devido a sua usina fotovoltaica. Tal iniciativa demonstra preocupação do Cofen em ser uma entidade intimamente atrelada à conservação do meio ambiente e às melhores práticas ambientais. Nesse sentido, o mobiliário de um prédio verde deve estar em consonância com as boas práticas ambientais e sustentáveis.
- 2.6. O objeto da contratação está previsto no Planejamento Orçamentário de Contratações Anual 2024 (0285826), conforme consta das informações básicas dos autos.
- 2.7. **Fundamentação Legal e Condições do Registro de Preços**
- 2.7.1. A contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços objeto do presente Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/23.
- 2.7.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, via Sistema de Registro de Preços.
- 2.7.3. O SRP será adotado por se enquadrar na hipótese prevista no inciso II, art. 3º do Decreto nº 11.462/23, conforme transcrição abaixo:

"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;"

2.7.4. Não há que se confundir, todavia, entrega parcelada com entrega de parcelas do produto. A primeira ocorre quando são demandadas várias aquisições do objeto licitado na configuração em que prevista pelo órgão responsável pelo Sistema de Registro de Preços. Não se trata de aquisições em que são demandadas partes do objeto licitado em quantitativos diferentes daqueles inicialmente previstos.

2.7.5. Será necessária a realização de contratação por meio de SRP, uma vez que as datas de início da contratação exigem flexibilidade, por se tratar de mobiliária para imóvel ainda em construção e que será mobiliado por etapas, havendo uma necessidade de contratação progressiva dos serviços.

2.7.6. O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

2.7.7. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.7.8. Deverá ser divulgado a Intenção de Registro de Preços (IRP), em conformidade com o art. 9 do Decreto nº 11.462/23, possibilitando, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinando a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

2.7.9. Cumpre destacar que será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.8. Justificativa para contratação em grupo e exigência dos certificados.

2.8.1. A contratação que se pretende deve ser aplicada a adjudicação por grupo. De acordo com o contido no Estudo Técnico e suas alterações, o parcelamento da solução teve como base os critérios usuais de classificação de grupos de mobiliário segundo o ramo de atividade mercadológico de cada item, o que possibilita a participação de empresas especializadas em determinado tipo de mobiliário, sendo revendedores ou mesmo fábricas.

2.8.2. Levando em consideração que a natureza dos objetos exige padronização de materiais, alguns itens precisam ser agrupados em lotes de acordo com o mercado, levando em consideração que itens que normalmente constituem o mesmo ambiente, seguindo o mesmo padrão de cores, tamanhos, desenhos e acabamentos. A contratação será por menor preço do grupo em razão de sua natureza.

2.8.3. Reforça-se a necessidade de manter o padrão de mobiliário adquirido, dando uniformidade aos ambientes administrativos, somado ao fato de facilitar o gerenciamento, controle e fiscalização da contratação. Assim, preserva-se a integridade qualitativa do objeto, uma vez que o fornecimento por item com vários fornecedores poderá implicar a descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades técnicas e, até mesmo aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

2.8.4. Esse modelo de alocação em grupo encontra esteio no entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O TCU analisou processos para a aquisição por meio de grupos e constatou que esse modelo, quando os grupos são formados por itens da mesma natureza, atende a legislação e não causa nenhum prejuízo à competitividade. Tanto que os acórdãos nº 5.301/2013 – Segunda Câmara, Acórdão nº 5.260/2011 – Primeira Câmara e Acórdão nº 861/2013 – Plenário - TCU006.719/2013-9 são no sentido da possibilidade agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si.

2.8.5. Além disso, ainda de acordo com a relatora do Acórdão 861/2013, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil e garantias dos produtos.

2.8.6. Os itens de 1 a 28, de 29 a 38, de 39 a 44, de 45 a 54, de 55 a 69, de 70 a 71, de 72 a 73, 74 e de 75 a 76 foram agrupados por serem da mesma natureza. Em relação aos 3 (três) primeiros grupos, tem-se a necessidade de apresentação de certificados/laudos/licenças, conforme descrito na tabela do item 1.1, tendo em vista ser mecanismo complementar para garantir a compatibilidade técnica dos itens.

2.8.7. Ainda que não haja indicação de marca, a apresentação dos documentos citados acima tem a permissão do art. 42, da Lei 14.133/21, a fim de provar a qualidade de produto apresentado pelos proponentes, conforme os incisos do referido artigo transcritos abaixo:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."

2.8.8. Conforme disposto no ETP e suas alterações, os requisitos definidos são necessários para uma aplicação precisa e completa do objeto, sem provocar diminuição da quantidade de possíveis fornecedores dos serviços na aquisição dos itens, tendo como relevância a melhorar a qualidade nos serviços prestados.

2.8.9. Assim, para garantir a uniformidade, a qualidade do produto e diminuir o custo administrativo, é necessário agrupar os itens e exigir apresentação de certificados/laudos/ licenças/, conforme disposto no ETP e suas alterações. Dessa forma não se verifica prejuízo à ampla participação de licitantes, de forma que o objeto poderá ser atendido por vários fornecedores do ramo.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em nesse tópico específico do Termo de Referência, extraído dos Estudos Técnicos Preliminares (0261437 e 0265506) e suas alterações/complementações posteriores:

3.1.1. A Contratada deverá realizar a instalação, montagem e disposição conforme mapas de layout 0245848, 0245849 e 0245850, podendo ser alterado a critério do Setor de Patrimônio, visando atender às necessidades de organização e armazenamento seguro, nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem.

3.1.2. Os itens 29 (poltrona giratória operacional, encosto em tela e braços), 30 (cadeira interlocutor com braços fixo), 37 (poltrona para auditório, com prancheta escamoteável) e 38 (poltrona auditório obeso, com prancheta escamoteável) do "Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas" deverão ser confeccionados na cor Azul, padrão Conselho Federal de Enfermagem (CMYK: C93 M46 Y0 K0; RGB: R0 G114 B186; Pantone: 3005 c);

3.1.3. Deve ser considerado uma margem de 5% para maior ou para menor em relação as especificações de todos os itens dos grupos 1, 2, 3 e 4.

3.1.4. Em caso de qualquer divergência entre as especificações do CATMAT utilizado e as descritas neste Termo, as últimas deverão prevalecer.

3.1.5. Os itens deverão ser entregue em perfeitas condições, devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

3.1.6. Os itens deverão ser novos, sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, peças adaptadas ou recondiçionadas.

3.1.7. Na fabricação do mobiliário, deverá ser empregada mão-de-obra de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, utilizando métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas do mercado.

3.1.8. A montagem/instalação dos itens (armários, estantes, mesas, cadeiras e outros) deverão proporcionar perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

3.1.9. Devem ser garantidos o atendimento de critérios de segurança física e ergonomia com fundamento técnico nas normas da ABNT. Os itens deverão respeitar, no que couber, as seguintes Normas e/ou suas atualizações: NBR 16332:2014; NBR 15761:2009; NBR 8094:1983; NBR 5841:2015. ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio; ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários; Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, alterada pela Portaria nº 3.751/1990.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. O cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental, redução de resíduos sólidos e destinação adequada de resíduos;

4.1.1.2. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações promovidas pela Administração Pública, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o Cofen poderá exigir critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1.1.3. A Contratada deverá apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010.

4.1.1.4. As boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que devem ser observados pela Contratada, no que couber.

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes.

b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

d) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

e) Descarte adequado de materiais tóxicos, da forma ecologicamente correta.

f) Utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

g) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

h) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

i) Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

j) A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

k) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

l) Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

4.1.1.5. As características a serem buscadas nos produtos e serviços contratados pela administração devem buscar atender a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, sem a presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil com baixo custo de manutenção, atendendo as práticas recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.1.1.6. Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobeijos e fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em conformidade com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável, visando à reciclagem, e dentro do possível, ao reaproveitamento dos materiais.

4.1.1.7. A Contratada deve exercer práticas de sustentabilidade, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem/instalações dos móveis, às obrigações trabalhistas, ao emprego de EPIs e à origem certificada dos materiais utilizados.

4.1.1.8. Por se tratar de contratação relativa a produtos em que há a utilização de madeira e derivados, é importante e relevante a exigência de que os fabricantes dos móveis apresentem garantia de que não usam práticas nocivas ao meio ambiente no seu processo de produção.

4.1.2. Além do apontado acima, devem ser observadas pela Contratada outras práticas sociais, devendo comprovar, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

4.1.2.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 04 de 11/05/2016;

4.1.2.2. Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto n. 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n. 29 e 105.

4.1.3. As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

4.2. Da exigência de amostra:

4.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Grupo	Nº do item	Item
1	1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR. MEDIDAS: 800 X 460 X 740 MM (L X P X A)
	2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE. MEDIDAS: 1600 X 500 X 740 MM (L X P X A)
	3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR. MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (L X P X A)
	4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR. MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (L X L X P X A).
	5	MESA REUNIÃO REDONDA. MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).
	6	MESA CHEFIA - MEDIDAS. 1800 X 800 X 740 MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620 MM.
	7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO
	8	MESA DE APOIO TAMPO MDP. MEDIDAS 745 X 745 X 295 MM.
	9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO. MEDIDAS 600 X 600 X 540 MM (L X P X A).
	10	MESA PLATAFORMA SIMPLES - MEDIDAS 1400 X 700 X 740 MM. (L X P X A)
	11	MESA REUNIÃO DIRETORIA. MEDIDAS 2400 X 1200 X 740 MM.
	12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS 1800 X 1800 X 740 MM. (L X P X A).
	13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740 MM (L X P X A).
	14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL - MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.
	15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740 MM (L X P X A).
	16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A).
	17	MESA PLENÁRIO MODULAR. MEDIDAS 1000 X 800 X 74 MM (L X P X A).
	18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740 MM (L X P X A).
	19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS
	20	MESA DE TRABALHO MANUAL. MEDIDAS 1600 X 800 X 740 MM (L X P X A).
	21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA. MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (L X P X A)
	22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO. MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (L X A X E).
	23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO. MEDIDAS 1600 X 700 X 75 MM.
	24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO. MEDIDAS 1600 X 600 X 75 MM.
	25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO
	26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 X 470 X 640 MM
	27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS. MEDIDAS: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A)
	28	MESA DE TRABALHO MANUAL. MEDIDAS 1400 X 500 X 740 MM. (L X P X A).
2	29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS
	30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXO
	31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS
	32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO
	33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA
	34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO

Grupo	Nº do item	Item
	35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXO
	36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS
	37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL
	38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL
3	42	SOFÁ 1 LUGAR
	44	SOFÁ CENTRAL

4.2.3. As amostras acima deverão ser entregues montadas na nova sede do Cofen, situada no endereço EQS 208/209 Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF no prazo limite de 15 (quinze) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.3.1. A decisão da Equipe de Planejamento da Contratação de exigir amostra para os referidos itens levou em consideração a quantidade total de itens similares, a relevância dos valores dos itens, as especificidades e características de cada item que necessita de avaliação prévia.

4.2.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6. Para todos os itens que foram solicitadas amostras, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: avaliação técnica de compatibilidade/equivalência das amostras com o que foi especificado.

4.2.6.1. A área responsável pelo Patrimônio do Cofen, juntamente com a Divisão de Materiais e Serviços, com vistas à aprovação das amostras apresentadas, procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações.

4.2.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.2.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.9.1. O Cofen não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

4.2.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.10.1. O Cofen não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios das amostras.

4.2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2.12. A exigência de amostra visa garantir a exclusão de itens de baixa qualidade ou fora do padrão que, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade, não funcionam como deveriam ou fogem do padrão de cor, estilo do que foi especificado.

4.2.13. **Subcontratação**

4.2.13.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **Garantia da contratação**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de aquisição de materiais de uso permanente a ser executado uma única vez por item, conforme razões apresentadas pela área requisitante.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. **Condições de Entrega**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço pela Contratada, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do término do prazo para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, sendo o prazo máximo de prorrogação permitido igual período, ou seja, mais 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Após a entrega, o prazo de montagem é de até 10 (dez) dias.

5.1.4. Os bens deverão ser entregues em dias úteis e deve ser considerado o horário local, conforme a seguir:

5.1.4.1. Os que forem adquiridos pelo **Cofen**, no endereço EQS 208/209 Bloco A, Asa Sul, **Brasília/DF**, das 7h às 19h.

5.1.4.2. Os que forem adquiridos pelo **Coren-AC**, no endereço R. Floriano Peixoto, 1101, Dom Giocondo, **Rio Branco/AC**, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.1.4.3. Os que forem adquiridos pelo **Coren-BA**, majoritariamente no endereço R. Gen. Labatut, 273 - Barris, **Salvador/BA**, das 8h às 14h (mesmo horário para as subseções).

a) Para o **item 8** há previsão de entrega de **1 unidade** no endereço Av. Benedita Silveira, 118, Centro Empresarial Portinari, 1º Andar, Sala 01 – Centro, **Barreiras/BA**.

b) Para o **item 29** há previsão de entrega de **1 unidade** no endereço Av. Benedita Silveira, 118, Centro Empresarial Portinari, 1º Andar, Sala 01 – Centro, **Barreiras/BA**; e **1 unidade** no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 3421, Ed. Esmeralda, Sala 303 – Centro, **Teixeira de Freitas/BA**.

5.1.4.4. Os que forem adquiridos pelo **Coren-ES**, no endereço R. Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala nº 1.116, Ed. AMES, **Vitória/ES**, das 7h às 19h.

5.1.4.5. Os que forem adquiridos pelo **Coren-GO** no endereço 5ª Avenida com 11ª Avenida, Setor Leste Universitário, **Goiânia/GO**, das 8h às 17h.

5.1.4.6. Os que forem adquiridos pelo **Coren-MS**, no endereço Av. Monte Castelo, 269 - Monte Castelo, **Campo Grande/MS**, das 8h às 16h.

5.1.4.7. Os que forem adquiridos pelo **Coren-MT**, majoritariamente no endereço Rua dos Lírios, nº 363, Bairro Jardim Cuiabá, **Cuiabá/MT**, das 8h às 16h (mesmo horário para as subseções).

a) Para o **item 5** há previsão de entrega de **1 unidade** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **1 unidade** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **1 unidade** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **1 unidade** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **1 unidade** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

b) Para o **item 6** há previsão de entrega de **1 unidade** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **1 unidade** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **1 unidade** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **1 unidade** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **1 unidade** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

c) Para o **item 20** há previsão de entrega de **2 unidades** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **2 unidades** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **2 unidades** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

d) Para o **item 27** há previsão de entrega de **2 unidades** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **2 unidades** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **2 unidades** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

e) Para o **item 29** há previsão de entrega de **2 unidades** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **2 unidades** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **2 unidades** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

f) Para o **item 30** há previsão de entrega de **2 unidades** no endereço Rua Waldir Rabello, 980 – 1º andar, sala 02, Centro, **Barra do Garças/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Coronel Ponce, 191, Centro, **Cáceres/MT**; **2 unidades** no endereço Rua Barão do Rio Branco, 957, Edifício Emili – Salas 11 e 12, Centro, **Rondonópolis/MT**; **2 unidades** no endereço Ruas das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center – Sala 307, Setor Comercial, **Sinop/MT**; e **2 unidades** no endereço Rua José Alves de Souza, nº 51-E, 3º andar, sala 12, Centro Empresarial Miguel Arcanjo, Centro, **Tangará Da Serra/MT**.

- 5.1.4.8. Os que forem adquiridos pelo **Coren-PB**, no endereço Av. Maximiano Figueiredo, 36, Centro, **João Pessoa/PB**, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- 5.1.4.9. Os que forem adquiridos pelo **Coren-PR**, majoritariamente no endereço Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, **Curitiba/PR**, das 8h às 17h (mesmo horário para as subseções).
- a) Para o item 1 há previsão de entrega de 2 unidades no endereço Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza, **Cascavel/PR**; 2 unidades no endereço Av Anhembí, 775 - Vila A, **Foz do Iguaçu/PR**; 2 unidades no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**; 2 unidades no endereço Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01, **Maringá/PR**; 2 unidades no endereço Av. Anita Garibaldi, 1226 - Órfãs, **Ponta Grossa/PR**.
- b) Para o item 4 há previsão de entrega de 10 unidades no endereço Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza, **Cascavel/PR**; 2 unidades no endereço Av Anhembí, 775 - Vila A, **Foz do Iguaçu/PR**; 10 unidades no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**; 10 unidades no endereço Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01, **Maringá/PR**; 2 unidades no endereço Av. Anita Garibaldi, 1226 - Órfãs, **Ponta Grossa/PR**.
- c) Para o item 29 há previsão de entrega de 2 unidades no endereço Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza, **Cascavel/PR**; 2 unidades no endereço Av Anhembí, 775 - Vila A, **Foz do Iguaçu/PR**; 2 unidades no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**; 2 unidades no endereço Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01, **Maringá/PR**; 2 unidades no endereço Av. Anita Garibaldi, 1226 - Órfãs, **Ponta Grossa/PR**.
- d) Para o item 36 há previsão de entrega de 6 unidades no endereço Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 - Maria Luiza, **Cascavel/PR**; 4 unidades no endereço Av Anhembí, 775 - Vila A, **Foz do Iguaçu/PR**; 6 unidades no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**; 6 unidades no endereço Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Zona 01, **Maringá/PR**; 4 unidades no endereço Av. Anita Garibaldi, 1226 - Órfãs, **Ponta Grossa/PR**.
- e) Para o item 45 há previsão de entrega de 2 unidades no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**.
- f) Para o item 58 há previsão de entrega de 1 unidade no endereço Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jardim Caravelle, **Londrina/PR**.

- 5.1.4.10. Os que forem adquiridos pelo **Coren-PI**, no endereço Rua Magalhães Filho, 655, Centro/Sul, **Teresina/PI**, das 8h às 17h.
- 5.1.4.11. Os que forem adquiridos pelo **Coren-RJ**, no endereço Av. Pres. Vargas, 502 - 3º, 4º 5º e 6º andares - Centro, **Rio de Janeiro/RJ**, das 9h às 16h.
- 5.1.4.12. Os que forem adquiridos pelo **Coren-RN**, no endereço Rua das Gardênia, 1805 - Lagoa Nova, **Natal/RN**, das 9h às 14h.
- 5.1.4.13. Os que forem adquiridos pelo **Coren-RR**, no endereço R. Rocha Leal, 296 - São Francisco, **Boa Vista/RR**, das 8h às 17h.
- 5.1.4.14. Os que forem adquiridos pelo **Coren-SE**, no endereço R. Duque de Caxias, 389 - São José, **Aracaju/SE**, das 9h às 13h.
- 5.1.4.15. Os que forem adquiridos pela **Superintendência da Polícia Civil do Ceará**, no endereço Rua Do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza/CE, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

5.1.5. Eventualmente, o endereço de entrega poderá ser alterado, desde que seja dentro da mesma cidade e informado previamente na ordem de serviço.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, deve totalizar, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.2.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar mobiliário/equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.2.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.2.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. **Fiscalização**
- 6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. **Fiscalização Técnica**
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. **Fiscalização Administrativa**
- 6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. **Gestor do Contrato**
- 6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Após a emissão da Ordem de Serviço e conforme nela estipulado, os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Nos itens em que couber, o prazo de recebimento provisório somente ocorrerá após a entrega e montagem.

7.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento definitivo, recebida e aceita a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429/1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4. O crédito a ser pago a cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. Em caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.4.3. Em caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Em caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.5. Em caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.6. Em caso de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.4.7. Em caso de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4.9. Fica vedada a participação de:

8.4.9.1. Pessoa Física: entende-se, conforme parágrafo único, do art. 4º, da IN 116/2021, que a contratação exige estrutura mínima para realização de entrega, equipe de profissionais para montagem dos itens, o que é incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

8.4.9.2. Consórcios: entende-se que, além da sua não obrigatoriedade (Acórdão 2831/2012 - Plenário TCU), a solução a ser contratada não engloba objetos de alta complexidade técnica ou contratações de grande vulto (segundo os parâmetros legais de valores vigentes), tendo o mercado capacidade de atender a demanda sem necessidade de formalização de consórcios.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.6.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.6.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.6.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.6.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.6.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.6.6.1. Justifica-se a exigência do item 8.6.6, a fim de se garantir maior segurança à administração, evitando-se eventuais riscos de incapacidade econômica do licitante em suportar as suas obrigações constantes no certame. Tal faculdade à Administração encontra-se prevista no § 1º, do art. 69, da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Qualificação Técnica

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Declaração de garantia e assistência técnica, no caso de revenda/distribuidor, emitida especificamente ao Cofen pelo fabricante do(s) bem(ns) ofertados, indicando o Licitante como seu revendedor autorizado a comercializar os produtos, bem como prestar manutenção e dar garantia de 36 (trinta e seis) meses.

b) Declaração de garantia e assistência técnica, no caso de fabricante, emitida especificamente ao Cofen, em papel timbrado, assinada por representante indicando empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 36 (trinta e seis) meses.

c) Atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de, no mínimo, 50% dos itens, com características e condições semelhantes às descritas neste Termo.

d) Catálogo, em língua portuguesa, com imagens ilustrativas de cada item, com nível de informação suficiente para avaliação e verificação da compatibilidade com as especificações técnicas, tendo como requisitos as condições indicadas neste Termo de Referência.

8.7.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.2. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei nº 5.764/1971;

8.7.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

- 8.7.2.4. O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;
- 8.7.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.7.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.7.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.795.437,70 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima do item 1.1, após pesquisa de preços.
- 9.2. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Cofen no exercício de 2024 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.
- 10.2. A contratação será atendida pela dotação de 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios.
- 10.3. A despesa total estimada para o objeto deste Termo será realizada pelo Setor de Compras e Contratações, devendo ser observado o disposto na IN n. 65/2021, do Ministério da Economia.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem similares que porventura se façam necessários para a sua boa execução.
- 11.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 11.3. A apresentação de proposta implica na plena aceitação pela licitante adjudicatária das condições contidas neste Termo de Referência;
- 11.4. É proibida, por parte da Contratada, durante a vigência do contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de colaboradores do Cofen.
- 11.5. A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração do Cofen.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 12.1. Fazem parte e integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- 12.1.1. ANEXO A - Modelo de Termo de Compartilhamento de Dados e Confidencialidade;

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnicos e pela autoridade responsável pela aprovação do Termo de Referência, com fulcro no art. 30 da IN n. 05/2017-MPDG.

WILLIAM COUTINHO DE OLIVEIRA EVARISTO

Integrante Requisitante

ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

Integrante Técnico I

Aprovado por:

LUIZ GUSTAVO PAULA DE MENEZES JUNIOR

Chefe do Departamento Técnico de Contratações

Portaria Cofen n. 744/2019

MODELO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) visa fomentar os mais altos valores éticos em suas atividades, incluindo quando da escolha de seus parceiros, portanto, faz parte da missão do Cofen “Assegurar à sociedade uma assistência de Enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da regulamentação, fiscalização e disciplinamento do exercício profissional”.

O Cofen espera que os seus parceiros compartilhem e incorporem os seus valores e o compromisso com a integridade para a construção de um relacionamento duradouro. É seu papel exercer suas atividades dentro dos princípios da ética e dos deveres que a lei impõe, principalmente no que se refere a tomar providências acatadoras de forma a evitar riscos, incertezas e prejuízos ao Cofen ou terceiros.

Estas cláusulas destinam-se aos “PARCEIROS”, os quais abrangem todas as pessoas e empresas que fazem negócios e parcerias, sejam clientes, fornecedores de bens, prestadores de serviços ou estejam envolvidos em qualquer outra espécie de relação contratual com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

A aceitação das condições aqui descritas é um pré-requisito para todas as contratações firmadas com o Cofen. Portanto, ao firmar contrato ou criar qualquer parceria com o Cofen, estas disposições serão automaticamente incorporadas como parte do contrato e a CESSIONÁRIA afirma o seu compromisso em cumpri-las.

Quando da execução de suas atividades, Cofen e CESSIONÁRIA compartilharão informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (Dados Pessoais) as Partes serão consideradas como controladoras de tais Dados Pessoais e deverão observar todos os requisitos e limites da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as disposições abaixo indicadas. Todos os termos do presente instrumento serão aqueles definidos na LGPD.

1.1. Em qualquer caso, o tratamento dos Dados Pessoais – o que inclui o compartilhamento de tais Dados Pessoais conforme definido pela LGPD – observará a finalidade do contrato. Diante disto, entende-se que Cofen e CESSIONÁRIA apenas realizarão o tratamento de dados estritamente necessários para a realização de sua relação contratual e, em nenhuma hipótese, solicitarão dados de maneira injustificada ou irregular.

1.1.1. O Cofen declara que fornecerá à CESSIONÁRIA acesso a Dados Pessoais apenas na medida em que a CESSIONÁRIA necessite justificadamente, bem como, que previamente a qualquer envio, o Cofen confirmará e/ou providenciará sua autorização legal para fazê-lo.

1.2. Cada Parte será a única responsável por seu tratamento dos Dados Pessoais, incluindo a seleção do método e das finalidades de tratamento, e a determinação da base legal aplicável. Havendo tratamento de dados, o Cofen deverá garantir a existência de uma base de armazenamento válida e segura para o compartilhamento dos Dados Pessoais com a CESSIONÁRIA.

1.3. A CESSIONÁRIA declara e garante ao Cofen que estas declarações e garantias são verdadeiras, precisas, completas e corretas nesta data, e assim permanecerão enquanto a relação com o Cofen permanecer em vigor:

I. Possui um programa adequado e efetivo de conformidade com as leis, regulamentos e quaisquer normativas aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais, incluindo a LGPD;

II. Dispõe de pessoa para atuar como Encarregado de Dados, nos termos da LGPD, e exceto em caso de hipótese de dispensa válida prevista em lei ou regulamento;

III. Mantém confidenciais os Dados Pessoais e adota políticas e medidas adequadas e efetivas de segurança de informação, compatíveis com a Lei aplicável, com a finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais e com os melhores padrões do mercado;

IV. Não realizará qualquer tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais a que tenha acesso em razão da execução de eventuais contratos celebrados com o Cofen.

V. Tem pleno conhecimento de que todos os Dados Pessoais que forem tratados, durante a vigência da relação entre as Partes, não são passíveis de retenção por período superior ao necessário para o cumprimento das suas obrigações nos termos do(s) contrato(s), ou conforme necessário ou permitido pela lei aplicável.

1.4. A CESSIONÁRIA durante o tratamento de Dados Pessoais e em caso de compartilhamento entre CESSIONÁRIA e Cofen, compromete-se à:

I. Durante o tratamento dos Dados Pessoais, observar e cumprir todas as Leis aplicáveis no momento do tratamento, incluindo a LGPD.

II. Atender, nos termos da LGPD, a toda e qualquer requisição feita pelos titulares de Dados Pessoais, com relação aos Dados Pessoais dos titulares tratados pela CESSIONÁRIA, incluindo, mas não se limitando a: acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; portabilidade dos Dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa do titular e seguindo regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular exceto nas hipóteses em que a conservação é autorizada conforme previsto na LGPD.

III. Fornecer, mediante solicitação do Cofen, informações completas sobre suas práticas e Política de Tratamento de Dados Pessoais.

IV. Permitir que o Cofen, ou representante devidamente indicado, tenha, mediante solicitação, acesso integral e irrestrito ao ambiente tecnológico da CESSIONÁRIA utilizado em conexão com o tratamento de Dados Pessoais na forma deste contrato, incluindo, mas não se limitando a, qualquer sistema, computador, servidor, máquina virtual, hardware, software ou outro meio ou ferramenta utilizado no tratamento dos Dados Pessoais nas relações contratuais para com o Cofen, desde que isso não interfira em qualquer direito ou obrigação de confidencialidade ou sigilo industrial da CESSIONÁRIA.

V. Informar ao Cofen, em até 3 (três) dias úteis do recebimento, se e quando um titular dos Dados Pessoais solicitar pedido de acesso, retificação ou exclusão, ou qualquer outra requisição relacionada aos seus direitos que afete Dados Pessoais tratados pelo Cofen quanto as relações contratuais para com o Cofen.

VI. Não fornecer Dados Pessoais para terceiros, exceto para operadores que realizarão o tratamento em nome de uma das Partes, ou quando permitido pela Lei aplicável.

1.5. O acesso referido no item “IV” da Cláusula 1.4 acima, terá a finalidade de avaliar o cumprimento das obrigações previstas neste documento e a adequação da CESSIONÁRIA ao disposto na Lei aplicável no momento do Tratamento, ficando certo de que a CESSIONÁRIA deverá cooperar com o Cofen ou seu representante no fornecimento de acesso e informações suficientes para atingir tal finalidade, sob pena de arcar com as penalidades por descumprimento contratual estipuladas entre as partes.

1.6. Caso o CESSIONÁRIA tome ciência de qualquer ocorrência, concreta ou suspeita, de perda, mau uso, acesso, destruição, exclusão, comunicação, modificação ou outra forma de tratamento não autorizado dos Dados Pessoais, ou qualquer invasão em sua infraestrutura física ou tecnológica que permita a realização de tais atos, a CESSIONÁRIA informará ao Cofen, por escrito em até 24 horas da ciência do fato, e adotará todas as medidas estabelecidas na Lei aplicável para cessar tal fato.

1.6.1. Tal comunicação deverá indicar, no mínimo a natureza da violação dos dados pessoais, incluindo, sempre que possível, as categorias, o número aproximado de titulares e os respectivos dados violados, a descrição das consequências da violação dos dados pessoais, tanto quanto razoavelmente possível, dadas as circunstâncias, e o plano de contingência tomado pela CESSIONÁRIA para tratar da violação dos dados pessoais e reparar suas consequências.

1.6.2. A CESSIONÁRIA deverá enviar ao Cofen relatórios quinzenais demonstrando o efetivo cumprimento do plano de contingência apresentado.

1.7. A CESSIONÁRIA se obriga a indenizar, defender e manter imune o Cofen, seus conselheiros federais e regionais, diretores, empregados públicos, controladores, Conselhos Regionais de Enfermagem, bem como sucessores e cessionários de cada um deles (“Partes Indenizáveis”) contra quaisquer perdas e danos, prejuízos, custos, honorários advocatícios (e de outros especialistas, incluindo peritos), depósitos judiciais, penalidades e multas, inclusive no contexto de eventuais reclamações, demandas e processos administrativos, judiciais ou arbitrais contra Partes Indenizáveis movido pelos titulares de Dados Pessoais, pelas Autoridade Governamental, ou por quaisquer terceiros (“Perdas”) que resultarem, direta ou indiretamente, de:

I. qualquer falsidade, omissão, erro, incompletude, violação ou inexatidão nas declarações e garantias prestadas pela CESSIONÁRIA neste documento com relação ao tratamento de Dados Pessoais;

II. inadimplemento de qualquer obrigação com relação ao tratamento de Dados Pessoais prevista neste documento ou estipulado em separado pelas partes, e/ou

III. qualquer ação ou omissão dolosa, culposa ou de má-fé da CESSIONÁRIA que descumpra a Lei aplicável à proteção dos Dados Pessoais.

1.7.1. O direito de indenização pelas Partes Indenizáveis previsto acima em nada estará limitado em razão de:

I. qualquer declaração contida neste documento, Contrato e/ou em seus anexos; e

II. da realização de fiscalização ou auditoria, em especial os direitos previstos na Cláusula 1.4 ou no Contrato.

1.8. A CESSIONÁRIA declara-se ciente, habilitado e preparado a atender, de imediato, aos termos e condições previstas neste instrumento.

1.9. Qualquer violação das obrigações, declarações e garantias estipuladas neste documento será considerada uma violação grave ao contrato, de sorte que o Cofen poderá, a depender da gravidade e a seu exclusivo critério:

I. emitir orientações ou aviso de infração e requerer planos de ação;

II. suspender/paralisar/interditar atividades com justa causa até satisfatória regularização, inclusive, nesta hipótese, com retenção de pagamentos e independentemente do cumprimento do cronograma das atividades em execução;

III. ou rescindir eventuais Contratos de forma motivada, em todos os casos sem prejuízo das penalidades contratuais e eventuais perdas e danos.

1.10. Quaisquer questões, dúvidas, condições de tratamento, incidentes, relacionadas a Dados Pessoais decorrentes da(s) relação(ões) contratual(is) entre as Partes deverão ser prontamente comunicadas entre as partes por seus Encarregados dos Dados, ou Data Protection Officer (DPO).

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Divisão de Materiais e Serviços
Objeto	Aquisição de mobiliário para o Cofen - EQS 208/9
Nº do Processo	00196.001221/2023-50

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lei federal 14.133/21, NBR 16332:14, NBR 15761:09, NBR 8094:1983, NBR 5841:2015

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a mudança para a nova sede do Cofen, será necessário adquirir um novo mobiliário para atender toda a estrutura disponível. O mobiliário é fundamental para cumprimento da obrigação trabalhista de oferecer condições adequadas ao corpo funcional do Cofen, inclusive no quesito de ergonomia.

As especificações dos mobiliários correspondem a padronização dos ambientes de trabalho conforme as melhores normas para melhoria das condições de trabalho.

O edifício-sede do Cofen, um prédio que terá certificação ambiental LEED Gold, um dos poucos prédios sustentáveis na região do Plano Piloto em Brasília - DF e um dos poucos em Brasília a ter autossuficiência energética graças a sua usina fotovoltaica, é uma iniciativa da Autarquia no sentido de ser uma entidade intimamente atrelada à conservação do Meio Ambiente e as melhores práticas ambientais. Nesse sentido, o mobiliário de um prédio verde deve estar em consonância com a sua vocação.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COFEN

OE05. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Sistema Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

Trata-se de serviços de natureza não continuados que impõem ao contrato dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nesse serviço não implica em alocação contínua de colaboradores da contratada nas dependências da Autarquia, nem dedicação exclusiva. A efetiva execução da atividade contratada será realizada, apenas, quando existir a demanda.

No entanto, com a entrada em funcionamento da nova sede do Conselho Federal de Enfermagem, que tem várias instalações de interesse público, como Museu, Biblioteca pública, Auditórios e salas de reunião, é interessante que o contrato de fornecimento de mobiliário tenha 3 anos de duração, que é o tempo necessário para a colocação em funcionamento dessas estruturas.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

36 meses. O prazo de duração inicial do contrato de fornecimento se baseia na estimativa de implantação do funcionamento total da nova sede do Cofen.

6.3. Sustentabilidade:

As características a serem buscadas nos produtos e serviços contratados pela administração devem buscar atender a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, sem a presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil com baixo custo de manutenção, atendendo as práticas recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobeijos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais. Assim, preponderam que no processo em questão, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem de móveis e instalações, as práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPIs, e a origem certificada dos materiais utilizados e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato. Assim, destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

A. Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

B. Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

C. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;

D. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10. As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

6.4. Transição Contratual:

Não se aplica.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos definidos são necessários para uma aplicação precisa e completa do objeto, sem provocar diminuição da quantidade de possíveis fornecedores dos serviços na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, tendo como relevância a melhorar a qualidade nos serviços prestados.

Na forma do art.42 da Lei nº 14.133/2021, a prova de qualidade do(s) produto(s) apresentado(s) pelo(s) proponente(s) como similar ao das marcas indicadas será admitida por qualquer um dos seguintes meios: a) comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Grupo 1 - Mobília de escritório				
Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	CATMAT
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.	180	429958
2	ARMÁRIO DUAS PORTAS PRESIDENTE E VICE - MEDIDAS: 1600X520X740MM	Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo composto por base superior e inferior, laterais, prateleiras, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces, com 18mm de espessura, encabeçadas com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, tampo de mdf de 30mm é fixado ao tampo superior de 18mm do corpo do armário, no qual é fixado o fecho tipo toque. As prateleiras recebem quatro suportes em náilon de 20mm, aplicados na face inferior para fixação das prateleiras no armário, encaixadas em parafusos instalados nas laterais internas do corpo do armário, para maior fixação e estabilidade. Possui 05 pés fixados a base inferior, confeccionado em alumínio ou aço inoxidável injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90mm, furação com rosca na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora articulada de diâmetro 34 x 15 mm, com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus. Portas giro em mdf de 18mm, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; duas dobradiças por porta, com abertura de 110º e caneco de 35mm, fixadas a porta e ao corpo do armário por buchas plásticas inseridas nos painéis de madeira, onde recebem os parafusos de fixação; sistema de aberturas das portas por fecho toque, confeccionado em material injetado de alta resistência com mola interna acionada por gel que permite a abertura da porta suavemente, permite a abertura de até 45°, é fixado na base do armário por meio de furação e encaixe. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com inserts metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem	4	236012

		causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTA DE ABRIR -MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.	55	611264
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR - MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPA).	Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central, confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painéis frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "I", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais com base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo "clíc"; base inferior estampada, sem ponteiros, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem de fiação; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo "clíc"; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	250	608701
5	MESA REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra rosca. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	15	366885
6	MESA REUNIÃO REDONDA tipo 2 - MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra rosca. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	20	366885
7	MESA CHEFIA - MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Painel em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés, recebe 3 suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável, com duas hastes verticais levemente inclinadas, uma delas recebe furação para fixação de parafuso m 4 x 10 sem cabeça que possibilita a fixação da divisória de 18mm, parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto, parte inferior possui uma base reta medindo 20 x 78 mm com furação escareada para receber o parafuso M6 para fixação do suporte na base, dimensão da peça é de 78 x 20 x 70 mm, fixado ao Painel por meio de parafuso m6 x 16 Phillips. Pé de mesa em formato de quadro, confeccionado em tubo de aço SAE 1020 medindo 30 x 70 mm e 1,5 mm de espessura, com recortes a laser tipo meia esquadria e raio de 2 mm na parte externa do tubo para fechamento do quadro, tubo estampado nas bordas e dobrada nos quatro cantos em ângulo de 90°, acabamento em solda tig em todos os cantos, recebe furações na parte superior para fixação de distanciadores e travessas metálicas longitudinais, na parte inferior com furos para fixação das sapatas, com rebite m6 nas duas extremidades para a aplicação de sapata niveladora; recebe dois distanciadores em cada pé, injetado em náilon com fibra medindo 100 x 60 x 10 mm, para fixação do pé ao tampo, aplicados na parte superior, entre o tubo e o tampo da mesa. Travessa horizontal de sustentação, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com 2mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com 2 furos de 20mm posicionados a 220 mm das extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando do tampo na estrutura, fixadas ao tampo e pés por suporte fixador tipo "S", injetados em polipropileno e fibra de vidro, possui 2 porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa, com Armário, medidas 1350 X 460 X 620MM, composto por porta de correr, nichos interno, gaveteiro, com 2 gavetas e 1 gavetão. Bases, superior e inferior, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em todo contorno das peças em fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas; base superior com recorte para fixação de caixa de tomadas; base inferior recebe sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm, injetada na cor preta, com regulagem de altura pela parte interna de até 20mm e furo com passa cabos injetado em pp com 60 mm de diâmetro, na cor do revestimento, ambas as bases recebem guias para deslizamento das portas de correr, em alumínio ou aço inoxidável extrusado e anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirus", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Corpo em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para fixação, painel lateral e tampos, por meio de frontais por meio de minifix haste dupla. Prateleira móvel, em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas; recebe quatro suportes de prateleira em náilon de 20 mm de diâmetro na parte inferior dela, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Portas de correr e de abrir, em mdp de 18mm espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe fechadura com duas chaves escamoteáveis em polipropileno, com haste em aço de alta resistência a torque, corpo em aço, com 19 mm de diâmetro, niquelado, auto brilho, com deslizamento no mesmo trilho, com freio em náilon e regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna; porta de abrir do armário baixo, fixados por 2 dobradiças em aço, caneco 35 mm, dobradiça em aço estampado a frio com abertura, com abertura até 110º, com recobrimento total da lateral, acabamento niquelado para maior durabilidade, fixados a porta por alojamento com diâmetro de 35 mm, fixados com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 em buchas de náilon, na porta e lateral do armário, para melhor acabamento e resistência, permitindo a montagem e desmontagem, sem danificar o móvel, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico, fixado por meio de 2 parafusos. Porta de correr, sobre guias em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de náilon, fixados aos tampos, superior e inferior, por fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento, possui freio em náilon com chave allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Gaveteiro 2 gavetas baixas de 75mm em mdp e 1 gavetão, com 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de pasta suspensa e travessa superior, todos em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui furações específicas para ferragem de dupla fixação. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, furações para receber ferragem dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica em aço com pinos metálicos, para abertura e fechamento simultâneo das gavetas; puxador lateral em "L" fixado em canal, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta livre de ferragens, furação central para aplicação de suporte de náilon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente; aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, niquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para	50	603771

		maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.		
8	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	Tampo principal medindo 1800 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Apoio para braços confeccionados em chapa metálica de 1,50 mm de espessura, dobrada para permitir o perfeito encaixe na borda do tampo, recebe na parte superior revestimento em couro natural na cor preta, fixado a chapa por meio de cola de contato, a parte inferior do apoio recebe acabamento em tnt preto. A chapa metálica recebe dois furos de 5 mm de diâmetro na parte inferior para possibilitar a fixação dele. Somente para tampos de 50 mm. Pintado na cor alumínio ou aço inoxidável por Monovia de pintura automática e continua com sistema de prétratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido a 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Pé lateral, medindo 670 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de Resguardo, medindo 1450 x 360 mm, em mdp cm revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação. Armário auxiliar com tampo e base, medindo 1800 x 560 (lxa), confeccionado em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp, com 25 mm de espessura, totalmente vedado com fita de pvc com raio de 2,5mm, nas arestas das bordas, tampo recebe recorte central para fixação caixa de tomadas, tanto o tampo como a base, recebem guia em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno, para deslizamento de porta de correr, por meio de roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência pelo cumprimento do tampo e base. Porta em mdp com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento, com furação de 128 mm entre furos, acabamento ônix acetinado, deslizamento nos trilhos, recebe freio em náilon para regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna Corpo do armário, composto por laterais e fundo em mdp, com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm na aresta da borda. Duas prateleiras móveis em mdp de 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe quatro insertos de náilon com 20 mm para encaixe de pino metálico, proporcionando estabilidade ao conjunto e como trava de segurança da prateleira. Frentes de gaveta em MDP de 18 mm encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; abertura tipo cava na lateral, revestida em perfil de PVC formato em "L" servindo de puxador das gavetas. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço estampada conforme o número de gavetas. Gaveteiro composto por 02 gavetas baixas e 01 gavetão, frente das gavetas em mdp de 18 mm e corpo das gavetas em mdp com no mínimo 15mm, com recobrimento pet em todas as bordas e fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, corrediças telescópicas suportando 30 kg no mínimo. O gavetão possui sistema de ferragem na parte superior confeccionado em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por furação e aplicado na hora da montagem da gaveta interna para uso das pastas suspensas. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	5	603771
9	MESA DE APOIO TAMPO MDP - MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	Tampo em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc em todo contorno da peça com raio de 2,5mm nas extremidades da borda, fixado a estrutura de aço por parafusos autoatarrachantes. Estrutura metálica em tubo de aço 25 x 25 mm e 0,9mm de espessura, formado um quadrado, recebe bucha quadrada em popilipileno para acabamento. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	30	603524
10	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO - MEDIDAS 600 X 600 X 540MM. (LXPXA).	Tampo em painel de mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, bordas usinadas em todas as extremidades com chanfro a 45° X 25 mm a 5 mm de distância da borda, com aplicação em lâmina natural, igual a superfície do tampo, acabamento com lixa com poros abertos, criando um acabamento de alto padrão e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade. Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 415 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 510 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	10	476877
11	MESA PLATAFORMA SIMPLES - MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM. (LXPXA)	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125 mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginarius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pés em mdp , com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13, recebe 2 (dois) distanciadores em cada pé painel, injetado em resina de engenharia com acabamento cromado, medindo 90 x 25 x 6 mm, com 3 furos, fixados por parafusos, para proporcionar aspecto flutuante ao tampo em relação ao pé. Painéis inferior em mdp , com 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas da borda, recebe furações para acoplar pés painéis e fazer o fechamento do suporte metálico de tomadas. Leito de fiação em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 325 x 300x25mm, dobrado em "U" com duas abas laterais que permitem a fixação do leito no painel. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	20	611777
12	MESA REUNIÃO DIRETORIA - MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	Tampo em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de mdf de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio de 2,5 mm de acordo com norma técnica da ABNT. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Marginarius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio ou aço inoxidável extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal. Pés laterais fixados ao tampo principal, medindo 670 x 450 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de mdf de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto, encabeçados com fita de borda em pvc com raio de 2,5mm, recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio ou aço inoxidável maço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos auto atarrachantes, plataforma quadrada medindo 120x120mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	15	612072
13	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS 1800 X 1800 X	Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25	1	232002

	740MM. (LXPXA).	<p>mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formato, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastas verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão por buchas expansivas. A parte externa das hastas possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastas superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio ou aço inoxidável, liga 6065, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90°, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encabeço com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas da borda, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e designe; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolagens de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm, Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45°, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópicos em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por corredeira metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	
14	MESA VICE PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM. (LXPXA).	<p>Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formato, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastas verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão por buchas expansivas. A parte externa das hastas possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastas superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio, liga 6065 ou inoxidável, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio ou aço inoxidável de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90°, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encabeço com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas da borda, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e designe; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolagens de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm, Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45°, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópicos em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por corredeira metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	1
15	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL - MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM. (LXPXA).	<p>Tampo semi oval, em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral, recebe dois recortes para aplicação de caixa de tomadas nas extremidades da mesa. 02 caixas de tomada, fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado, medindo 90 x 90mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel</p>	1

232002

476877

		regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma, possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70m x 6,5mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio ou aço inoxidável de 3,17mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca M6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos e plataforma quadrada medindo 120x120 mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
16	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL - MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	Tampo semi oval, em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral, recebe dois recortes para aplicação de caixa de tomadas nas extremidades da mesa. 02 caixas de tomada, fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado, medindo 90 x 90mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma, possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70m x 6,5mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio ou aço inoxidável de 3,17mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca M6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos e plataforma quadrada medindo 120x120 mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo mig, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	1	476877
17	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO - MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo "bota" de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	20	604575
18	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM. (LXPXA).	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo "bota" de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	10	604575
19	MESA PLENÁRIO MODULAR - MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo composto por placa inferior em mdp de 25mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore bege bahia, com 20 mm de espessura; encaixado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb.- Pés painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínico nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	30	612072
20	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo composto por placa inferior em mdp de 25mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore bege bahia, com 20 mm de espessura; encaixado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb. Pés painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínico nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	4	612072
21	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encaixado com fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encaixado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o	1	483221

		<p>piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando o desenho do tampo e recortes usinados a laser para ventilação; tem função estética como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura, buchas metálicas e girofix. Balcão auxiliar, composto por 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas e armário baixo com porta em alumínio ou aço inoxidável em "TS", medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h). Tampo superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suporta com 6 tomadas elétricas tipo "click" padrão da Abnt-nbr 14136, sendo 3 rj45, uma entrada hdmi e 2 entradas de áudio; acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio ou aço inoxidável polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio ou aço inoxidável maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso, com regulagem de altura em até 25 mm; possui 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois; divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, com fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, recebe 4 suportes por prateleira, em náilon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral do armário por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão; frente das gavetas em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável, perfil 20 x 45 mm e 1,2 mm espessura, fechamento em placa "TS", fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, painel tipo "TS", composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas em alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e temperatura (135 – 145°C), acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo "vita", em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado; corpo da gaveta em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa "duratree" de 2,5 mm de espessura, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com correção metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta em requadro de alumínio ou aço inoxidável e "TS", com 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm. Porta de giro em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável e fechamento em placa "TS". Requadro em alumínio ou aço inoxidável, medindo 20 x 45 mm com parede de 1,2 mm de espessura, rebaixo para fixação de painel em "TS" de 4mm de espessura, fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, requadro recebe duas dobradiças em aço com abertura a 110°, com caneco de 35 mm diâmetro, fixados a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 e duas buchas de náilon entre o parafuso e a porta, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel. Recebe painel tipo "TS", composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas e prensados com alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e alta temperatura (135 – 145°C) com acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo "vita", em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>		
22	MESA DE TRABALHO MANUAL - MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM. (LXPXA).	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	10	603771
23	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA - MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM. (LX PXA).	<p>Tampo produzido em painel semioco com 50 mm de espessura e 1.100 mm de altura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Pés laterais, produzidos em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de fechamento frontal, em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm, recebe furação lateral para fixação. Tampo inferior em mdp de 25 mm de espessura e 740mm de altura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125 mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pés painel em mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal, com passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon para evitar danos ao piso, com dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em pp, acabamento metalizado, medindo 90 x 25 x 6,35 mm, para afastamento do tampo em relação ao pé painel, fixados por parafusos. Pé de subida de fiação para balcão atendimento, em chapa de aço com no mínimo 0,90 mm de espessura, com 570 x 45 x 60 mm (AXPXL), com recotes para passagem de fiação do piso ao tampo, tratamento anticorrosivo e pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.</p>	5	604296
24	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO - MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM. (LXAXE).	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa.</p>	155	389846
25	PAINEL DIVISÓRIO - MEDIDAS 1300 X 300 X 18MM. (LXAXE).	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio ou aço inoxidável extrudado, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa.</p>	81	389846
26	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO - MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	<p>Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melamínica - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extingüível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento. Placa de fechamento lado B, com placa inteira em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extingüível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa</p>	24	389846

		de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
27	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO - MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extingüível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento. Placa de fechamento lado B, com placa inteira em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extingüível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	12	389846
28	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	Coluna metálica medindo 80 x 80 mm x 1.600 mm, em tubo de aço quadrado com 1,20 mm de espessura, recortes à laser para encaixes de painéis de fechamento, passagem de fiação, recebe acabamento quadrado em polipropileno na parte superior, da mesma cor da estrutura, fixado por encaixe. Recebe chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapatá niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm, recebe tratamento anticorrosivo por fosfatização, e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada entre 60 / 80 micras, tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	12	389846
29	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. Dimensões aproximadas: 400x470x640 mm.	Base superior e inferior em mdp de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, possui furações específicas para receber ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em náilon na cor preta e furos específicos para fixação nas superfícies; base inferior recebe furações e buchas de náilon para instalação de 04 rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45 mm (l x h) e rodas de 35 mm ; capacidade de carga unitária de 40 kg. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; furações para receber ferragem de dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica, recebe tranca metálica em aço com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas para abertura e/ou fechamento simultâneo das gavetas e pino metálico alinhado com a fechadura para fechamento; puxador lateral em "L" fixado em canal e ranhura longitudinal que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens, furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente. 02 gavetas de 75mm de altura e 01 gaveta de 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de pasta suspensa; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda, cor carvalho avelã; furação na parte superior para aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, níquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30 kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp do fabricante. O móvel deve estar em conformidade com o item 4 (MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR - MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM) de modo a encaixar exatamente abaixo dessa, no lado direito/ou esquerda, seguindo também o padrão de cor.	250	603898
30	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X460X1600MM (LXPPX)	Armário: corpo, tampo e prateleiras confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0.45mm de espessura com alta resistência a impactos. No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28 mm, altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico, prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira. Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos. Duas portas de abrir confeccionadas em fibra de madeira (MDP) 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces e topos em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces das portas em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo "UV". Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35 mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100º, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito, sem perda de tempo. Há um "clac" no momento em que o braço da dobradiça se encaixa no calço. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencalhada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5 mm. Sistema de travamento com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2 mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio ou aço inoxidável no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm possui haste em alumínio ou aço inoxidável extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6 mm. Numa das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em poliuretano injetado puxador HO380 alça do mesmo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm. Sobre-tampo e painel de fechamento: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo "UV". Sistema de fixação feita através de parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.	20	461467
31	MESA DE TRABALHO MANUAL - MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPPXA).	Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas pco interno 10 e 20 a, padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45º para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. Com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto	40	603771

		extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
Grupo 2 - Cadeiras e poltronas				
1	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclinou, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manipulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.	390	602025
2	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXO	Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto fixo, injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura em "S" com balanço, confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio em peça única, soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lamina do encosto com espessura de 4,75 mm, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema mig, acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi cor preta. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.	180	485436
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	Apoio de cabeça articulado, com haste e contracapa injetadas em polipropileno, espuma de poliuretano, revestida com o mesmo material do assento e encosto, fixado na contracapa do encosto. Encosto passante em formato poligonal, largura 440 mm na parte superior, 400 mm na interseção entre o assento e encosto, extensão vertical do encosto 630 mm; chassi interno em polipropileno estrutural com buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, espuma injetada em poliuretano, isento de cfc, densidade 50 Kg/m ³ e espessura média de 50 mm, contracapa em polipropileno com dimensão 10 mm inferior em relação ao chassi interno, fixado por encaixe tipo clic, lâmina de aço com 6mm de espessura, estampada com nervura central, mecanismo de regulagem de altura tipo catraca em poliamida, regulagem de 70 mm em vários estágios, acionado por simples elevação do encosto com usuário sentado, a lâmina do encosto é fixada ao mecanismo de regulagem da cadeira, sob o chassi do assento. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclinou, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manipulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.	50	291340
4	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm. Encosto com suporte para paletó, chassi interno injetado em polipropileno estrutural de elevada resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, recebe buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m ³ , de acordo com a norma nbs 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 480 mm; altura mínima de 540 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no	41	607744

		<p>mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manipulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.</p>		
5	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	<p>Apoio de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica, ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário, revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio ou aço inoxidável injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado, superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões: extensão vertical 570 mm, largura 480mm, apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto, regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste, dimensões: 200 x 140 mm (lxh). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento, revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares, regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso, acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões: largura 480mm, profundidade 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta, movimentos sincronizado do assento e encosto e relax, regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio em várias posições, acionados por comando sob o braço, movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso, ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário, suporte de encosto em alumínio ou aço inoxidável injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, com sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio, a ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon de alta resistência mecânica, apoia braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo 260 x 90 mm (cxl), regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens, ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo); sob os braços existem alavancas de pressão para acionamento das regulagens da cadeira, uma alavanca para acionamento do pistão, elevando ou abaixando a altura do assento; a outra alavanca para acionar o movimento de inclinação conjugada do assento e encosto com livre flutuação ou travamento em qualquer posição desejada. Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, acabamento polido, alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° C.</p>	4	607744
6	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	<p>Cadeira giratória com assento/encosto em concha única (monobloco), em material plástico de alta resistência na cor preta, composta por duas bases inferiores na diagonal em formato de "Y" recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente em tela flexível à base de poliéster, flexível, com distribuição proporcional do peso e moldando-se ao corpo do usuário, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração e a troca térmica do usuário com o ambiente. Na parte posterior do assento sob a tela, espuma em poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente com espessura média de 25mm que possibilita melhor conforto, impedindo a postura incorreta e a interrupção do fluxo sanguíneo para os membros inferiores. Medidas: Assento: Profundidade 450mm e largura 500mm; Encosto: largura 460mm e altura de 530mm. Apoia-braços integrado a estrutura em peça única, em material plástico de alta resistência e performance, elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos, dimensões: 240mm de comprimento e 45mm de largura. Mecanismo com corpo injetado e polido em liga de alumínio ou aço inoxidável. Mecanismo com movimento sincronizado do assento e encosto com sistema relax com seguintes comandos: Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado direito com curso de 130mm aproximadamente. Bloqueio de movimento na posição vertical do encosto e com movimento relax sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento 2 x 1 respectivamente. Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado esquerdo. Mecanismo acoplado na parte interna inferior da estrutura, não aparente. Pistão com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 130mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EM 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio ou aço inoxidável fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Possui furação com rosca M6 na parte inferior das patas onde permite a fixação da sapata niveladora M6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da cadeira ao piso. Todas as partes em metal possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Rodízios duplo, com rodas de 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem dura de uma só cor em toda a sua superfície. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares.</p>	45	445412
7	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXO	<p>Espalдар: Encosto em tela produzido através de duas peças em copolímero de polipropileno na cor preta, montadas a partir de encaixes e parafusos auto atarraxantes. Com dimensões de 337mm de altura e 494mm de largura, possuindo um acabamento texturizado. A estrutura possui dois encaixes nas laterais furados para a fixação na estrutura e para o encaixe dos braços. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela em tecido 100% poliéster com peso 435g (+ / - 5%) por metro quadrado, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anômico multilaminado moldado a quente, porca garras embutidas com alta resistência mecânica para fixação dos braços. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 20mm. Profundidade mínima de 485mm e largura mínima de 490mm, com forro inferior em TNT para acabamento. Estrutura em "S" com balanço confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumaticamente em peça única soldadas a plataforma do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG. Toda estrutura polida, base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto, acabamento cromado de alta qualidade, cromagem feito por decação ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns, água quente a 100°. Apoia Braços: Braço com estrutura fixa em formato de "T" fabricado por processo de injeção em polipropileno (PP) termoplástico com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 262 x 70 mm.</p>	40	461919
8	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	<p>Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente, cor bege, acabamento das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira, ossui 04 buchas rosca M6x12 mm embutidas sob a concha possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo, fixação da concha a estrutura de será por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos. Estrutura confeccionada em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumaticamente, na base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema mig, a parte intermediária na parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira, acabamento em pintura epóxi, cor bege. Todas as partes metálicas recebem solda mig em processo robotizado para maior resistência, tratamento anticorrosivo por fosfatização. Braço produzido em polipropileno (PP) injetado de alta resistência e aditivo anti-uv, preso na estrutura por parafusos mitoplastic. Pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada de tinta entre 60 a 80 micras de espessura, curadas em estufa a 220° C.</p>	630	292229
9	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	<p>Assento e encosto em madeira multilaminada, formato anômico a quente com pressão de 10 Kg/cm², espessura mínima de 14 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; estruturas do assento e do encosto recebem porca garras, parafusos métricos com trava química para a montagem e instalação dos mecanismos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes</p>	200	292229

		do uso. Capas de proteção do assento e encosto moldadas em vacuum forming texturizado, que favorece a absorção acústica, com alta resistência mecânica contra impacto e a produtos químicos, fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e evitar a emissão de ruídos; fixação por parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas. Estofamento em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Dimensões mínimas: largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Encosto: extensão vertical do encosto de 600 mm. Largura do encosto: 510 mm. A distância entre os eixos do assento 530 mm. Altura total da poltrona 950 mm. Largura total da poltrona 640 mm. Revestimento assento/encosto em tecido corvín com peso 450g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras no centro e laterais respectivamente. Mecanismo do assento rebatível, responsável pela articulação do assento, bucha de poliacetil, com baixíssimo coeficiente de atrito, rebatimento automático e silencioso com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, sem uso de graxas e lubrificantes; sistema manual, através de contrapeso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, com limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 mm e 1,9 mm de espessura, furos para fixação no piso, duas colunas verticais em chapa de aço dobrado por com espessura 1,5 mm e reforço interno para fixação de componentes, unidos por solda MIG; chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm; conjunto com tratamento acústico em pequenos orifícios para melhorar a acústica; blindagens fixadas à estrutura para impedir a flexão e a geração de ruídos. Dimensões mínimas: Comprimento 460 mm. Largura 50 mm; base de apoio do braço medindo 360 x 50 mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em PVC texturizado na cor preta; blindado, em liga de alumínio ou aço inoxidável; fechamento da prancheta auxiliado por mola e gravidade; fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões mínimas da prancheta: 340 x 255 mm. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
10	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	Encosto com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m ³ , e moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura mínima de 760 mm e altura mínima de 540 mm. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor preto. Assento com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m ³ , e moldado anatomicamente com espessura média de 100 mm. Profundidade mínima de 500 mm e largura mínima de 760 mm. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado na cor preto. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e ou corvín com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e nas laterais respectivamente. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Apóia braço Produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável fundido, corpo na cor preta liso, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta, possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação do usuário, propiciando conforto e bem-estar. Prancheta escamoteável com sistema anti pânico, injetada em PVC texturizado na cor preta; estrutura com revelo para apoio de canetas; buchas metálicas, suporte de giro injetado blindado, em liga de alumínio ou aço inoxidável; fechamento da prancheta auxiliado por mola e gravidade; fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões mínimas da prancheta: 340 x 255 mm. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	4	292229
Grupo 3 - Sofás				
1	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30 x 30 mm. Encosto confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m ³ com formato anatômico de 90 x 170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m ³ , fixado a caixa através de cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa confeccionada em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600 x 660 mm, presas entre si por grampo de aço 14 x 50mm. Braços em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvím 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente. Base composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 1340mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.	25	482592
2	SOFÁ 2 LUGAR PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m ³ , dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ , caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido corvín na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido corvín na cor preta, 450gr/m ² , com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1.760 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.	5	482592
3	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30x30 mm. Encosto: confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m ³ com formato anatômico de 90x170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m ³ , fixado a caixa através de cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm. Braços: em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvím 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente. Base: composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 780mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.	15	611777
4	SOFÁ 1 LUGAR	Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m ³ , dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ , caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido corvín na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido corvín na cor preta, 450gr/m ² , com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1060 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.	5	611777
5	SOFÁ DE CANTO - MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm. chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência. Encostos lateral e traseiro, confeccionados em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m ³ , forrado com tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m ³ . Conjunto estofado e revestido em tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Revestimento do conjunto em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	50	611777
6	SOFÁ CENTRAL - MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm, cor titanium; chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência, cor titanium. Encosto confeccionado em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m ³ , forrado com, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria	15	611777

		abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m3. Revestimento do conjunto em tecido vinil na cor azul (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
Grupo 4 - Armários e carrinhos em aço				
1	ESTANTE ALMOXARIFADO	Descritivo Técnico Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm. Cada nível é composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB (Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm	60	600952
2	ESTANTE PARA LIVROS	Descritivo Técnico Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união às laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Acompanham duas laterais de acabamento	30	460829
3	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	Armário com 02 (duas) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 04 (quatro) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 02 (dois) compartimentos com porta, confeccionada em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. A porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá (02) duas divisórias para separação interna com espessura de 0,50mm e 01 (um) cabideiro confeccionado em aço maciço 8mm. Área de entrada de cada porta 165cm x 24,5cm e áreas internas, inferior 15cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade, central 93cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade e superior com 53cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Largura: 60cm, Altura: 185cm e Profundidade: 45cm.	5	390668
4	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS - 1200X1850X450 mm	Armário com 20 (vinte) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 16 (dezesesseis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 20 (vinte) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 30,6cm x 24,5cm e área interna 32,6cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 45 cm.	20	486537
5	CARRINHO BANDEJA - 800x500x100mm	Carrinho bandeja, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 2 estruturas tubulares em aço nº 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas niveladas com divisória central e mais 1 nível de bandeja sem divisória central, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa nº 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda; 01 (uma) base plana confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 02 (dois) suportes para rodas confeccionadas em chapa nº 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada. LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0, 20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0, 20Kg.m é deixado cair sobre a peça. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: R10; NBR 5841: d0/t0), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas. LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade. LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.	10	486778
6	CARRINHO BIBLOGRÁFICO - 800x500x100mm	Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 2 estruturas tubulares em aço nº 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa nº 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda; 01 (uma) base plana confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada. LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0, 20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0, 20Kg.m é deixado cair sobre a peça. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: R10; NBR 5841: d0/t0), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas. LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade. LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.	5	434047
Grupo 5 - Eletrodomésticos				
1	COOKTOP DE INDUÇÃO	Cooktop de indução 04 bocas. Com mesa vitrocerâmico e display de LED com timer touch, alimentação elétrica e montagem de embutir; Tensão 220v; Acendimento automático; Função Power Booster, diferentes níveis de potência e trava de segurança. Consumo aproximado de energia de 7,2 kWh, potência dos queimadores (Kw) – Zona de coção de 145mm: 1500W – Zona de coção de 210mm: 2300W Medidas aproximadas do produto: Largura 58cm, Profundidade 51cm, Peso 8,6kg.	5	440595
2	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água branco ou prata, com temperatura média de 8°C da saída de água, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho de 5°C a 42°C, pressão mínima e máxima da rede hidráulica 3 a 4 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), tensão 220V-60HZ, consumo 100W, consumo de energia 5,460 KWh/mês, com redução de cloro livre e armazenamento de água gelada de 2,0 litros ou superior; Medidas aproximadas do produto: Altura 39,5cm, Largura 30,5cm , Profundidade 37cm, Peso líquido 12Kg.	25	405246
3	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	Cafeteira elétrica industrial semiautomática 60 litros. Tensão 220V. Tempo aproximado para o processo de coagem do café, utilizando a água a uma temperatura de 90°C, conforme indicado pela fábrica, variando de 40 minutos a 1 hora e 20 minutos. Sistema de bombeamento d'água para abastecimento dos reservatórios de café (através da torneira superior), dispensável o uso de recipientes avulsos (caneca ou bule, por exemplo) para preparo do café, capacidade de 60 litros de café e 80 litros de água, potência 6000W, consumo de 6,0kWh/h. Medidas aproximadas do produto: Altura 72cm, Largura 44cm, Profundidade 92cm, Peso 23kg.	5	423374

4	GELADEIRA	Geladeira Duplex 375 litros ou a próxima litragem acima; sendo 288 litros para refrigerador e 87 litros para o freezer, preferencialmente cor branca; Com sistema de degelo Frost Free. Compartimento extra frio e Fresh Zone. Tensão 220v. Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC. Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas aproximadas do produto: Altura 180cm, Largura 64cm, Profundidade 74cm, Peso 64.1kg	03	427602
5	MICROONDAS	Micro-ondas 36 litros ou superior, cor indiferente, painel inteligente, com ajustes automáticos de potência, acima de cinco modos de preparo diferentes e funções; Função Fermentar; Função Derreter. Tensão 220V; Medidas do produto: Altura 32,5cm Largura 52cm, Profundidade 41,9cm, Peso 15,2kg.	15	361977
6	FRIGOBAR	Frigobar com capacidade de 45 litros, cor preferencialmente branca, prateleiras de vidro; termostato para controle preciso da temperatura, compartimento extra frio; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor;. Medidas do produto: Altura 49,2cm, Largura 47,2cm, Profundidade 45cm, Peso 14,9Kg.	7	264609
7	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	Freezer Horizontal com 314 litros de capacidade ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; . consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 92cm, Largura 107,3cm, Profundidade 76cm, Peso 47,5Kg.	3	473636
8	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	Freezer Horizontal 205L ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 85cm Largura 81,2cm Profundidade 56,2cm Peso 30Kg	2	405332
9	TV 55" SMARTV LED	SMARTV medida mínimo de tela de 55"; LED 4K; 60 Hz com acesso a internet, Wifi integrado, Bluetooth, Espelhamento de tela, HDMI 2.1, HDMI ARC, USB, 3 HDMI.	5	601702
10	ANTENA DIGITAL	Antena de TV Digital com receptor omnidirecional, cabo de 5 metros, base magnética, sinal digital, sinal UHF, recepção de no mínimo de 1 km, para uso interno.	5	417688
11	FRITADEIRA DE AR	Fritadeira de ar, capacidade mínima de 12 litros, tipo sem óleo, potência acima de 1800 W, função timer, cesto removível e antiaderente, controle de temperatura, 4 funções.; Tesnção 220v.	3	601738
12	LIQUIDIFICADOR	Liquidificador: tensão 220 volts, 2 litros, potência mín. 400 watts, mínimo de três velocidades, função pulsar, cor preferencialmente branca.	3	303198
13	FORNO ELÉTRICO DE MESA	Forno elétrico grande de mesa: Tensão 220v, capacidade mínima de 40 litros, potência mínima de 1000 watts, cor preferencialmente branca; Termostato Regulável, timer, grill, bandeja removível, forno autolimpante com luz, bandeja para resíduos, consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel.	2	54356
14	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	Máquina para polir/lustrar sapatos: tensão 220 volts, duas escovas removíveis de cerdas naturais de pelo de animal, sendo uma preta e outra marrom, disponibilidade de escovas para reposição, chassis em aço, velocidade mínima de 1600 rpm, acionamento por botão situado em topo de haste, com altura mín. de 80 cm, assistência técnica no Distrito Federal.	3	17299 6573
15	FREEZER VERTICAL MÉDIO	Freezer Vertical 228 litros ou a próxima litragem acima; Tecnologia avançada Flex para transformar em geladeira; Tecnologia Frost Free; Cor preferencialmente branca; Tensão 220v. Consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor;	07	0037680

Grupo 6 - Mobília especializada em Arquivo

1	ARQUIVO DESLIZANTE	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO- PAD 409 01.Objeto Fornecimento e instalação de estantes deslizantes visando atender às necessidades de organização, armazenamento seguro, acessibilidade e disponibilidade do acervo documental do Conselho Federal de Enfermagem. 02.Das Especificações 2.1 Descrições das estantes Sistema de Armazenamento de Arquivamento de Deslizante Mecânico composto por módulos constituídos por quadros confeccionados em chapa de aço dobrado, com sistema de furos para encaixe dos componentes internos a cada 25mm permitindo ajustes de altura dispensando o uso de ferramentas. Deve possuir painéis frontais, superior e inferior em chapa de aço dobrado. Deve ser composto também, por um painel central intermediário em poliuretano rígido ou em chapa de aço estrutural onde deverão ser instalados os volantes/manipulos para a movimentação do sistema. Seu deslocamento deverá ser realizado sobre trilhos com dupla garra de segurança em toda a sua extensão que deverão ser instalados sobre plataforma. Toda a estrutura do Sistema de Arquivo Deslizante, e seus componentes, deverá ser protegida por tratamento anti-ferruginoso acrescido de uma camada de verniz. 2.2 Descrição dos componentes 2.2.1. Módulos – Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga vertical e horizontal. 2.2.2. Colunas – As colunas deverão ser confeccionadas em chapa de aço, em formato estrutural "U"1, com sistema de furos para encaixe dos componentes internos a cada 25mm, obrigatoriamente dispensando o uso de ferramentas. As colunas deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de parafusos ou transpasse da aba superior do módulo e de encaixe no seu apoio. 2.2.3. Parede interna- Confeccionada em chapa de aço dobrado, formando bloco inteiro, evitando a passagem de material armazenado entre as faces. 2.2.4. Conjunto de Movimentação dos Arquivos Deslizantes: a) Eixos de transmissão – Produzidos em aço maciço e "inteiriço", fixados aos mancais da roda e engatados de forma estabilizada a fim de evitar ruptura por torções e consequentemente parada no sistema. b) Rodas - Maciças e usinadas em ferro fundido, providas de canal para perfeito encaixe dos trilhos. Deverão ser fixadas ao eixo com perfeito encaixe no trilho e estabilidade de modo a evitar que o arquivo saia do curso e do alinhamento. c) Rolamentos – Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação. d) Carros ou bases deslizantes (módulos simples e duplos) – Produzidos em chapa de aço dobrado com travessas de sustentação das rodas, soldadas aos perfis frontais em aço. Deverão ser estruturados em perfis frontais e perfis laterais, também em aço e com capacidade para suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528 kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. Apresentar também parecer técnico de resistência das bases deslizantes em movimento com ciclos mínimos de ida e volta de 1 metro carregado com uma carga mínima equivalente a 600kg por face, demonstrando que a base deslizante bem como o conjunto de travessas, mancais, rodas e eixo não sofrerão desgaste após 20.000 ciclos, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. e) Conjunto de Mancal e Roda – Parte integrante do Carro ou Base Deslizante. Deve ser composto por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço treifado e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, que em caso de desniveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (peso) sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas devem ser compostos por 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos, com a capacidade de suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. f) Redução e Transmissão – A transmissão deve ser realizada por meio de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO, demonstrando: Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 600kg de documentos, de 0,7N (newtons) para o acionamento manual dos módulos duplos, ou outra relação de medida que apresente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 600kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 350kg de documentos, relação de medida que represente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 350kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Observação: A margem, para o intervalo dos valores mencionados deverá ser no máximo 10% (dez por cento). Dessa forma, o valor do esforço máximo deverá estar compreendido entre os valores de 0,63N a 0,77 N, ou 0,063 a 0,077kgf, x m. Nos casos de valores de esforço máximo em que forem comprovados, por meio de laudo, valores inferiores a 0,63N, ou 0,063kgf, o deslocamento do módulo, no vão de um metro não poderá exceder a 20 (vinte) voltas do manípulo, no tempo máximo de 10 (dez) segundos. A margem adotada para a variação do valor do esforço máximo está diretamente relacionada com a carga estabelecida para o módulo. g) Volante/Manípulo – Produzido em SMC ou material, com diâmetro aproximado de 235mm para movimentação do arquivo. Observação: Será aceita diferença no diâmetro de 235mm do volante/manípulo desde que não atrapalhe a movimentação e seja proporcional ao módulo simples. h) Trilhos – Confeccionados em chapa de aço, com dimensões formato e dispositivos necessários para: Garantir adequada união entre trilhos, a fim de evitar desencontros transversais e na altura, assegurando rolamento perfeito do conjunto evitando descarrilamento e consequente segurança ao usuário; Garantir o perfeito nivelamento e ausência de flexão (ondulação) ao longo da instalação, a fim de evitar desalinhamento dos corpos e movimentação incorreta. Garantir estabilidade dos corpos quanto ao tombamento, e consequente segurança ao usuário; Evitar o deslocamento lateral do carro e consequente descarrilamento dos corpos; Garantir adequada união entre trilhos e rodas. 2.2.5 Componentes Internos: a) Base dos módulos (fundos) – Confeccionado em chapa de aço dobrado, projetada estruturalmente como base (fundo) dos carros nos módulos dos arquivos. b) Prateleira Regulável 380(P) mm – Com atual altura externa de 23 mm deve ser confeccionada em chapa de aço dobrado com 1000(L) x 380(P) mm e projetada estruturalmente para suportar cargas de no mínimo 150 kg, testada e certificada pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. c) Sistema Automático de Iluminação – O Arquivo deverá possuir luminárias instaladas na parte superior dos arquivos deslizantes a cada 02 módulos por vão de consulta para iluminar os corredores de pesquisa. Deverão funcionar de forma que ao abrir um corredor de pesquisa automaticamente a(s) luminária(s) pertencente(s) a esse(s) corredor(s) se acende(am), aumentando a visibilidade do usuário, apagando-se com o fechamento dos corredores. 2.2.6 Componentes Externos: a) Painel Frontal – Superior e inferior em chapa de aço dobrado com cantos arredondados para assegurar que o usuário não sofra eventuais acidentes, recebendo pintura epóxi-pó. Deve ser composto também por um painel central intermediário, em poliuretano rígido estrutural ou em chapa de aço. b) Fechamento Superior – Confeccionado em chapa de aço dobrado, projetado para proteger os vãos superiores dos arquivos contra poeira. c) Porta Etiquetas – Sistema de Identificação de Conteúdos – Deverá ser confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais, em altura ergonômica, para identificação do conteúdo do material arquivado. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam aos aspectos de funcionalidade próprios da identificação. d) Plataforma – Deverá ser confeccionada em madeira termo estabilizada (mdf), em dupla camada sobreposta, revestida em laminado melamínico de alta resistência, capaz de suportar tráfego e abrasão, ou similar que garanta as mesmas características de resistência, durabilidade e estabilidade. As bordas expostas aos usuários deverão ser dotadas de rampas anatômicas confeccionadas em aço, recebendo revestimento em epóxi-pó a fim de evitar a ferrugem no processo de limpeza. Devem permitir a entrada de carrinhos e equipamentos de deficientes físicos nos vãos de consulta dos arquivos, evitando acidentes. 2.2.7 Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas: a) A estrutura do arquivo e seus componentes em chapa de aço,</p>	1	363288
---	--------------------	---	---	--------

		deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso e pintura à base de resino epóxi-pó. Testado e certificado, por meio de laudos de testes emitidos pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO: b) Teste de névoa salina conforme estabelecido pela Norma NBR 8094/83 avaliada pela norma ISO 4628/3, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 400 horas de exposição. c) Teste de medição de espessura da camada de tinta, de acordo com estabelecido pela Norma NBR 10443/88 avaliada pela Norma ISO 4628/3, atestando que a amostra apresentou uma espessura medida aproximada de 100 µm. d) Teste da câmara úmida, conforme o estabelecido pela Norma NBR 8095/83 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 400 horas de exposição. e) Teste de aderência da tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (Y0), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (X0), comprovando que possuem excelente adesão. f) Teste da flexibilidade de tinta de acordo com a norma NBR 10545, atestando que o tipo de pintura solicitado não apresentou fissura, craqueamento ou deslocamento da camada aplicada. 2.2.8 Dos Sistemas de Travamento: a) Trava geral eletrônica com controle de acesso por senha – Trava geral eletrônica para o controle de acesso ao sistema de arquivo deslizante, tornando possível a consulta pelo usuário somente por meio de senhas pessoais pré-programadas. O sistema de bloqueio deverá ser instalado em um dos corpos terminais de cada sistema de arquivos deslizantes, com a função de trancar todo o sistema. O cadastramento de usuários deve ser feito por meio da habilitação de senhas pessoais em software próprio. O sistema deverá possuir equipamento adequado do tipo “no-break” ou similar com possibilidade de acionamento automático no caso de falta de energia. 2.2.9 Sistema de Segurança dos Usuários: a) Garras de segurança – Localizadas na parte inferior dos carros/base deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO verificando a estabilidade dos módulos, simulando: b) Módulos simples e duplos: uma carga mínima projetada horizontalmente no ponto médio do módulo descarregado e carregado com uma carga de 150 kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face a uma altura de 1600mm com ele travado contra os limitadores de curso não podendo haver o tombamento da amostra. c) Módulos simples e duplos: com o módulo em movimento por acionamento manual a uma velocidade média mínima equivalente ao uso normal do equipamento e carregado com uma carga de 150kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face até se chocar contra o final do curso não podendo haver o tombamento da amostra. d) Batentes de Borracha ou Neoprene – Localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal e traseiro) têm a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e para também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta. 2.2.10 “Up Grade”: a) O conjunto de arquivos deslizantes propostos deverá admitir também a possibilidade de “Up-grade’s” tecnológicos de forma a permitir no futuro a instalação de motores e equipamentos de supervisão, monitoração e segurança do acervo, tais como câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, impedindo ações malintencionadas, proteção contra roubo, vandalismo, etc. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido em nome da proponente por pessoas de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o endereço de instalação para permitir diligência, caso necessário, comprovando que o licitante já executou de forma satisfatória obrigações desta mesma natureza (“Up-Grade” Tecnológico). • Medidas do produto montado: Largura 900cm Profundidade 840cm • Quantidade de módulos: 128 módulos.		
2	TRANSPALETEIRA	Paleteira manual com capacidade de carga de 2.000kg, ideal para transporte de paletes em operações diárias. Equipamento com garfos largos e rodas de cargas duplas em poliuretano, devido abertura dos garfos, é indicado apenas operações com paletes padrão PBR (1000x1200mm). Pode ser usado em ambientes internos, externos e pisos regulares e irregulares. Indicada para cargas e descargas de caminhões, bomba hidráulica de alta potência com pistão de pressão cromado. FT elevação rápida e chassi em perfil de aço reforçado com solda extremamente resistente. Medidas do produto: Largura 68cm Profundidade 1150cm	2	483883

Grupo 7 - Cortinas e tapetes

1	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	Composição Tecido 100% Poliéster (Todas as Cores) / 89% Poliéster e 11% Linho (Bege Mescla) Controle Solar Bloqueia parcialmente a luminosidade Acionamento Manual com corrente bola 10 de altíssima resistência Largura do Tecido O Tecido fica aproximadamente 3,5cm menor do que toda a estrutura (comando e suportes) Acompanha 1 Persiana, Manual de instalação, Suportes, Buchas e Parafusos Metragem Mínima Cobrada 1,00m2 (Padrão de todas as Fábricas) Largura Máxima 2,20 metros (Para maiores larguras consultar vendedor) Altura Máxima 4,00 metros (Para maiores alturas consultar vendedor) Acessório Opcional Bando de alumínio ou aço inoxidável. Medidas ambiente: PRESIDÊNCIA: 7,12X2,60 (CxX) 18,51m² VICE-PRESIDÊNCIA: 5,26X2,60 (CX) 13,67m²	5	482597
2	TAPETE TEAR MANUAL MARFIM	Os tapetes de teares possuem como característica serem trançados de uma forma que torna o tapete um tapete de dupla face. Podem ser confeccionados em qualquer tamanho e com diferentes matérias-primas, como o sisal, algodão, juta natural, chenile entre outros. Uma ótima escolha para quem procura um tapete personalizado, leve, natural e elegante. Acabamento Costura a mão Ambiente Entrada Hall, Home TV, Sala de Jantar, Quarto, Escritório, infantil Composição da Superfície Chenile Cor Marfim Espessura 4mm FormatoRetangular Toque da Superfície Veludo. Medida 3 m x 3 m.	1	253889
3	TAPETE TEAR MANUAL MARFIM tipo 2	Os tapetes de teares possuem como característica serem trançados de uma forma que torna o tapete um tapete de dupla face. Podem ser confeccionados em qualquer tamanho e com diferentes matérias-primas, como o sisal, algodão, juta natural, chenile entre outros. Uma ótima escolha para quem procura um tapete personalizado, leve, natural e elegante. Acabamento Costura a mão Ambiente Entrada Hall, Home TV, Sala de Jantar, Quarto, Escritório, infantil Composição da Superfície Chenile Cor Marfim Espessura 4mm FormatoRetangular Toque da Superfície Veludo. Medida 2 m x 3 m.	1	253889

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi escolhida a formulação de um registro de preços porque o mobiliário deve ser adquirido de maneira parcial e progressiva à medida em que a nova sede começar as suas operações.

Atas de registro de preço possibilitam a aquisição de material de maneira dar maior flexibilidade no período de aquisição e são um instrumento indicado no caso da aquisição de mobiliário para prédios que vão ser concluídos.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

R\$ 6.500.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Grupo 1 - Mobília de escritório				
Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	CATMAT
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado, dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.	180	429958
2	ARMÁRIO DUAS PORTAS PRESIDENTE E VICE - MEDIDAS: 1600X520X740MM	Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo composto por base superior e inferior, laterais, prateleiras, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces, com 18mm de espessura, encabeçadas com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, tampo de mdf de 30mm é fixado ao tampo superior de 18mm do corpo do armário, no qual é fixado o fecho tipo toque. As prateleiras recebem quatro suportes em náilon de 20mm, aplicados na face inferior para fixação das prateleiras no armário, encaixadas em parafusos instalados nas laterais internas do corpo do armário, para maior fixação e estabilidade. Possui 05 pés fixados a base inferior, confeccionado em alumínio ou aço inoxidável injetado com liga 6065 medindo 75 x 90 x 90mm, furação com rosca na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora articulada de diâmetro 34 x 15 mm, com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10mm de altura e com uma inclinação de até 15 graus. Portas giro em mdf de 18mm, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8mm de espessura na cor a definir, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; duas dobradiças por porta, com abertura de 110º e caneco de 35mm, fixadas a porta e ao corpo do armário por buchas plásticas inseridas nos painéis de madeira, onde recebem os parafusos de fixação; sistema de aberturas das portas por fecho toque, confeccionado em material injetado de alta resistência com mola interna acionada por gel que permite a abertura da porta suavemente, permite a abertura de até 45°, é fixado na base do armário por meio de furação e encaixe. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	4	236012
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTA DE ABRIR - MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas,	55	611264

		prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.		
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR - MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central, confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painéis frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais com base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo "clic"; base inferior estampada, sem ponteiros, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem de fiação; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo "clic"; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	250	608701
5	MESA REUNIÃO REDONDA - MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fiação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra rosca. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	15	366885
6	MESA REUNIÃO REDONDA tipo 2 - MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fiação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra rosca. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	20	366885
7	MESA CHEFIA - MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Painel em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés, recebe 3 suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável, com duas hastes verticais levemente inclinadas, uma delas recebe furação para fixação de parafuso m 4 x 10 sem cabeça que possibilita a fixação da divisória de 18mm, parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto, parte inferior possui uma base reta medindo 20 x 78 mm com furação escareada para receber o parafuso M6 para fixação do suporte na base, dimensão da peça é de 78 x 20 x 70 mm, fixado ao Painel por meio de parafuso m6 x 16 Phillips. Pé de mesa em formato de quadro, confeccionado em tubo de aço SAE 1020 medindo 30 x 70 mm e 1,5 mm de espessura, com recortes a laser tipo meia esquadria e raio de 2 mm na parte externa do tubo para fechamento do quadro, tubo estampado nas bordas e dobrada nos quatro cantos em ângulo de 90°, acabamento em solda tig em todos os cantos, recebe furações na parte superior para fixação de distanciadores e travessas metálicas longitudinais, na parte inferior com furos para fixação das sapatas, com rebite m6 nas duas extremidades para a aplicação de sapata niveladora; recebe dois distanciadores em cada pé, injetado em náilon com fibra medindo 100 x 60 x 10 mm, para fixação do pé ao tampo, aplicados na parte superior, entre o tubo e o tampo da mesa. Travessa horizontal de sustentação, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com 2mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com 2 furos de 20mm posicionados a 220 mm das extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando do tampo na estrutura, fixadas ao tampo e pés por suporte fixador tipo "S", injetados em polipropileno e fibra de vidro, possui 2 porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna onde é fixada no tubo horizontal para fixação e estruturação da travessa horizontal ao pé da mesa, com Armário, medidas 1350 X 460 X 620MM, composto por porta de correr, nichos interno, gaveteiro, com 2 gavetas e 1 gavetão. Bases, superior e inferior, em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em todo contorno das peças em fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas; base superior com recorte para fixação de caixa de tomadas; base inferior recebe sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm, injetada na cor preta, com regulagem de altura pela parte interna de até 20mm e furo com passa cabos injetado em pp com 60 mm de diâmetro, na cor do revestimento, ambas as bases recebem guias para deslizamento das portas de correr, em alumínio ou aço inoxidável extrusado e anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirus"; "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45. Corpo em mdp de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para fixação, painel lateral e tampos, por meio de frontais por meio de minifix haste dupla. Prateleira móvel, em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas; recebe quatro suportes de prateleira em náilon de 20 mm de diâmetro na parte inferior dela, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Portas de correr e de abrir, em mdp de 18mm espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe fechadura com duas chaves escamoteáveis em polipropileno, com haste em aço de alta resistência a torque, corpo em aço, com 19 mm de diâmetro, niquelado, auto brilho, com deslizamento no mesmo trilho, com freio em náilon e regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna; porta de abrir do armário baixo, fixados por 2 dobradiças em aço, caneco 35 mm, dobradiça em aço estampado a frio com abertura, com abertura até 110º, com recobrimento total da lateral, acabamento niquelado para maior durabilidade, fixados a porta por alojamento com diâmetro de 35 mm, fixados com dois parafusos cabeça phillips 3,5 x 16 em buchas de náilon, na porta e lateral do armário, para melhor acabamento e resistência, permitindo a montagem e desmontagem, sem danificar o móvel, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico, fixado por meio de 2 parafusos. Porta de correr, sobre guias em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de náilon, fixados aos tampos, superior e inferior, por fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento, possui freio em náilon com chave allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Gaveteiro 2 gavetas baixas de 75mm em mdp e 1 gavetão, com 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de pasta suspensa e travessa superior, todos em mdp de 18 mm de espessura, encaixado com fita de borda em pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui furações específicas para ferragem de dupla fixação. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, furações para receber ferragem dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica em aço com pinos metálicos, para abertura e fechamento simultâneo das gavetas; puxador lateral em "L" fixado em canal, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta livre de ferragens, furação central para aplicação de suporte de náilon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente; aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, niquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e	50	603771

		não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.		
8	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	Tampo principal medindo 1800 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Apoio para braços confeccionados em chapa metálica de 1,50 mm de espessura, dobrada para permitir o perfeito encaixe na borda do tampo, recebe na parte superior revestimento em couro natural na cor preta, fixado a chapa por meio de cola de contato, a parte inferior do apoio recebe acabamento em tnt preto. A chapa metálica recebe dois furos de 5 mm de diâmetro na parte inferior para possibilitar a fixação dele. Somente para tempos de 50 mm. Pintado na cor alumínio ou aço inoxidável por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de prétratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Pé lateral, medindo 670 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de Resguardo, medindo 1450 x 360 mm, em mdp cm revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação. Armário auxiliar com tampo e base, medindo 1800 x 560 (lxa), confeccionado em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp, com 25 mm de espessura, totalmente vedado com fita de pvc com raio de 2,5mm, nas arestas das bordas, tampo recebe recorte central para fixação caixa de tomadas, tanto o tampo como a base, recebem guia em alumínio ou aço inoxidável extrusado, anodizado natural, medindo 23 x 6 mm, com canal interno, para deslizamento de porta de correr, por meio de roldana de náilon, fixados por fita dupla face de alta resistência pelo cumprimento do tampo e base. Porta em mdp com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe puxador extrusado em alumínio ou aço inoxidável de 148 mm de comprimento, com furação de 128 mm entre furos, acabamento ônix acetinado, deslizamento nos trilhos, recebe freio em náilon para regulagem do limite da frenagem, fixado na parte interna Corpo do armário, composto por laterais e fundo em mdp, com 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc, com raio de 1 mm na aresta da borda. Duas prateleiras móveis em mdp de 18 mm de espessura, vedado com fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe quatro insertos de náilon com 20 mm para encaixe de pino metálico, proporcionando estabilidade ao conjunto e como trava de segurança da prateleira. Frentes de gaveta em MDP de 18 mm encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; abertura tipo cava na lateral, revestida em perfil de PVC formatado em "L" servindo de puxador das gavetas. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço estampada conforme o número de gavetas. Gaveteiro composto por 02 gavetas baixas e 01 gavetão, frente das gavetas em mdp de 18 mm e corpo das gavetas em mdp com no mínimo 15mm, com revestimento pet em todas as bordas e fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, corredeiras telescópicas suportando 30 kg no mínimo. O gavetão possui sistema de ferragem na parte superior confeccionado em aço treliado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por furação e aplicado na hora da montagem da gaveta interna para uso das pastas suspensas. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	5	603771
9	MESA DE APOIO TAMPO MDP - MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	Tampo em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc em todo contorno da peça com raio de 2,5mm nas extremidades da borda, fixado a estrutura de aço por parafusos autoatarrachantes. Estrutura metálica em tubo de aço 25 x 25 mm e 0,9mm de espessura, formado um quadrado, recebe bucha quadradas em popipropileno para acabamento. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	30	603524
10	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO - MEDIDAS 600 X 600 X 540MM. (LXPXA).	Tampo em painel de mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, bordas usinadas em todas as extremidades com chanfro a 45º X 25 mm a 5 mm de distância da borda, com aplicação em lâmina natural, igual a superfície do tampo, acabamento com lixa com poros abertos, criando um acabamento de alto padrão e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade. Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 415 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 510 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	10	476877
11	MESA PLATAFORMA SIMPLES - MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM. (LXPXA)	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125 mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno e com o de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginis", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pé em mdp, com 25 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatá niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13, recebe 2 (dois) distanciadores em cada pé painel, injetado em resina de engenharia com acabamento cromado, medindo 90 x 25 x 6 mm, com 3 furos, fixados por parafusos, para proporcionar aspecto flutuante ao tampo em relação ao pé. Painéis inferior em mdp, com 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas da borda, recebe furações para acoplar pés painéis e fazer o fechamento do suporte metálico de tomadas. Leito de fiação em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 325 x 300x25mm, dobrado em "U" com duas abas laterais que permitem a fixação do leito no painel. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.	20	611777
12	MESA REUNIÃO DIRETORIA - MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	Tampo em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de mdf de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio de 2,5 mm de acordo com norma técnica da ABNT. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio ou aço inoxidável extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal. Pés laterais fixados ao tampo principal, medindo 670 x 450 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de mdf de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto, encabeçados com fita de borda em pvc com raio de 2,5mm, recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio ou aço inoxidável macio polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos auto atarrachantes, plataforma quadrada medindo 120x120 mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	15	612072
13	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45º x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formatado, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastes verticais levemente inclinadas para	1	232002

	<p>fixação por meio de pressão por buchas expansivas. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastes superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio ou aço inoxidável, liga 6065, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90°, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo da mesa e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encaixe com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas das bordas, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e designe; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm. Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45°, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por correção metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	
<p>14</p> <p>MESA VICE PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM. (LXPXA).</p>	<p>Tampo em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, medindo 1800 x 900mm e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm, formato, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão por buchas expansivas. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastes superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio, liga 6065 ou inoxidável, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio ou aço inoxidável de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário lateral, formada por tampos superior e inferior e duas laterais em mdf de 30mm de espessura, com exceção da costa do armário, em mdp de 18mm; as peças em mdf de 30 mm, recebe mesmo revestimento e acabamento do tampo principal, incluindo as bordas, usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, formando um ângulo de 90°, cuja junção das peças, fixadas por cantoneira de alumínio ou aço inoxidável, medindo 300 x 50 x 50mm e 3.17mm de parede, com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento das peças a 90°, recebe travessa superior frontal, em mdf de 18 mm, para fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação do conjunto, como mesmo revestimento e acabamento do tampo da mesa e painel frontal, tampo superior recebe recorte para caixa de tomada. Composição interna do armário com três módulos, com laterais, bases e travessas, em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18 mm de espessura, encaixe com fita de borda com raio de 1 mm nas arestas das bordas, possui travessas superiores e bases inferiores com furações, para junção dos módulos internos a caixa externa do armário; divisão interna entre os módulos e o armário com porta de correr, confeccionado em mdf de 18mm de espessura com mesmo revestimento e acabamento do tampo e painel de resguardo, que serve de batente da porta de correr do armário, criando uma peça de detalhe e designe; portas de correr em mdf de 18mm de espessura, com mesmo acabamento do tampo e painel de resguardo, recebe sistema de correr em náilon injetado, com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio ou aço inoxidável extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento, deslizam em único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes das gavetas do armário. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas, a critério do cliente. Gaveteiro com 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas rasas, composto por travessas inferior, superior e vertical confeccionadas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita pvc em todo o contorno das peças, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebem furações específicas para aplicação de ferragens, como sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos, laterais de gaveteiro, em mdp de 18mm, acabamento em fita de pvc de 1mm. Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos, puxador lateral extrudado em pvc, formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, com perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, frente das gavetas, uma baixa e duas altas, confeccionadas em mdf de 18mm, mesmo acabamento do tampo, recebe usinagem na parte interna à 45°, com rebaixo para aplicação de chapa metálica em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta, fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30, recebe trilhos telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas, com sistema de destravamento por alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, com deslizamento por esferas de aço, protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até 30 kg. Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em mdp de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, acabamento em pvc revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com a parte posterior da gaveta, permite fechamento com o ângulo de 90, ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna e ima gaveta porta objetos, injetada em polipropileno na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório e quatro guias para fixar na frente de gaveta, deslizamento por correção metálica de 400 mm com roldana de náilon. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	<p>1</p> <p>232002</p>
<p>15</p> <p>MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL - MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM. (LXPXA).</p>	<p>Tampo semi oval, em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral, recebe dois recortes para aplicação de caixa de tomadas nas extremidades da mesa. 02 caixas de tomada, fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado, medindo 90 x 90mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma, possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70m x 6,5mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB SV 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por</p>	<p>1</p> <p>476877</p>

		três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio ou aço inoxidável de 3,17mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca M6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos e plataforma quadrada medindo 120x120 mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
16	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL - MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	Tampo semi oval, em painel de fibras de média densidade, mdf de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, o tampo possui designe diferenciado, sendo um lado reto de contato com o usuário e três lados curvos, com raio padrão em todo perímetro, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação, painel e armário lateral, recebe dois recortes para aplicação de caixa de tomadas nas extremidades da mesa. 02 caixas de tomada, fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado, medindo 90 x 90mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma, possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70m x 6,5mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco Pé produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável em peça única com liga 6065, composta por três patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm entre elas, e três hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa, com sapatas niveladoras articuladas de 34 x 15 mm de diâmetro com capa cromada, permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca M6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Acompanha guia de cabos tipo vertebra composta por módulos articuláveis confeccionados em material injetado, módulos possuem 04 separadores de fios e os mesmos são fixados por meio de "clic" entre ambos, fixada sob o tampo por meio de parafusos e plataforma quadrada medindo 120x120 mm para apoio livre ao chão. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo mig, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	1	476877
17	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO - MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo "bota" de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampo; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	20	604575
18	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM. (LXPXA).	Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo "bota" de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampo; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	10	604575
19	MESA PLENÁRIO MODULAR - MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo composto por placa inferior em mdp de 25mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore bege bahia, com 20 mm de espessura; encabeçado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb. Pós painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínico nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	30	612072
20	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM. (LXPXA).	Tampo composto por placa inferior em mdp de 25mm, com requadro sobre a placa inferior de 20 mm, constituindo uma moldura para receber placa de mármore bege bahia, com 20 mm de espessura; encabeçado em todo contorno do tampo com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em ABS, com 01 tomada e 02 conexões usb. Pós painel com 50 mm, confeccionados em placas de mdf com revestimento melamínico nas duas faces, fita de pvc com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, recebe sapatas niveladoras para regulagem de desnível do piso. Painel frontal, do tampo até 10 cm do piso, confeccionado em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 25 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm, recebe furação lateral para fixação ao tampo e pés por sistema parafusos e minifix. Painel superior em mdp com revestimento melamínico nas duas faces, de 18mm de espessura e fita de borda de 1mm. Calha de fiação em aço, com 0,90mm de espessura, fixada no painel frontal, para passagem de cabos elétricos, rede lógica e telefonia, revestido em pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	4	612072
21	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto fluante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encabeçado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando o desenho do tampo e recortes usados a laser para ventilação; tem função estética como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura, buchas metálicas e girofix. Balcão auxiliar, composto por 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas e armário baixo com porta em alumínio ou aço inoxidável em "TS", medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h). Tampo superior em painel de partículas de média densidade com revestimento	1	483221

		<p>melamínico em ambas as faces, mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suportada com 6 tomadas elétricas tipo "clic" padrão da Abnt-nbr 14136, sendo 3 rj45, uma entrada hdmi e 2 entradas de áudio; acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio ou aço inoxidável polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio ou aço inoxidável maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso, com regulagem de altura em até 25 mm; possui 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois; divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, com fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, recebe 4 suportes por prateleira, em náilon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral do armário por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão; frente das gavetas em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável, perfil 20 x 45 mm e 1,2 mm espessura, fechamento em placa "TS", fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, painel tipo "TS", composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas em alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e temperatura (135 – 145°C), acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo "vita", em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado; corpo da gaveta em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa "duratree" de 2,5 mm de espessura, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com corredeira metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetil, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta em requadro de alumínio ou aço inoxidável e "TS", com 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm. Porta de giro em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável e fechamento em placa "TS". Requadro em alumínio ou aço inoxidável, medindo 20 x 45 mm com parede de 1,2 mm de espessura, rebaixo para fixação de painel em "TS" de 4mm de espessura, fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, requadro recebe duas dobradiças em aço com abertura a 110°, com caneco de 35 mm diâmetro, fixados a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 e duas buchas de náilon entre o parafuso e a porta, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel. Recebe painel tipo "TS", composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas e prensados com alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e alta temperatura (135 – 145°C) com acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo "vita", em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos diretos nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>		
22	MESA DE TRABALHO MANUAL - MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM. (LXPXA).	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde deseja, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos diretos nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	10	603771
23	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA - MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM. (LX PXA).	<p>Tampo produzido em painel semioco com 50 mm de espessura e 1.100 mm de altura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe embuchamento metálico na face inferior, para montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Pés laterais, produzidos em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior em mdf de 6mm de espessura, internamente, com requadro e travessas em mdp de 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, preenchidos nas cavidades internas com papel colmeia para maior resistência, estabilidade, mantendo a leveza no conjunto, encabeçado com fitas de pvc, com raio de 2,5mm nas arestas da borda, recebe sapatas em alumínio ou aço inoxidável, medindo 50 x 50 mm. Painel de fechamento frontal, em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm, recebe furação lateral para fixação. Tampo inferior em mdp de 25 mm de espessura e 740mm de altura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125 mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Pés painel em mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5mm nas arestas das bordas, com recorte central para caixa de tomadas, recebe bucha metálica na face inferior para fixação do tampo aos pés e painel frontal, com passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro para regulagem na altura em até 25 mm, acabamento em náilon para evitar danos ao piso, com dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em pp, acabamento metalizado, medindo 90 x 25 x 6,35 mm, para afastamento do tampo em relação ao pé painel, fixados por parafusos. Pé de subida de fiação para balcão atendimento, em chapa de aço com no mínimo 0,90 mm de espessura, com 570 x 45 x 60 mm (AXPXL), com recotes para passagem de fiação do piso ao tampo, tratamento anticorrosivo e pintura a pó epóxi. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos diretos nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos diretos nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°.</p>	5	604296
24	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO - MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM. (LXAXE).	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa.</p>	155	389846
25	PAINEL DIVISÓRIO - MEDIDAS 1300 X 300 X 18MM. (LXAXE).	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio ou aço inoxidável extrudado, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa.</p>	81	389846
26	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO - MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	<p>Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melamínica - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flambabilidade auto-extingüível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento lado B, com placa inteira em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flambabilidade auto-extingüível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em</p>	24	389846

		pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.		
27	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO - MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	Placa de fechamento lado A com placa superior em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extingüível, placa inferior em painel de mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de pvc, com raio de 1 mm nas arestas da borda, ambas as placas recebe buchas de náilon de 17 x 10,5 mm para fixação na estrutura. Placa de fechamento. Placa de fechamento lado B, com placa inteiriça em painel melamínico - mdp 18mm, com acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1mm nas arestas das bordas, recebe revestimento em tecido 100% poliéster, com 254g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extingüível. Estrutura composta por colunas laterais em tubo 40 x 40mm e 0,90 mm de espessura, com recortes frontais para a fixação na parede ou união a outros quadros divisores e laterais para a colocação das placas de acabamento. Travessa superior em tubo 40 x 40 mm e 0,9mm de espessura para apoio do perfil de acabamento, dois perfis U a 20mm e 500mm de altura para a passagem de fiação, produzidos em chapa de aço SAE1020 com 1,2mm de espessura, as peças são unidas pelo processo de solda MIG com alta resistência de fixação. Rodapé produzido em chapa de aço SAE1020 de 1,2 mm de espessura com dobras para melhor acabamento, sendo possível o pedido com recortes para instalação de tomadas ou não, o rodapé é produzido para ter encaixe ao quadro por pressão assim em caso de alterações nas instalações é possível remover a tampa sem danificar o produto. Acabamento vertical e horizontal por duas peças em alumínio ou aço inoxidável uma com 80mm de largura e 10mm de altura. Com encaixe para apoio na coluna ou travessa horizontal do quadro na parte superior existe uma parte côncava para a colocação dos parafusos de fixação do perfil de acabamento. A tampa de acabamento é côncava com encaixes para o fechamento do acabamento. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	12	389846
28	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	Coluna metálica medindo 80 x 80 mm x 1.600 mm, em tubo de aço quadrado com 1,20 mm de espessura, recortes à laser para encaixes de painéis de fechamento, passagem de fiação, recebe acabamento quadrado em polipropileno na parte superior, da mesma cor da estrutura, fixado por encaixe. Recebe chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm, recebe tratamento anticorrosivo por fosfatização, e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada entre 60 / 80 micras, tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	12	389846
29	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. Dimensões aproximadas: 400x470x640 mm.	Base superior e inferior em mdp de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, possui furações específicas para receber ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em náilon na cor preta e furos específicos para fixação nas superfícies; base inferior recebe furações e buchas de náilon para instalação de 04 rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45 mm (l x h) e rodas de 35 mm ; capacidade de carga unitária de 40 kg. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melamínico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; furações para receber ferragem de dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica, recebe tranca metálica em aço com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas para abertura e/ou fechamento simultâneo das gavetas e pino metálico alinhado com a fechadura para fechamento; puxador lateral em "L" fixado em canal e ranhura longitudinal que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura da gaveta independente do lado, deslizando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens, furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente. 02 gavetas de 75mm de altura e 01 gaveta de 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trifurado para fixação de pasta suspensa; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda, cor carvalho avelã; furação na parte superior para aplicação da fechadura frontal, giro 180°, corpo cilíndrico 19mm, niquelado, com duas chaves escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30 kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.do fabricante. O móvel deve estar em conformidade com o item 4 (MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR - MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM) de modo a encaixar exatamente abaixo dessa, no lado direito/ou esquerda, seguindo também o padrão de cor.	250	603898
30	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X460X1600MM (LXPA)	Armário: corpo, tampo e prateleiras confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0.45mm de espessura com alta resistência a impactos. No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28 mm, altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico, prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira. Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos. Duas portas de abrir confeccionadas em fibra de madeira (MDP)18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces e topos em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces das portas em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo "UV". Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35 mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100%, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito, sem perda de tempo. Há um "clic" no momento em que o braço da dobradiça se encaixa no calço. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5 mm. Sistema de travamento com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2 mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio ou aço inoxidável no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm possui haste em alumínio ou aço inoxidável extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6 mm. Numa das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado puxador HO380 alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm. Sobre-tampo e painel de fechamento: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45°, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo "UV". Sistema de fixação feita através de parafusos e buchas metálicas c/roscas milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.	20	461467
31	MESA DE TRABALHO MANUAL - MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPA).	Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios. Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "margirius", "pezzi" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mm de espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação dos tubos do tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	40	603771

1	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	<p>Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.</p>	390	602025
2	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXO	<p>Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto fixo, injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (l x h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura em "S" com balanço, confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio em peça única, soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lamina do encosto com espessura de 4,75 mm, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema mig, acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi cor preta. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.</p>	180	485436
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	<p>Apoio de cabeça articulado, com haste e contracapa injetadas em polipropileno, espuma de poliuretano, revestida com o mesmo material do assento e encosto, fixado na contracapa do encosto. Encosto passante em formato poligonal, largura 440 mm na parte superior, 400 mm na interseção entre o assento e encosto, extensão vertical do encosto 630 mm; chassi interno em polipropileno estrutural com buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, espuma injetada em poliuretano, isento de cfc, densidade 50 Kg/m³ e espessura média de 50 mm, contracapa em polipropileno com dimensão 10 mm inferior em relação ao chassi interno, fixado por encaixe tipo clic, lâmina de aço com 6mm de espessura, estampada com nervura central, mecanismo de regulagem de altura tipo catraca em poliamida, regulagem de 70 mm em vários estágios, acionado por simples elevação do encosto com usuário sentado, a lâmina do encosto é fixada ao mecanismo de regulagem da cadeira, sob o chassi do assento. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.</p>	50	291340
4	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	<p>Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm. Encosto com suporte para paletó, chassi interno injetado em polipropileno estrutural de elevada resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, recebe buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma nbrs 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 480 mm; altura mínima de 540 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm;</p>	41	607744

		regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado deanel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.		
5	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	Apoio de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica, ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário, revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio ou aço inoxidável injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado, superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões: extensão vertical 570 mm, largura 480mm, apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto, regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste, dimensões: 200 x 140 mm (lxh). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento, revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares, regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso, acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões: largura 480mm, profundidade 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta, movimentos sincronizado do assento e encosto e relax, regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio em várias posições, acionados por comando sob o braço, movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso, ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário, suporte de encosto em alumínio ou aço inoxidável injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, com sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio, a ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon de alta resistência mecânica, apoio braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo 260 x 90 mm (cxl), regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens, ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo); sob os braço existem alavancas de pressão para acionamento das regulagens da cadeira, uma alavanca para acionamento do pistão, elevando ou abaixando a altura do assento; a outra alavanca para acionar o movimento de inclinação conjugada do assento e encosto com livre flutuação ou travamento em qualquer posição desejada. Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência, acabamento polido, alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° C.	4	607744
6	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	Cadeira giratória com assento/encosto em concha única (monobloco), em material plástico de alta resistência na cor preta, composta por duas bases inferiores na diagonal em formato de "Y" recoberto em náilon na cor preta, moldado anatomicamente em tela flexível à base de poliéster, flexível, com distribuição proporcional do peso e moldando-se ao corpo do usuário, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração e a troca térmica do usuário com o ambiente. Na parte posterior do assento sob a tela, espuma em poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente com espessura média de 25mm que possibilita melhor conforto, impedindo a postura incorreta e a interrupção do fluxo sanguíneo para os membros inferiores. Medidas: Assento: Profundidade 450mm e largura 500mm; Encosto: largura 460mm e altura de 530mm. Apoia-braços integrado a estrutura em peça única, em material plástico de alta resistência e performance, elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos, dimensões: 240mm de comprimento e 45mm de largura. Mecanismo com corpo injetado e polido em liga de alumínio ou aço inoxidável. Mecanismo com movimento sincronizado do assento e encosto com sistema relax com seguintes comandos: Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado direito com curso de 130mm aproximadamente. Bloqueio de movimento na posição vertical do encosto e com movimento relax sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento 2 x 1 respectivamente. Regulagem através de botão de comando de fácil acesso sob o assento no lado esquerdo. Mecanismo acoplado na parte interna inferior da estrutura, não aparente. Pistão com coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 130mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microm com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetato de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EM 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio ou aço inoxidável fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Possui furção com rosca M6 na parte inferior das patas onde permite a fixação da sapata niveladora M6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da cadeira ao piso. Todas as partes em metal possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Rodízios duplo, com rodas de 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem dura de uma só cor em toda a sua superfície. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm, e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8mm. O eixo vertical é dotado deanel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares.	45	445412
7	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXO	Espalдар: Encosto em tela produzida através de duas peças em copolímero de polipropileno na cor preto, montadas a partir de encaixes e parafusos auto atarraxantes. Com dimensões de 337mm de altura e 494mm de largura, possuindo um acabamento texturizado. A estrutura possui dois encaixes nas laterais furados para a fixação na estrutura e para o encaixe dos braços. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela em tecido 100% poliéster com peso 435g (+ / - 5%) por metro quadrado, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatómico multilaminado moldado a quente, porca garra embutidas com alta resistência mecânica para fixação dos braços. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60Kg/m ³ , de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 20mm. Profundidade mínima de 485mm e largura mínima de 490mm, com forro inferior em TNT para acabamento. Estrutura em "S" com balanço confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumáticamente em peça única soldados a plataforma do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG. Toda estrutura polida, base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto, acabamento cromado de alta qualidade, cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns, água quente a 100°. Apoia Braços: Braço com estrutura fixa em formato de "T" fabricado por processo de injeção em polipropileno (PP) termoplástico com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 262 x 70 mm.	40	461919
8	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente, cor bege, acabamento das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira, ossui 04 buchas roscada M6x12 mm embutidas sob a concha possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo, fixação da concha a estrutura de será por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos. Estrutura confeccionada em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumáticamente, na base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema mig, a parte intermediária na parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira, acabamento em pintura epóxi, cor bege. Todas as partes metálicas recebem solda mig em processo robotizado para maior resistência, tratamento anticorrosivo por fosfatização. Braço produzido em polipropileno (PP) injetado de alta resistência e aditivo anti-uv, preso na estrutura por parafusos mitoplastic. Pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada de tinta entre 60 a 80 micras de espessura, curadas em estufa a 220° C.	630	292229
9	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTÉVEL	Assento e encosto em madeira multilaminada, formato anatómico a quente com pressão de 10 Kg/cm ² , espessura mínima de 14 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formal baixa emissão; estruturas do assento e do encosto recebem porca garra, parafusos métricos com trava química para a montagem e instalação dos mecanismos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. Capas de proteção do assento e encosto moldadas em vacuum forming texturizado, que favorece a absorção acústica, com alta resistência mecânica contra impacto e a produtos químicos, fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e evitar a emissão de ruídos; fixação por parafusos atarraxantes em cavidades apropriadas. Estofamento em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Dimensões mínimas: largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Encosto: extensão vertical do encosto de 600 mm. Largura do encosto: 510 mm. A distância entre os eixos do assento 530 mm. Altura total da poltrona 950 mm. Largura total da poltrona 640 mm. Revestimento assento/encosto em tecido courvin com peso 450g/m ² , com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade	200	292229

		<p>autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras no centro e laterais respectivamente. Mecanismo do assento rebatível, responsável pela articulação do assento, bucha de poliacetil, com baixíssimo coeficiente de atrito, rebatimento automático e silencioso com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, sem uso de graxas e lubrificantes; sistema manual, através de contrapeço para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, com limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 mm e 1,9 mm de espessura, furos para fixação no piso, duas colunas verticais em chapa de aço dobrado por com espessura 1,5 mm e reforço interno para fixação de componentes, unidos por solda MIG; chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm; conjunto com tratamento acústico em pequenos orifícios para melhorar a acústica; blindagens fixadas à estrutura para impedir a flexão e a geração de ruídos. Dimensões mínimas: Comprimento 460 mm. Largura 50 mm; base de apoio do braço medindo 360 x 50 mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Prancheta escamoteável com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado na cor preta; blindado, em liga de alumínio ou aço inoxidável; fechamento da prancheta auxiliado por mola e gravidade; fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões mínimas da prancheta: 340 x 255 mm. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>		
10	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	<p>Encosto com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura mínima de 760 mm e altura mínima de 540 mm. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor preto. Assento com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m³, e moldado anatomicamente com espessura média de 100 mm. Profundidade mínima de 500 mm e largura mínima de 760 mm. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado na cor preto. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e ou corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e nas laterais respectivamente. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Apoia braço Produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável fundido, corpo na cor preta liso, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta, possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação do usuário, propiciando conforto e bem-estar. Prancheta escamoteável com sistema anti pânico, injetada em PVC texturizado na cor preta; estrutura com revelo para apoio de canetas; buchas metálicas, suporte de giro injetado blindado, em liga de alumínio ou aço inoxidável; fechamento da prancheta auxiliado por mola e gravidade; fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões mínimas da prancheta: 340 x 255 mm. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	4	292229
Grupo 3 - Sofás				
1	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30 x 30 mm. Encosto confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90 x170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa confeccionada em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600 x 660 mm, presas entre si por grampo de aço 14 x 50mm. Braços em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente. Base composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 1340mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p>	25	482592
2	SOFÁ 2 LUGAR PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	<p>Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³, dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³, caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1.760 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.</p>	5	482592
3	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30x30 mm. Encosto: confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90x170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm. Braços: em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente. Base: composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 780mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p>	15	611777
4	SOFÁ 1 LUGAR	<p>Estrutura do encosto em MDF de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³, dimensões mínimas: altura 370 mm, largura 700 mm. Assento em MDP de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³, caixa com quadro em MDP de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em MDP de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: altura total 820 mm, largura total 1060 mm, altura do assento ao chão 450mm, profundidade total 700 mm, extensão vertical do encosto 370 mm, largura do assento 700mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 700 mm.</p>	5	611777
5	SOFÁ DE CANTO - MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm. Chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência. Encostos lateral e traseiro, confeccionados em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, forrado com tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Revestimento do conjunto em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	50	611777
6	SOFÁ CENTRAL - MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm, cor titanium; chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência, cor titanium. Encosto confeccionado em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, forrado com, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³. Revestimento do conjunto em tecido vinil na cor azul (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	15	611777

Grupo 4 - Armários e carrinhos em aço				
1	ESTANTE ALMOXARIFADO	Descritivo Técnico Estante encaixável com de estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 (quatro) colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 (seis) níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm. Cada nível é composto de e 01 (uma) prateleira em madeira OSB (Oriented Strand Board) com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 04 (quatro) travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195cm x Profundidade: 60cm	60	600952
2	ESTANTE PARA LIVROS	Descritivo Técnico Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Acompanham duas laterais de acabamento	30	460829
3	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	Armário com 02 (duas) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 04 (quatro) prateleiras intermediárias para a separação interna com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de ZUC e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 02 (dois) compartimentos com porta, confeccionada em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. A porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada com fechamento em 03 (três) pontos, na parte superior, inferior e central da porta e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Cada compartimento terá (02) duas divisórias para separação interna com espessura de 0,50mm e 01 (um) cabideiro confeccionado em aço maciço 8mm. Área de entrada de cada porta 165cm x 24,5cm e áreas internas, inferior 15cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade, central 93cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade e superior com 53cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Largura: 60cm, Altura: 185cm e Profundidade: 45cm.	5	390668
4	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUADRUPLO 20 PORTAS - 1200X1850X450 mm	Armário com 20 (vinte) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 16 (dezesesseis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 20 (vinte) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 30,6cm x 24,5cm e área interna 32,6cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 45 cm.	20	486537
5	CARRINHO BANDEJA - 800x500x100mm	Carrinho bandeja, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 2 estruturas tubulares em aço nº 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas niveladas com divisória central e mais 1 nível de bandeja sem divisória central, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa nº 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda; 01 (uma) base plana confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada. LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0, 20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0, 20kg.m é deixado cair sobre a peça. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas. LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade. LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.	10	486778
6	CARRINHO BIBLOGRÁFICO - 800x500x100mm	Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 2 estruturas tubulares em aço nº 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), cada uma delas com 02 (dois) anteparos em chapa nº 18 (1,20mm), unidos às bandejas e as estruturas através de solda; 01 (uma) base plana confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm). Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3". LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada. LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0, 20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0, 20kg.m é deixado cair sobre a peça. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas. LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas. LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade. LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.	5	434047
Grupo 5 - Eletrodomésticos				
1	COOKTOP DE INDUÇÃO	Cooktop de indução 04 bocas. Com mesa vitrocerâmica e display de LED com timer touch, alimentação elétrica e montagem de embutir.; Tensão 220v; Acendimento automático; Função Power Booster, diferentes níveis de potência e trava de segurança. Consumo aproximado de energia de 7,2 kWh, potência dos queimadores (Kw) – Zona de cocção de 145mm: 1500W – Zona de cocção de 210mm: 2300W Medidas aproximadas do produto: Largura 58cm, Profundidade 51cm, Peso 8,6kg.	5	440595
2	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água branco ou prata, com temperatura média de 8°C da saída de água, vida útil do elemento filtrante de 4.000 litros, temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho de 5°C a 42°C, pressão mínima e máxima da rede hidráulica 3 a 4 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA), tensão 220V-60HZ, consumo 100W, consumo de energia 5,460 KWh/mês, com redução de cloro livre e armazenamento de água gelada de 2,0 litros ou superior; Medidas aproximadas do produto: Altura 39,5cm, Largura 30,5cm , Profundidade 37cm, Peso líquido 12Kg.	25	405246
3	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	Cafeteira elétrica industrial semiautomática 60 litros. Tensão 220V. Tempo aproximado para o processo de coagem do café, utilizando a água a uma temperatura de 90°C, conforme indicado pela fábrica, variando de 40 minutos a 1 hora e 20 minutos. Sistema de bombeamento d'água para abastecimento dos reservatórios de café (através da torneira superior), dispensável o uso de recipientes avulsos (caneca ou bule, por exemplo) para preparo do café, capacidade de 60 litros de café e 80 litros de água, potência 6000W, consumo de 6,0kW/h. Medidas aproximadas do produto: Altura 72cm, Largura 44cm, Profundidade 92cm, Peso 23kg.	5	423374
4	GELADEIRA	Geladeira Duplex 375 litros ou a próxima litragem acima; sendo 288 litros para refrigerador e 87 litros para o freezer, preferencialmente cor branca; Com sistema de degelo Frost Free. Compartimento extra frio e Fresh Zone. Tensão 220v. Classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC. Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas aproximadas do produto: Altura 180cm, Largura 64cm, Profundidade 74cm, Peso 64.1kg	03	427602
5	MICROONDAS	Micro-onde 36 litros ou superior, cor indiferente, painel inteligente, com ajustes automáticos de potência, acima de cinco modos de preparo diferentes e funcionais; Função Fermentar; Função Derreter. Tensão 220V; Medidas do produto: Altura 32,5cm Largura 52cm, Profundidade 41,9cm, Peso 15,2kg.	15	361977
6	FRIGOBAR	Frigobar com capacidade de 45 litros, cor preferencialmente branca, prateleiras de vidro; termostato para controle preciso da temperatura, compartimento extra frio; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de	7	264609

		ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 49,2cm, Largura 47,2cm, Profundidade 45cm, Peso 14,9Kg.		
7	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	Freezer Horizontal com 314 litros de capacidade ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 92cm, Largura 107,3cm, Profundidade 76cm, Peso 47,5Kg.	3	473636
8	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	Freezer Horizontal 205L ou a próxima litragem acima; cor preferencialmente branca; consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor; Medidas do produto: Altura 85cm Largura 81,2cm Profundidade 56,2cm Peso 30Kg	2	405332
9	TV 55" SMARTV LED	SMARTV medida mínimo de tela de 55"; LED 4K; 60 Hz com acesso a internet, Wifi integrado, Bluetooth, Espelhamento de tela, HDMI 2.1, HDMI ARC, USB, 3 HDMI.	5	601702
10	ANTENA DIGITAL	Antena de TV Digital com receptor omnidirecional, cabo de 5 metros, base magnética, sinal digital, sinal UHF, recepção de no mínimo de 1 km, para uso interno.	5	417688
11	FRITADEIRA DE AR	Fritadeira de ar, capacidade mínima de 12 litros, tipo sem óleo, potência acima de 1800 W, função timer, cesto removível e antiaderente, controle de temperatura, 4 funções.; Tensão 220v.	3	601738
12	LIQUIDIFICADOR	Liquidificador: tensão 220 volts, 2 litros, potência mín. 400 watts, mínimo de três velocidades, função pulsar, cor preferencialmente branca.	3	303198
13	FORNO ELÉTRICO DE MESA	Forno elétrico grande de mesa: Tensão 220v, capacidade mínima de 40 litros, potência mínima de 1000 watts, cor preferencialmente branca; Termostato Regulável, timer, grill, bandeja removível, forno autolimpante com luz, bandeja para resíduos, consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel.	2	54356
14	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	Máquina para polir/lustrar sapatos: tensão 220 volts, duas escovas removíveis de cerdas naturais de pelo de animal, sendo uma preta e outra marrom, disponibilidade de escovas para reposição, chassis em aço, velocidade mínima de 1600 rpm, acionamento por botão situado em topo de haste, com altura mín. de 80 cm, assistência técnica no Distrito Federal.	3	17299 6573
15	FREEZER VERTICAL MÉDIO	Freezer Vertical 228 litros ou a próxima litragem acima; Tecnologia avançada Flex para transformar em geladeira; Tecnologia Frost Free; Cor preferencialmente branca; Tensão 220v. Consumo de energia Extremamente econômico, classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem e Selo Procel. Tensão 220v; Baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 10 anos no compressor;	07	0037680

Grupo 6 - Mobília especializada em Arquivo

1	ARQUIVO DESLIZANTE	<p>DESCRITIVO TÉCNICO- PAD 409 01.Objeto Fornecimento e instalação de estantes deslizantes visando atender às necessidades de organização, armazenamento seguro, acessibilidade e disponibilidade do acervo documental do Conselho Federal de Enfermagem. 02.Das Especificações 2.1 Descrições das estantes Sistema de Armazenamento de Arquivamento de Deslizante Mecânico composto por módulos constituídos por quadros confeccionados em chapa de aço dobrado, com sistema de furos para encaixe dos componentes internos a cada 25mm permitindo ajustes de altura dispensando o uso de ferramentas. Deve possuir painéis frontais, superior e inferior em chapa de aço dobrado. Deve ser composto também, por um painel central intermediário em poliuretano rígido ou em chapa de aço estrutural onde deverão ser instalados os volantes/manipulos para a movimentação do sistema. Seu deslocamento deverá ser realizado sobre trilhos com dupla garra de segurança em toda a sua extensão que deverão ser instalados sobre plataforma. Toda a estrutura do Sistema de Arquivo Deslizante, e seus componentes, deverá ser protegida por tratamento anti-ferruginoso acrescido de uma camada de verniz. 2.2 Descrição dos componentes 2.2.1. Módulos – Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga vertical e horizontal. 2.2.2. Colunas – As colunas deverão ser confeccionadas em chapa de aço, em formato estrutural "U"1, com sistema de furos para encaixe dos componentes internos a cada 25mm, obrigatoriamente dispensando o uso de ferramentas. As colunas deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de parafusos ou transpasse da aba superior do módulo e de encaixe no seu apoio. 2.2.3. Parede interna-Confeccionada em chapa de aço dobrado, formando bloco inteiriço, evitando a passagem de material armazenado entre as faces. 2.2.4. Conjunto de Movimentação dos Arquivos Deslizantes: a) Eixos de transmissão – Produzidos em aço maciço e "inteiriço", fixados aos mancais da roda e engatados de forma estabilizada a fim de evitar ruptura por torções e consequentemente parada no sistema. b) Rodas - Maciças e usinadas em ferro fundido, providas de canal para perfeito encaixe dos trilhos. Deverão ser fixadas ao eixo com perfeito encaixe no trilho e estabilidade de modo a evitar que o arquivo saia do curso e do alinhamento. c) Rolamentos – Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação. d) Carros ou bases deslizantes (módulos simples e duplos) – Produzidos em chapa de aço dobrado com travessas de sustentação das rodas, soldadas aos perfis frontais em aço. Deverão ser estruturados em perfis frontais e perfis laterais, também em aço e com capacidade para suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528 kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. Apresentar também parecer técnico de resistência das bases deslizantes em movimento com ciclos mínimos de ida e volta de 1 metro carregado com uma carga mínima equivalente a 600kg por face, demonstrando que a base deslizante bem como o conjunto de travessas, mancais, rodas e eixo não sofrerão desgaste após 20.000 ciclos, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. e) Conjunto de Mancais e Roda – Parte integrante do Carro ou Base Deslizante. Deve ser composto por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço treifado e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, que em caso de desniveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (peso) sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas devem ser compostos por 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos, com a capacidade de suportar um peso mínimo de 7.000kg ou o equivalente a aproximadamente 3.528kg de documentos distribuídos em seis faces duplas, mais o peso de sua própria estrutura, testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. f) Redução e Transmissão – A transmissão deve ser realizada por meio de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO, demonstrando: Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 600kg de documentos, de 0,7N (newtons) para o acionamento manual dos módulos duplos, ou outra relação de medida que apresente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 600kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Um esforço máximo, para cada face com carga mínima de 350kg de documentos, relação de medida que represente um esforço não superior a 0,07kgf x m para o deslocamento do módulo com carga mínima de 350kg de documentos, por face, além do peso do próprio sistema de arquivos. Observação: A margem, para o intervalo dos valores mencionados deverá ser no máximo 10% (dez por cento). Dessa forma, o valor do esforço máximo deverá estar compreendido entre os valores de 0,63N a 0,77 N, ou 0,063 a 0,077kgf, x m. Nos casos de valores de esforço máximo em que forem comprovados, por meio de laudo, valores inferiores a 0,63N, ou 0,063kgf, o deslocamento do módulo, no vão de um metro não poderá exceder a 20 (vinte) voltas do manípulo, no tempo máximo de 10 (dez) segundos. A margem adotada para a variação do valor do esforço máximo está diretamente relacionada com a carga estabelecida para o módulo. g) Volante/Manípulo – Produzido em SMC ou material, com diâmetro aproximado de 235mm para movimentação do arquivo. Observação: Será aceita diferença no diâmetro de 235mm do volante/manípulo desde que não atrapalhe a movimentação e seja proporcional ao módulo simples. h) Trilhos – Confeccionados em chapa de aço, com dimensões formato e dispositivos necessários para: Garantir adequada união entre trilhos, a fim de evitar desencontros transversais e na altura, assegurando rolamento perfeito do conjunto evitando descarrilamento e consequente segurança ao usuário; Garantir o perfeito nivelamento e ausência de flexão (ondulação) ao longo da instalação, a fim de evitar desalinhamento dos corpos e movimentação incorreta. Garantir estabilidade dos corpos quanto ao tombamento, e consequente segurança ao usuário; Evitar o deslocamento lateral do carro e consequente descarrilamento dos corpos; Garantir adequada união entre trilhos e rodas. 2.2.5 Componentes Internos: a) Base dos módulos (fundos) – Confeccionado em chapa de aço dobrado, projetada estruturalmente como base (fundo) dos carros nos módulos dos arquivos. b) Prateleira Regulável 380(P) mm – Com atual altura externa de 23 mm deve ser confeccionada em chapa de aço dobrado com 1000(L) x 380(P) mm e projetada estruturalmente para suportar cargas de no mínimo 150 kg, testada e certificada pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO. c) Sistema Automático de Iluminação – O Arquivo deverá possuir luminárias instaladas na parte superior dos arquivos deslizantes a cada 02 módulos por vão de consulta para iluminar os corredores de pesquisa. Deverão funcionar de forma que ao abrir um corredor de pesquisa automaticamente a(s) luminária(s) pertinente(s) A esse(s) corredor(s) se acende(am), aumentando a visibilidade do usuário, apagando-se com o fechamento dos corredores. 2.2.6 Componentes Externos: a) Painel Frontal – Superior e inferior em chapa de aço dobrado com cantos arredondados para assegurar que o usuário não sofra eventuais acidentes, recebendo pintura epóxi-pó. Deve ser composto também por um painel central intermediário, em poliuretano rígido estrutural ou em chapa de aço. b) Fechamento Superior – Confeccionado em chapa de aço dobrado, projetado para proteger os vãos superiores dos arquivos contra poeira. c) Porta Etiquetas – Sistema de Identificação de Conteúdos – Deverá ser confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais, em altura ergonômica, para identificação do conteúdo do material arquivado. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam aos aspectos de funcionalidade próprios da identificação. d)Plataforma – Deverá ser confeccionada em madeira termo estabilizada (mdf), em dupla camada sobreposta, revestida em laminado melamínico de alta resistência, capaz de suportar tráfego e abrasão, ou similar que garanta as mesmas características de resistência, durabilidade e estabilidade. As bordas expostas aos usuários deverão ser dotadas de rampas anatômicas confeccionadas em aço, recebendo revestimento em epóxi-pó a fim de evitar a ferrugem no processo de usinagem. Devem permitir a entrada de carrinhos e equipamentos de deficientes físicos nos vãos de consulta dos arquivos, evitando acidentes. 2.2.7 Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas: a) A estrutura do arquivo e seus componentes em chapa de aço, deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso e pintura à base de resina epóxi-pó. Testado e certificado, por meio de laudos de testes emitidos pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO: b) Teste de névoa salina conforme estabelecido pela Norma NBR 8094/83 avaliada pela norma ISO 4628/3, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 400 horas de exposição. c) Teste de medição de espessura da camada de tinta, de acordo com estabelecido pela Norma NBR 10443/88 avaliada pela Norma ISO 4628/3, atestando que a amostra apresentou uma espessura medida aproximada de 100 µm. d)Teste da câmara úmida, conforme o estabelecido pela Norma NBR 8095/83 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 400 horas de exposição. e) Teste de aderência da tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (Y0), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (X0), comprovando que possuem excelente adesão. f) Teste da flexibilidade de tinta de acordo com a norma NBR 10545, atestando que o tipo de pintura solicitado não apresentou fissura, craqueamento ou deslocamento da camada aplicada. 2.2.8 Dos Sistemas de Travamento: a) Trava geral eletrônica com controle de</p>	1	363288
---	--------------------	--	---	--------

		acesso por senha – Trava geral eletrônica para o controle de acesso ao sistema de arquivo deslizante, tornando possível a consulta pelo usuário somente por meio de senhas pessoais pré-programadas. O sistema de bloqueio deverá ser instalado em um dos corpos terminais de cada sistema de arquivos deslizantes, com a função de trancar todo o sistema. O cadastramento de usuários deve ser feito por meio da habilitação de senhas pessoais em software próprio. O sistema deverá possuir equipamento adequado do tipo “no-break” ou similar com possibilidade de acionamento automático no caso de falta de energia. 2.2.9 Sistema de Segurança dos Usuários: a) Garras de segurança – Localizadas na parte inferior dos carros/base deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobilário, L.A Falcão Bauer – Centro de Controle de Qualidade ou por qualquer outra entidade competente da iniciativa pública ou privada acreditada pelo INMETRO verificando a estabilidade dos módulos, simulando: b) Módulos simples e duplos: uma carga mínima projetada horizontalmente no ponto médio do módulo descarregado e carregado com uma carga de 150 kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face a uma altura de 1600mm com ele travado contra os limitadores de curso não podendo haver o tombamento da amostra. c) Módulos simples e duplos: com o módulo em movimento por acionamento manual a uma velocidade média mínima equivalente ao uso normal do equipamento e carregado com uma carga de 150kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face até se chocar contra o final do curso não podendo haver o tombamento da amostra. d) Batentes de Borracha ou Neoprene – Localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal e traseiro) têm a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e para também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta. 2.2.10 “Up Grade”: a) O conjunto de arquivos deslizantes propostos deverá admitir também a possibilidade de “Up-grade’s” tecnológicos de forma a permitir no futuro a instalação de motores e equipamentos de supervisão, monitoração e segurança do acervo, tais como câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, impedindo ações malintencionadas, proteção contra roubo, vandalismo, etc. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido em nome da proponente por pessoas de direito público ou privado, em papel timbrado, contando o endereço de instalação para permitir diligência, caso necessário, comprovando que o licitante já executou de forma satisfatória obrigações desta mesma natureza (“Up-Grade” Tecnológico). • Medidas do produto montado: Largura 900cm Profundidade 840cm • Quantidade de módulos: 128 módulos.		
2	TRANSPALETEIRA	Paleteira manual com capacidade de carga de 2.000kg, ideal para transporte de paletes em operações diárias. Equipamento com garfos largos e rodas de cargas duplas em poliuretano, devido abertura dos garfos, é indicado apenas operações com paletes padrão PBR (1000x1200mm). Pode ser usado em ambientes internos, externos e pisos regulares e irregulares. Indicada para cargas e descargas de caminhões, bomba hidráulica de alta potência com pistão de pressão cromado. FT elevação rápida e chassi em perfil de aço reforçado com solda extremamente resistente. Medidas do produto: Largura 68cm Profundidade 1150cm	2	483883
Grupo 7 - Cortinas e tapetes				
1	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	Composição Tecido 100% Poliéster (Todas as Cores) / 89% Poliéster e 11% Linho (Bege Mescla) Controle Solar Bloqueia parcialmente a luminosidade Acionamento Manual com corrente bola 10 de altíssima resistência Largura do Tecido O Tecido fica aproximadamente 3,5cm menor do que toda a estrutura (comando e suportes) Acompanha 1 Persiana, Manual de instalação, Suportes, Buchas e Parafusos Metragem Mínima Cobrada 1,00m2 (Padrão de todas as Fábricas) Largura Máxima 2,20 metros (Para maiores larguras consultar vendedor) Altura Máxima 4,00 metros (Para maiores alturas consultar vendedor) Acessório Opcional Bando de alumínio ou aço inoxidável. Medidas ambiente: PRESIDÊNCIA: 7,12X2,60 (CxX) 18,51m² VICE-PRESIDÊNCIA: 5,26X2,60 (CX) 13,67m²	5	482597
2	TAPETE TEAR MANUAL MARFIM	Os tapetes de teares possuem como característica serem trançados de uma forma que torna o tapete um tapete de dupla face. Podem ser confeccionados em qualquer tamanho e com diferentes matérias-primas, como o sisal, algodão, juta natural, chenile entre outros. Uma ótima escolha para quem procura um tapete personalizado, leve, natural e elegante. Acabamento Costura a mão Ambiente Entrada Hall, Home TV, Sala de Jantar, Quarto, Escritório, infantil Composição da Superfície Chenile Cor Marfim Espessura 4mm FormatoRetangular Toque da Superfície Veludo. Medida 3 m x 3 m.	1	253889
3	TAPETE TEAR MANUAL MARFIM tipo 2	Os tapetes de teares possuem como característica serem trançados de uma forma que torna o tapete um tapete de dupla face. Podem ser confeccionados em qualquer tamanho e com diferentes matérias-primas, como o sisal, algodão, juta natural, chenile entre outros. Uma ótima escolha para quem procura um tapete personalizado, leve, natural e elegante. Acabamento Costura a mão Ambiente Entrada Hall, Home TV, Sala de Jantar, Quarto, Escritório, infantil Composição da Superfície Chenile Cor Marfim Espessura 4mm FormatoRetangular Toque da Superfície Veludo. Medida 2 m x 3 m.	1	253889

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) É necessária formalização de contrato administrativo de fornecimento de mobiliário, contendo cláusulas de garantia de 36 meses para cada item entregue e demais cláusulas necessárias.

b) Endereço de entrega: EQS 208/209 Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, das 7h às 19h;

c) O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias, após envio a emissão ordem de serviço de entrega à CONTRATADA;

d) A empresa arrematante deverá realizar Instalação, montagem e disposição conforme MAPA DE LAYOUT 0245848, 0245849 e 0245850, podendo ser alterado a critério do Setor de Patrimônio, visando atender às necessidades de organização, armazenamento seguro, nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem.

e) O mobiliário do Grupo 2 - Cadeiras e poltronas, dos itens 1, 2, 9 e 10 deverão ser confeccionadas na cor Azul, padrão Conselho Federal de Enfermagem;

DILIGÊNCIAS

Para garantir a viabilidade da cláusula de garantia e assistência técnica, além de qualificar os licitantes de acordo com critérios embasados na legislação. No Brasil, por sua vocação na produção madeireira, são amplamente aplicadas as certificações ambientais como, por exemplo, a FSC, que contém cerca de 1300 empresas certificadas,

São documentos obrigatórios para a habilitação (qualificação técnica) da empresa vencedora:

a) Declaração de garantia e assistência técnica, no caso de Revenda/Distribuidor, emitida especificamente ao COFEN pelo fabricante do(s) bem(ns) ofertados, indicando o Licitante como seu Revendedor autorizado a comercializar os produtos, bem como prestar manutenção e dar garantia de 03 (três) anos.

b) Declaração de garantia e assistência técnica, no caso de fabricante, declaração específica ao COFEN, em papel timbrado, assinada por representante indicando empresa autorizada a prestar manutenção em local de sua sede e prestar garantia de 03 (três) anos para o objeto cotado.

c) Atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de produtos com características e condições semelhantes àquelas solicitadas no edital.

d) Catálogo, em língua portuguesa, com imagens ilustrativas de cada produto cotado, com nível de informação suficiente para avaliação e verificação da compatibilidade com as especificações técnicas, tendo como requisitos as condições indicadas no Termo de Referência.

e) Certificado Ceflor, FSC ou outro compatível em nome do fabricante dos móveis.

Certificados e laudos específicos para o lote de Mobiliário

Por se tratar de contratação relativa a produtos em que há a utilização de madeira e derivados, é importante e relevante a exigência de que os fabricantes dos móveis apresentem garantia de que não usam práticas nocivas ao meio ambiente no seu processo de produção. A nova sede do Cofen terá certificação ambiental e não teria sentido que o seu mobiliário pudesse ter origens ilegais.

Ainda, também devem ser garantidos critérios de segurança mínimos de conforto, segurança física e ergonomia do mobiliário, com fundamento técnico nas normas ABNT.

A verificação de aplicação dos certificados no mobiliário será feita por profissional especializado contratado pelo Cofen.

No grupo 1, deve haver a apresentação dos documentos dos alíneas "a" a "j", nos grupos 2 e 8 deve haver o documento do alínea "c" e "d" e no grupo 3, os alíneas de "a" a "i".

a) Declaração de Regularidade no Cadastro Técnico Federal e Certidão Negativa de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – em nome do fabricante dos produtos ofertados.

b) Declaração que a empresa tem plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do fabricante, conforme os artigos 13, 20 e 21 da Lei n 12305 de 02/08/2010, e comprovação de disposição final destes resíduos ou de contrato de prestação de serviços com o responsável pela destinação final dos mesmos, o qual deve estar atualizado e vigente.

c) Laudo, certificado ou qualquer outro documento, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada (laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO) que comprove que a Empresa Licitante e ou fabricante observa requisitos ambientais na fabricação de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares (IN 01/2010 - Art. 5º, II e § 1º, Decreto 7.746/2012 - Art. 8º).

d) Declaração de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC) em nome do fabricante dos produtos ofertados.

e) Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e conforme norma NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015, com grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com grau de empolamento de R10.

f) Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas.

g) Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 5,0 g/m², emitido por laboratório acreditado em nome do fabricante do produto.

h) Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR10443:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras).

i) Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade a NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

j) Relatórios de ensaio em nome da empresa licitante ou do fabricante do mobiliário, emitidos por entidades acreditadas pelo Inmetro, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2005) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
- b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
- c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
- d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
- e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
- f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.

Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
- b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
- c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
- d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
- e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.

Ergonomia

É indispensável que o mobiliário tenha padrões mínimos de ergonomia. É uma questão de saúde dos ocupantes do prédio usuários do mobiliário e cumprimento de normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - notadamente a NR 17.

Em uma sociedade em que há um grande incentivo ao sedentarismo, com o uso de equipamentos, sistemas e logística digital, é preciso ter atenção especial em relação a ergonomia.

- a) É suficiente a indicação no catálogo ou declaração de que o mobiliário atende a NR 17 - Ergonomia - 17.6;
- b) Em caso de apresentação de mobiliário que não atenda às exigências técnicas da NR 17, ele deverá ser imediatamente substituído;

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Para os itens 7, 8, 11, 13, 16 e 21 do grupo 1, para todos os itens do grupo 2 e item 4 do grupo 3, os licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade deverão apresentar as amostras de mobiliário montadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, que deverá estar confeccionado de acordo com as especificações, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência.

Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições desta seção, e assim sucessivamente.

A área responsável pelo Patrimônio do Cofen juntamente com a Divisão de Materiais e Serviços, com vistas à aprovação das amostras apresentadas, procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações.

As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação, etc.) para averiguação do atendimento ao especificado. O Órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

As amostras reprovadas deverão ser retiradas das dependências do COFEN, imediatamente após a adjudicação das propostas. Se após a homologação a empresa não retirar as amostras no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a administração não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios das amostras.

O Pregoeiro poderá dispensar a apresentação de amostra, desde que haja posicionamento técnico da área requisitante atestando que os produtos ofertados atendem às especificações deste termo de referência.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução teve como base os critérios usuais de classificação de grupos de mobiliário segundo o ramo de atividade mercadológico de cada item. O que possibilita a participação de empresas especializadas em determinado tipo de mobiliário, sendo revendedores ou mesmo fábricas.

Levando em consideração que a natureza dos objetos exige padronização de materiais, alguns itens precisam ser agrupados em lotes de acordo com o mercado, levando em consideração que itens que normalmente constituem o mesmo ambiente, seguindo o mesmo padrão de cores, tamanhos, desenhos e acabamentos. A contratação será por menor preço do grupo em razão de sua natureza.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Atender a necessidade trazendo o melhor conforto e qualidade dos colaboradores. Para alcançar resultados favoráveis é necessário otimizar o espaço físico através da instalação de mobiliário específico que possibilite o bom funcionamento de todos os setores, nas condições de conforto e segurança.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COFEN

O ambiente de colocação do mobiliário será compatível com seu descritivo, que foi elaborado por profissional qualificado tendo como base os projetos da nova sede do Cofen.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dependerá da entrega do objeto do contrato de aquisição da nova sede do Cofen.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

• A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Por se tratar com grande amplitude de aplicação na Administração Pública, acreditamos que não haverá maiores problemas na contratação.

15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

William Coutinho De Oliveira Evaristo - 333
Integrante Requisitante

Alexandre Oliveira Gomes - 372
Integrante Técnico I

Apoio técnico
Nelson Moura
Arquiteto CAU/DF:A74541-3

Isaac Rafael Barbosa de Sousa
Engenheiro civil 29726/D-DF

17. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

ANEXO III - ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

- A proponente deverá preencher o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital), observando os valores máximos estimado da contratação indicados nas tabelas abaixo.
- O licitante deverá enviar, quando solicitado pelo pregoeiro, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, Garantia de Proposta e documentos de habilitação exigidas no Edital e anexos.**
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Os serviços deverão ser realizados conforme o Termo de Referência, que contém a descrição detalhada.
- Não serão aceitos valores superiores aos descritos nas tabelas abaixo.**
- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- Quando da etapa de lances, deve-se observar que os percentuais de redução, em relação ao valor inicial, das propostas dos licitantes e dos lances ofertados sobre o valor total do grupo deverão ser transpostos linearmente para todos os itens que compõem a planilha de preços do licitante.
- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais.

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório											
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$ 1.394,69	R\$ 251.044,20	R\$ 276.148,62	R\$ 527.192,82
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$ 2.950,74	R\$ 11.802,96	R\$ 38.359,62	R\$ 50.162,58
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$ 1.225,33	R\$ 67.393,15	R\$ 56.365,18	R\$ 123.758,33
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 675.000,00	R\$ 618.300,00	R\$ 1.293.300,00
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$ 1.393,89	R\$ 48.786,15	R\$ 76.663,95	R\$ 125.450,10
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$ 5.600,00	R\$ 280.000,00	R\$ 313.600,00	R\$ 593.600,00
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00	R\$ 131.100,00	R\$ 165.600,00
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00	R\$ 21.150,00	R\$ 42.300,00
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$ 911,65	R\$ 9.116,50	R\$ 18.233,00	R\$ 27.349,50
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120.960,00	R\$ 149.760,00
11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$ 4.250,15	R\$ 63.752,25	R\$ 72.252,55	R\$ 136.004,80
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$ 11.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 56.000,00	R\$ 78.400,00
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00	R\$ 39.200,00
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$ 4.330,73	R\$ 4.330,73	R\$ 17.322,92	R\$ 21.653,65
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do	20	23	43	UN	R\$ 2.130,00	R\$ 42.600,00	R\$ 48.990,00	R\$ 91.590,00

Grupo 1 - Mobília de Escritório

	740MM (LXPXA).		Edital.												
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$ 1.225,12	R\$ 12.251,20	R\$ 15.926,56	R\$ 28.177,76				
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00	R\$ 452.760,00	R\$ 614.460,00				
18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$ 6.684,61	R\$ 26.738,44	R\$ 40.107,66	R\$ 66.846,10				
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$ 8.803,44	R\$ 8.803,44	R\$ 26.410,32	R\$ 35.213,76				
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00	R\$ 55.680,00	R\$ 78.880,00				
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$ 3.459,55	R\$ 17.297,75	R\$ 72.650,55	R\$ 89.948,30				
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	236	242	478	UN	R\$ 500,00	R\$ 118.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 239.000,00				
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$ 1.960,00	R\$ 47.040,00	R\$ 31.360,00	R\$ 78.400,00				
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$ 1.645,00	R\$ 19.740,00	R\$ 11.515,00	R\$ 31.255,00				
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$ 258,35	R\$ 3.100,20	R\$ 4.391,95	R\$ 7.492,15				
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$ 1.280,00	R\$ 320.000,00	R\$ 343.040,00	R\$ 663.040,00				
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$ 2.156,32	R\$ 43.126,40	R\$ 273.852,64	R\$ 316.979,04				
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$ 1.349,00	R\$ 53.960,00	R\$ 97.128,00	R\$ 151.088,00				
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$ 2.420.533,37	R\$ 3.445.568,52	R\$ 5.866.101,89				

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 1 - Mobília de Escritório															
1	0	0	10	0	0	20	20	90*	0	7	3	0	32	16	198
2	0	0	3	0	0	4	0	2	0	0	2	0	2	0	13
3	0	5	0	0	0	5	0	10	0	0	6	0	20	0	46
4	5	19	0	0	6	0	10	134*	15	0	0	0	40	0	229
5	0	0	3	5	1	10*	0	10	10	2	0	0	10	4	55
6	0	0	0	0	1	17*	0	20	5	0	0	0	13	0	56
7	0	0	6	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	8	19
8	0	3	0	0	2	0	0	10	5	0	0	0	10	0	30
9	0	0	0	3	4	5	0	3	4	0	0	0	1	0	20
10	0	0	0	0	0	0	20	6	5	0	0	27	2	24	84
11	0	0	0	0	2	0	2	5	5	0	0	1	2	0	17
12	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	5
13	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	7

Quantidade detalhada por órgão participante

14	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
15	0	0	0	4	0	0	4	10	0	0	0	0	5	0	23
16	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	1	2	0	13
17	0	0	0	0	3	0	20	10	10	8	18	10	5	0	84
18	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	6
19	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
20	0	0	0	0	0	12*	0	5	5	0	0	0	2	0	24
21	0	0	0	0	1	0	14	2	0	2	0	0	2	0	21
22	0	0	100	0	0	2	14	90	0	0	0	0	36	0	242
23	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	16
24	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	7
25	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	17
26	0	15	0	0	0	0	20	80	0	20	15	10	40	68	268
27	0	5	10	0	2	40*	20	10	0	0	0	0	20	20	127
28	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	30	12	72

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$ 1.620,00	R\$ 631.800,00	R\$ 863.460,00	R\$ 1.495.260,00
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$ 990,00	R\$ 178.200,00	R\$ 392.040,00	R\$ 570.240,00
31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$ 1.905,58	R\$ 95.279,00	R\$ 343.004,40	R\$ 438.283,40
32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$ 2.200,80	R\$ 90.232,80	R\$ 319.116,00	R\$ 409.348,80
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	R\$ 81.900,00	R\$ 94.500,00
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$ 2.600,00	R\$ 117.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 260.000,00
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$ 921,75	R\$ 36.870,00	R\$ 147.480,00	R\$ 184.350,00
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$ 1.090,00	R\$ 686.700,00	R\$ 328.090,00	R\$ 1.014.790,00
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.992.500,00	R\$ 2.492.500,00
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 126.500,00	R\$ 148.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$ 2.370.681,80	R\$ 4.737.090,40	R\$ 7.107.772,20

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas															
29	5	34	0	171	3	70*	50	100*	20	0	0	0	80	0	533

Quantidade detalhada por órgão participante

30	0	0	0	100	20	40*	50	30	0	60	0	0	80	16	396
31	0	2	0	0	4	0	10	20	0	0	0	0	20	124	180
32	0	26	0	0	4	11	20	30	20	14	0	0	20	0	145
33	0	0	0	0	0	3	0	3	2	6	0	0	4	8	26
34	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45	0	55
35	0	0	0	100	0	10	0	10	0	0	0	0	40	0	160
36	0	0	40	30	0	0	30	136*	0	0	15	0	50	0	301
37	0	60	150	147	0	20	100	200	0	120	0	0	0	0	797
38	0	0	4	5	3	1	4	2	0	0	0	0	4	0	23

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$ 5.260,00	R\$ 131.500,00	R\$ 147.280,00	R\$ 278.780,00
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$ 5.890,00	R\$ 29.450,00	R\$ 94.240,00	R\$ 123.690,00
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$ 4.100,00	R\$ 61.500,00	R\$ 164.000,00	R\$ 225.500,00
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$ 4.210,05	R\$ 21.050,25	R\$ 63.150,75	R\$ 84.201,00
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$ 3.690,00	R\$ 184.500,00	R\$ 95.940,00	R\$ 280.440,00
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$ 2.650,00	R\$ 39.750,00	R\$ 39.750,00	R\$ 79.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$ 467.750,25	R\$ 604.360,75	R\$ 1.072.111,00

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 3 - Sofás															
39	0	0	4	1	6	4	2	6	0	0	0	0	5	0	28
40	0	0	1	1	2	3	0	2	2	0	0	0	5	0	16
41	0	0	0	3	6	6	4	6	10	0	0	0	5	0	40
42	0	0	0	3	0	0	0	2	5	0	0	0	5	0	15
43	0	0	0	10	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	26
44	0	0	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	15

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$ 1.239,17	R\$ 74.350,20	R\$ 220.572,26	R\$ 294.922,46
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$ 1.692,00	R\$ 50.760,00	R\$ 67.680,00	R\$ 118.440,00
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$ 1.699,66	R\$ 3.399,32	R\$ 8.498,30	R\$ 11.897,62
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$ 1.579,00	R\$ 7.895,00	R\$ 60.002,00	R\$ 67.897,00
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$ 1.659,00	R\$ 33.180,00	R\$ 48.111,00	R\$ 81.291,00
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$ 782,50	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00	R\$ 4.695,00
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	R\$ 6.860,00	R\$ 11.760,00
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00	R\$ 15.840,00	R\$ 20.790,00
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$ 1.517,00	R\$ 7.585,00	R\$ 21.238,00	R\$ 28.823,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$ 189.584,52	R\$ 456.931,56	R\$ 646.516,08

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço															
45	0	15	10	0	6	40	10	22*	0	15	10	0	30	20	178
46	0	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	40
47	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	5
48	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	20	38
49	0	0	5	0	0	0	2	10	0	0	2	0	10	0	29
50	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
51	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0	7
52	0	1	3	0	3	0	1	1	0	0	2	0	5	0	16
53	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	5
54	0	0	2	0	3	2	2	1	0	2	0	0	2	0	14

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$ 1.239,00	R\$ 6.195,00	R\$ 11.151,00	R\$ 17.346,00
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$ 1.292,00	R\$ 32.300,00	R\$ 91.732,00	R\$ 124.032,00
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$ 4.634,96	R\$ 23.174,80	R\$ 78.794,32	R\$ 101.969,12

Grupo 5 - Eletrodomésticos

58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$ 3.699,00	R\$ 29.592,00	R\$ 107.271,00	R\$ 136.863,00
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$ 759,05	R\$ 11.385,75	R\$ 31.121,05	R\$ 42.506,80
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$ 898,00	R\$ 6.286,00	R\$ 21.552,00	R\$ 27.838,00
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$ 2.279,05	R\$ 9.116,20	R\$ 9.116,20	R\$ 18.232,40
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$ 2.032,90	R\$ 4.065,80	R\$ 8.131,60	R\$ 12.197,40
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$ 2.332,00	R\$ 23.320,00	R\$ 137.558,00	R\$ 160.908,00
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$ 44,21	R\$ 442,10	R\$ 1.458,93	R\$ 1.901,03
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 759,90	R\$ 3.799,50	R\$ 5.319,30	R\$ 9.118,80
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 128,61	R\$ 643,05	R\$ 900,27	R\$ 1.543,32
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00	R\$ 2.545,00	R\$ 3.563,00
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$ 1.330,61	R\$ 6.653,05	R\$ 9.314,27	R\$ 6.653,05
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$ 3.840,00	R\$ 26.880,00	R\$ 11.520,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3*	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3

GRUPO 6

Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$ 991,17	R\$ 291.403,98	R\$ 291.403,98	R\$ 582.807,96
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →												R\$ 963.864,30	R\$ 1.636.324,62	R\$ 2.600.188,92

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo															
70	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	1.568
71	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	0	294

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
						72					
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$ 289,00	R\$ 578,00	R\$ 6.358,00	R\$ 6.936,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →									R\$ 5.727,94	R\$ 11.507,94	R\$ 17.235,88

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 7 - Transpaleta e Paleta															
72	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
73	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	22

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
						74					

Grupo 8 - Cortinas

VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →

R\$ 22.526,00

R\$ 180.208,00

R\$ 202.734,00

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 8 - Cortinas															
74	0	0	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	30	0	80

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

	Cofen	Outros Órgãos	Cofen + Outros Órgãos
Valor do Grupo 1 - Mobília de Escritório	R\$ 2.420.533,37	R\$ 3.445.568,52	R\$ 5.866.101,89
Valor do Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas	R\$ 2.370.681,80	R\$ 4.737.090,40	R\$ 7.107.772,20
Valor do Grupo 3 - Sofás	R\$ 467.750,25	R\$ 604.360,75	R\$ 1.072.111,00
Valor do Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço	R\$ 189.584,52	R\$ 456.931,56	R\$ 646.516,08
Valor do Grupo 5 - Eletrodomésticos	R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14
Valor do Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo	R\$ 963.864,30	R\$ 1.636.324,62	R\$ 2.600.188,92
Valor do Grupo 7 - Transpaleteira e Palete	R\$ 5.727,94	R\$ 11.507,94	R\$ 17.235,88
Valor do Grupo 8 - Cortinas	R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.625.539,43	R\$ 11.592.853,68	R\$ 18.218.393,11

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ÓRGÃO LICITANTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) – UASG 389320
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.021/2024 (SRP)

1. Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no endereço _____, para contratação, via registro de preços, de mobiliário incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório											
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$ 1.394,69	R\$ 251.044,20	R\$ 276.148,62	R\$ 527.192,82
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$ 2.950,74	R\$ 11.802,96	R\$ 38.359,62	R\$ 50.162,58
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$ 1.225,33	R\$ 67.393,15	R\$ 56.365,18	R\$ 123.758,33
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 675.000,00	R\$ 618.300,00	R\$ 1.293.300,00
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$ 1.393,89	R\$ 48.786,15	R\$ 76.663,95	R\$ 125.450,10
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$ 5.600,00	R\$ 280.000,00	R\$ 313.600,00	R\$ 593.600,00
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00	R\$ 131.100,00	R\$ 165.600,00
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00	R\$ 21.150,00	R\$ 42.300,00
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$ 911,65	R\$ 9.116,50	R\$ 18.233,00	R\$ 27.349,50
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120.960,00	R\$ 149.760,00
11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$ 4.250,15	R\$ 63.752,25	R\$ 72.252,55	R\$ 136.004,80
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$ 11.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 56.000,00	R\$ 78.400,00
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00	R\$ 39.200,00
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$ 4.330,73	R\$ 4.330,73	R\$ 17.322,92	R\$ 21.653,65
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	23	43	UN	R\$ 2.130,00	R\$ 42.600,00	R\$ 48.990,00	R\$ 91.590,00
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$ 1.225,12	R\$ 12.251,20	R\$ 15.926,56	R\$ 28.177,76
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00	R\$ 452.760,00	R\$ 614.460,00

Grupo 1 - Móbia de Escritório

18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$ 6.684,61	R\$ 26.738,44	R\$ 40.107,66	R\$ 66.846,10
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$ 8.803,44	R\$ 8.803,44	R\$ 26.410,32	R\$ 35.213,76
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00	R\$ 55.680,00	R\$ 78.880,00
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$ 3.459,55	R\$ 17.297,75	R\$ 72.650,55	R\$ 89.948,30
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	236	242	478	UN	R\$ 500,00	R\$ 118.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 239.000,00
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$ 1.960,00	R\$ 47.040,00	R\$ 31.360,00	R\$ 78.400,00
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$ 1.645,00	R\$ 19.740,00	R\$ 11.515,00	R\$ 31.255,00
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$ 258,35	R\$ 3.100,20	R\$ 4.391,95	R\$ 7.492,15
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$ 1.280,00	R\$ 320.000,00	R\$ 343.040,00	R\$ 663.040,00
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$ 2.156,32	R\$ 43.126,40	R\$ 273.852,64	R\$ 316.979,04
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$ 1.349,00	R\$ 53.960,00	R\$ 97.128,00	R\$ 151.088,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$ 2.420.533,37	R\$ 3.445.568,52	R\$ 5.866.101,89

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 1 - Móbia de Escritório															
1	0	0	10	0	0	20	20	90	0	7	3	0	32	16	198
2	0	0	3	0	0	4	0	2	0	0	2	0	2	0	13
3	0	5	0	0	0	5	0	10	0	0	6	0	20	0	46
4	5	19	0	0	6	0	10	134	15	0	0	0	40	0	229
5	0	0	3	5	1	10	0	10	10	2	0	0	10	4	55
6	0	0	0	0	1	17	0	20	5	0	0	0	13	0	56
7	0	0	6	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	8	19
8	0	3	0	0	2	0	0	10	5	0	0	0	10	0	30
9	0	0	0	3	4	5	0	3	4	0	0	0	1	0	20
10	0	0	0	0	0	0	20	6	5	0	0	27	2	24	84
11	0	0	0	0	2	0	2	5	5	0	0	1	2	0	17
12	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	5
13	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	7
14	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
15	0	0	0	4	0	0	4	10	0	0	0	0	5	0	23
16	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	1	2	0	13
17	0	0	0	0	3	0	20	10	10	8	18	10	5	0	84
18	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	6

Quantidade detalhada por órgão participante

19	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
20	0	0	0	0	0	12	0	5	5	0	0	0	2	0	24
21	0	0	0	0	1	0	14	2	0	2	0	0	2	0	21
22	0	0	100	0	0	2	14	90	0	0	0	0	36	0	242
23	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	16
24	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	7
25	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	17
26	0	15	0	0	0	0	20	80	0	20	15	10	40	68	268
27	0	5	10	0	2	40	20	10	0	0	0	0	20	20	127
28	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	30	12	72

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$ 1.620,00	R\$ 631.800,00	R\$ 863.460,00	R\$ 1.495.260,00
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$ 990,00	R\$ 178.200,00	R\$ 392.040,00	R\$ 570.240,00
31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$ 1.905,58	R\$ 95.279,00	R\$ 343.004,40	R\$ 438.283,40
32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$ 2.200,80	R\$ 90.232,80	R\$ 319.116,00	R\$ 409.348,80
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	R\$ 81.900,00	R\$ 94.500,00
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$ 2.600,00	R\$ 117.000,00	R\$ 143.000,00	R\$ 260.000,00
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$ 921,75	R\$ 36.870,00	R\$ 147.480,00	R\$ 184.350,00
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$ 1.090,00	R\$ 686.700,00	R\$ 328.090,00	R\$ 1.014.790,00
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.992.500,00	R\$ 2.492.500,00
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 126.500,00	R\$ 148.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$ 2.370.681,80	R\$ 4.737.090,40	R\$ 7.107.772,20

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas															
29	5	34	0	171	3	70	50	100	20	0	0	0	80	0	533
30	0	0	0	100	20	40	50	30	0	60	0	0	80	16	396
31	0	2	0	0	4	0	10	20	0	0	0	0	20	124	180
32	0	26	0	0	4	11	20	30	20	14	0	0	20	0	145
33	0	0	0	0	0	3	0	3	2	6	0	0	4	8	26
34	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45	0	55

Quantidade detalhada por órgão participante

35	0	0	0	100	0	10	0	10	0	0	0	0	40	0	160
36	0	0	40	30	0	0	30	136	0	0	15	0	50	0	301
37	0	60	150	147	0	20	100	200	0	120	0	0	0	0	797
38	0	0	4	5	3	1	4	2	0	0	0	0	4	0	23

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$ 5.260,00	R\$ 131.500,00	R\$ 147.280,00	R\$ 278.780,00
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$ 5.890,00	R\$ 29.450,00	R\$ 94.240,00	R\$ 123.690,00
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$ 4.100,00	R\$ 61.500,00	R\$ 164.000,00	R\$ 225.500,00
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$ 4.210,05	R\$ 21.050,25	R\$ 63.150,75	R\$ 84.201,00
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$ 3.690,00	R\$ 184.500,00	R\$ 95.940,00	R\$ 280.440,00
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$ 2.650,00	R\$ 39.750,00	R\$ 39.750,00	R\$ 79.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$ 467.750,25	R\$ 604.360,75	R\$ 1.072.111,00

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 3 - Sofás															
39	0	0	4	1	6	4	2	6	0	0	0	0	5	0	28
40	0	0	1	1	2	3	0	2	2	0	0	0	5	0	16
41	0	0	0	3	6	6	4	6	10	0	0	0	5	0	40
42	0	0	0	3	0	0	0	2	5	0	0	0	5	0	15
43	0	0	0	10	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	26
44	0	0	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	15

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$ 1.239,17	R\$ 74.350,20	R\$ 220.572,26	R\$ 294.922,46
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$ 1.692,00	R\$ 50.760,00	R\$ 67.680,00	R\$ 118.440,00
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do	2	5	7	UN	R\$ 1.699,66	R\$ 3.399,32	R\$ 8.498,30	R\$ 11.897,62

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Edital.	5	38	43	UN	R\$ 1.579,00	R\$ 7.895,00	R\$ 60.002,00	R\$ 67.897,00
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$ 1.579,00	R\$ 7.895,00	R\$ 60.002,00	R\$ 67.897,00
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$ 1.659,00	R\$ 33.180,00	R\$ 48.111,00	R\$ 81.291,00
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$ 782,50	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00	R\$ 4.695,00
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00	R\$ 6.860,00	R\$ 11.760,00
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00	R\$ 15.840,00	R\$ 20.790,00
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$ 1.517,00	R\$ 7.585,00	R\$ 21.238,00	R\$ 28.823,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$ 189.584,52	R\$ 456.931,56	R\$ 646.516,08

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço															
45	0	15	10	0	6	40	10	22	0	15	10	0	30	20	178
46	0	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	40
47	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	5
48	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	20	38
49	0	0	5	0	0	0	2	10	0	0	2	0	10	0	29
50	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
51	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0	7
52	0	1	3	0	3	0	1	1	0	0	2	0	5	0	16
53	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	5
54	0	0	2	0	3	2	2	1	0	2	0	0	2	0	14

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$ 1.239,00	R\$ 6.195,00	R\$ 11.151,00	R\$ 17.346,00
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$ 1.292,00	R\$ 32.300,00	R\$ 91.732,00	R\$ 124.032,00
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$ 4.634,96	R\$ 23.174,80	R\$ 78.794,32	R\$ 101.969,12
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$ 3.699,00	R\$ 29.592,00	R\$ 107.271,00	R\$ 138.863,00
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$ 759,05	R\$ 11.385,75	R\$ 31.121,05	R\$ 42.506,80
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$ 898,00	R\$ 6.286,00	R\$ 21.552,00	R\$ 27.838,00
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$ 2.279,05	R\$ 9.116,20	R\$ 9.116,20	R\$ 18.232,40

Grupo 5 - Eletrodomésticos

62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$ 2.032,90	R\$ 4.065,80	R\$ 8.131,60	R\$ 12.197,40
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$ 2.332,00	R\$ 23.320,00	R\$ 137.588,00	R\$ 160.908,00
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$ 44,21	R\$ 442,10	R\$ 1.458,93	R\$ 1.901,03
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 759,90	R\$ 3.799,50	R\$ 5.319,30	R\$ 9.118,80
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$ 128,61	R\$ 643,05	R\$ 900,27	R\$ 1.543,32
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00	R\$ 2.545,00	R\$ 3.563,00
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$ 1.330,61	R\$ 6.653,05	R\$ 2.661,22	R\$ 9.314,27
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$ 3.840,00	R\$ 26.880,00	R\$ 11.520,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3

GRUPO 6

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
70	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (784 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	2	3	784	1.568	2.352	METRO LINEAR	R\$ 857,73	R\$ 672.460,32	R\$ 1.344.920,64	R\$ 2.017.380,96
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$ 991,17	R\$ 291.403,98	R\$ 291.403,98	R\$ 582.807,96
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →											R\$ 963.864,30	R\$ 1.636.324,62	R\$ 2.600.188,92	

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo															
70	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	1.568
71	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	0	294

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descrição	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
72	TRANSPALETEIRA	483883	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	2	4	UN	R\$ 2.574,97	R\$ 5.149,94	R\$ 5.149,94	R\$ 10.299,88
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$ 289,00	R\$ 578,00	R\$ 6.358,00	R\$ 6.936,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →									R\$ 5.727,94	R\$ 11.507,94	R\$ 17.235,88

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 7 - Transpaleta e Paleta															
72	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
73	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	22

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descrição	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
74	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	482597	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	80	90	UN	R\$ 2.252,60	R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →									R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 8 - Cortinas															
74	0	0	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	30	0	80

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

	Cofen	Outros Órgãos	Cofen + Outros Órgãos
Valor do Grupo 1 - Móvel de Escritório	R\$ 2.420.533,37	R\$ 3.445.568,52	R\$ 5.866.101,89
Valor do Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas	R\$ 2.370.681,80	R\$ 4.737.090,40	R\$ 7.107.772,20
Valor do Grupo 3 - Sofás	R\$ 467.750,25	R\$ 604.360,75	R\$ 1.072.111,00
Valor do Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço	R\$ 189.584,52	R\$ 456.931,56	R\$ 646.516,08
Valor do Grupo 5 - Eletrodomésticos	R\$ 184.871,25	R\$ 520.861,89	R\$ 705.733,14

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO			
Valor do Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo	R\$ 963.864,30	R\$ 1.636.324,62	R\$ 2.600.188,92
Valor do Grupo 7 - Transpaleteira e Palete	R\$ 5.727,94	R\$ 11.507,94	R\$ 17.235,88
Valor do Grupo 8 - Cortinas	R\$ 22.526,00	R\$ 180.208,00	R\$ 202.734,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO →	R\$ 6.625.539,43	R\$ 11.592.853,68	R\$ 1

2. No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

3. Os serviços, objeto desta proposta, terão início na data da assinatura do contrato e serão realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação – Pregão Eletrônico nº 90.021/2024 e seus anexos.

4. O prazo de validade da proposta é de **XX** dias, contados da data de abertura do Pregão nº 90.021/2024. (Não poderá ser inferior a 60 dias)

<u>DADOS DA EMPRESA</u>
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: UF: CEP: TELEFONE COMERCIAL: CELULAR: ENDEREÇO ELETRÔNICO: RESPONSÁVEL PARA CONTATO: BANCO: AGÊNCIA: C/C:
<u>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO</u>
NOME: RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF: NATURALIDADE: NACIONALIDADE: CARGÃO/FUNÇÃO: ENDEREÇO COMERCIAL: BAIRRO: CIDADE: UF: CEP: TELEFONE COMERCIAL: CELULAR: ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Local, data, nome e assinatura do responsável legal

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
ARP**

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº/.....

O Conselho Federal de Enfermagem, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF – CEP: 70.736-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.217.146/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN/RO nº 63.592, e por seu 1º Tesoureiro Dr. JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira profissional COREN/SP nº 83.543, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..... publicada no Diário Oficial da União (DOU) de/...../202....., Processo Administrativo nº 00196.001221/2023-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, via registro de preços, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Órgãos Participantes, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório											
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 1 - Mobília de Escritório

Grupo 1 - Mobília de Escritório											
	MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).										
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	23	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	236	242	478	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 6

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →												R\$	R\$	R\$

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
												72
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$	R\$	R\$		
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →										R\$	R\$	R\$

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
												74
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →										R\$	R\$	R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 1 - Mobília de Escritório															
1	0	0	10	0	0	20	20	90*	0	7	3	0	32	16	198
2	0	0	3	0	0	4	0	2	0	0	2	0	2	0	13
3	0	5	0	0	0	5	0	10	0	0	6	0	20	0	46
4	5	19	0	0	6	0	10	134*	15	0	0	0	40	0	229

Quantidade detalhada por órgão participante

5	0	0	3	5	1	10*	0	10	10	2	0	0	10	4	55
6	0	0	0	0	1	17*	0	20	5	0	0	0	13	0	56
7	0	0	6	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	8	19
8	0	3	0	0	2	0	0	10	5	0	0	0	10	0	30
9	0	0	0	3	4	5	0	3	4	0	0	0	1	0	20
10	0	0	0	0	0	0	20	6	5	0	0	27	2	24	84
11	0	0	0	0	2	0	2	5	5	0	0	1	2	0	17
12	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	5
13	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	7
14	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
15	0	0	0	4	0	0	4	10	0	0	0	0	5	0	23
16	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	1	2	0	13
17	0	0	0	0	3	0	20	10	10	8	18	10	5	0	84
18	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	6
19	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
20	0	0	0	0	0	12*	0	5	5	0	0	0	2	0	24
21	0	0	0	0	1	0	14	2	0	2	0	0	2	0	21
22	0	0	100	0	0	2	14	90	0	0	0	0	36	0	242
23	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	16
24	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	7
25	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	17
26	0	15	0	0	0	0	20	80	0	20	15	10	40	68	268
27	0	5	10	0	2	40*	20	10	0	0	0	0	20	20	127
28	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	30	12	72
Total por grupo/por órgão	5	49	144	16	25	116	148	550	79	39	44	49	290	152	

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

29	5	34	0	171	3	70*	50	100*	20	0	0	0	80	0	533
30	0	0	0	100	20	40*	50	30	0	60	0	0	80	16	396
31	0	2	0	0	4	0	10	20	0	0	0	0	20	124	180
32	0	26	0	0	4	11	20	30	20	14	0	0	20	0	145
33	0	0	0	0	0	3	0	3	2	6	0	0	4	8	26
34	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45	0	55
35	0	0	0	100	0	10	0	10	0	0	0	0	40	0	160
36	0	0	40	30	0	0	30	136*	0	0	15	0	50	0	301
37	0	60	150	147	0	20	100	200	0	120	0	0	0	0	797
38	0	0	4	5	3	1	4	2	0	0	0	0	4	0	23
Total por grupo/por órgão	5	122	194	553	34	155	264	541	42	200	15	0	343	148	

Grupo 3 - Sofás

39	0	0	4	1	6	4	2	6	0	0	0	0	5	0	28
40	0	0	1	1	2	3	0	2	2	0	0	0	5	0	16
41	0	0	0	3	6	6	4	6	10	0	0	0	5	0	40
42	0	0	0	3	0	0	0	2	5	0	0	0	5	0	15
43	0	0	0	10	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	26
44	0	0	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	15
Total por grupo/por órgão	0	0	5	22	14	13	6	28	17	0	0	0	35	0	

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Quantidade detalhada por órgão participante

45	0	15	10	0	6	40	10	22*	0	15	10	0	30	20	178
46	0	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	40
47	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	5
48	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	20	38
49	0	0	5	0	0	0	2	10	0	0	2	0	10	0	29
50	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
51	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0	7
52	0	1	3	0	3	0	1	1	0	0	2	0	5	0	16
53	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	5
54	0	0	2	0	3	2	2	1	0	2	0	0	2	0	14
Total por grupo/por órgão	0	16	52	0	13	42	17	54	0	19	16	0	67	40	
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3*	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
Total por grupo/por órgão	1	7	31	25	9	16	22	37	44	48	6	9	48	12	
Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo															
70	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	1.568
71	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	0	294
Total por grupo/por órgão	0	0	0	0	0	0	784	1078	0	0	0	0	0	0	
Grupo 7 - Transpaleta e Paleta															
72	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
73	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	22
Total por grupo/por órgão	0	0	3	0	0	0	0	0	0	10	0	0	11	0	
Grupo 8 - Cortinas															
74	0	0	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	30	0	80
Quantidade total por órgão	11	194	444	616	95	342	1.256	2.298	192	316	81	58	824	352	

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada conforme resultado apurado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor
Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Telefone(s) fixo(s) comercial: _____
Telefone(s) celular(es) comercial: _____
Endereço(s) eletrônico(s): _____
Representante: _____

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 1 - Móveis de Escritório

14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	23	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	236	242	478	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 6

Grupo 6 - Móbia Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
70	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (784 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	2	3	784	1.568	2.352	METRO LINEAR	R\$	R\$	R\$	R\$
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →												R\$	R\$	R\$

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleteira e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
72	TRANSPALETEIRA	483883	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	2	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
74	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	482597	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	80	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →									R\$	R\$	R\$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor
Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Telefone(s) fixo(s) comercial: _____
Telefone(s) celular(es) comercial: _____
Endereço(s) eletrônico(s): _____
Representante: _____

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen	Outros órgãos				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
				(a)	(b)						
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	23	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do	236	242	478	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 1 - Mobília de Escritório

Item	Descrição	CATMAT	Edital.									
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$	R\$	R\$	R\$

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$	R\$	R\$	R\$

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
												55
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$	R\$	R\$	

GRUPO 6

Grupo 6 - Mobília Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →											R\$	R\$	R\$	

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen	Outros órgãos				Cofen	Outros órgãos	

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

				(a)	(b)				(e) = (a) x (d)	(f) = (b) x (d)	
72	TRANSPALETEIRA	483883	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	2	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →									R\$	R\$	R\$

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
74	PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO	482597	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	80	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →									R\$	R\$	R\$

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



(Processo Administrativo nº 00196.001221/2023-50)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM E A EMPRESA

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF – CEP: 70.736-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.217.146/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN/RO nº 63.592, e por seu 1º Tesoureiro Dr. JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira profissional COREN/SP nº 83.543, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00196.001221/2023-50 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação, por Sistema de Registro de Preços, de mobiliário incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais órgãos participantes, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 1

Grupo 1 - Mobília de Escritório

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade de Medida	Valor Unitário (d)	Valor total		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) * (d)	Outros órgãos (f) = (b) * (d)	
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 800X460X740MM (LXPXA)	429958	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	198	378	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
2	ARMÁRIO QUATRO PORTAS PRESIDENTE E VICE MEDIDAS: 1600X500X740MM (LXPXA)	236012	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	13	17	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
3	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DE ABRIR MEDIDAS 600 X 600 X 740MM (LXPXA)	611264	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	55	46	101	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
4	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR MEDIDAS 1400 X 1400 X 600 X 740MM. (LXLXPXA).	608701	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	229	479	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
5	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1200 X 704MM. (D X A).	366885	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	35	55	90	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
6	MESA CHEFIA MEDIDAS. 1800 X 800 X 740MM E ARMÁRIO, MEDIDAS 1350 X 460 X 620MM.	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	56	106	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
7	MESA DIRETOR, COM ARMÁRIO ACOPLADO	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	19	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
8	MESA DE APOIO TAMPO MDP MEDIDAS 745 X 745 X 295MM.	612914	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	30	60	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
9	MESA DE CENTRO E CANTO COM PÉ METÁLICO MEDIDAS 600 X 600 X 540MM (LXPXA).	323035	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	20	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
10	MESA PLATAFORMA SIMPLES MEDIDAS 1400 X 700 X 740MM (LXPXA)	611900	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	84	104	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 1 - Mobília de Escritório

11	MESA REUNIÃO DIRETORIA MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	617734	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	17	32	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
12	MESA PRESIDENTE COM ARMÁRIO LATERAL MEDIDAS 1800 X 1800 X 740MM (LXPXA).	232002	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
13	MESA REUNIÃO PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM (LXPXA).	381022	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	7	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
14	MESA REUNIÃO VICE-PRESIDENTE SEMI OVAL MEDIDAS 2400 X 1200 X 740MM.	612912	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	4	5	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
15	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	23	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
16	MESA RETANGULAR REFEITÓRIO tipo 2 - MEDIDAS 1400 X 600 X 740MM (LXPXA).	604575	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	13	23	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
17	MESA PLENÁRIO MODULAR MEDIDAS 1000 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	84	114	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
18	MESA PLENÁRIO MODULAR tipo 2 - MEDIDAS 1800 X 800 X 740MM (LXPXA).	615472	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	6	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
19	MESA DIRETORIA, COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS	603771	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	3	4	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
20	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1600 X 800 X 740MM (LXPXA).	606944	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	24	34	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
21	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIRETORIA MEDIDAS 1600 X 600 X 1100 MM (LXPXA)	604296	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	21	26	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
22	PAINEL DIVISÓRIO MELAMÍNICO MEDIDAS 1300 X 300 X 18 MM (LXAXE).	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	236	242	478	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
23	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 700 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	24	16	40	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
24	QUADRO DIVISÓRIO, 1 LADO A, INFERIOR REVESTIMENTO MELAMÍNICO E SUPERIOR TECIDO, LADO B TODO EM TECIDO MEDIDAS 1600 X 600 X 75MM.	416610	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	7	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
25	COLUNA PARA QUADRO DIVISÓRIO	352531	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	12	17	29	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
26	GAVETEIRO VOLANTE, 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x470x640mm	608442	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	250	268	518	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
27	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS MEDIDAS: 800X500X1600MM (LXPXA)	461467	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	127	147	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
28	MESA DE TRABALHO MANUAL MEDIDAS 1400 X 500 X 740MM. (LXPXA).	388455	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	72	112	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 →									R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 1 - Mobília de Escritório															
1	0	0	10	0	0	20	20	90	0	7	3	0	32	16	198
2	0	0	3	0	0	4	0	2	0	0	2	0	2	0	13
3	0	5	0	0	0	5	0	10	0	0	6	0	20	0	46

Quantidade detalhada por órgão participante

4	5	19	0	0	6	0	10	134	15	0	0	0	40	0	229
5	0	0	3	5	1	10	0	10	10	2	0	0	10	4	55
6	0	0	0	0	1	17	0	20	5	0	0	0	13	0	56
7	0	0	6	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	8	19
8	0	3	0	0	2	0	0	10	5	0	0	0	10	0	30
9	0	0	0	3	4	5	0	3	4	0	0	0	1	0	20
10	0	0	0	0	0	0	20	6	5	0	0	27	2	24	84
11	0	0	0	0	2	0	2	5	5	0	0	1	2	0	17
12	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	5
13	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	7
14	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
15	0	0	0	4	0	0	4	10	0	0	0	0	5	0	23
16	0	0	0	3	0	0	2	5	0	0	0	1	2	0	13
17	0	0	0	0	3	0	20	10	10	8	18	10	5	0	84
18	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	6
19	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
20	0	0	0	0	0	12	0	5	5	0	0	0	2	0	24
21	0	0	0	0	1	0	14	2	0	2	0	0	2	0	21
22	0	0	100	0	0	2	14	90	0	0	0	0	36	0	242
23	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	16
24	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	7
25	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	17
26	0	15	0	0	0	0	20	80	0	20	15	10	40	68	268
27	0	5	10	0	2	40	20	10	0	0	0	0	20	20	127
28	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	30	12	72

GRUPO 2

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
29	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	603265	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	390	533	923	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
30	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS	231305	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	180	396	576	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
31	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS	291340	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	180	230	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
32	POLTRONA DIRETORES, AUDITÓRIO E PLENÁRIO	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	41	145	186	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
33	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE E VICE COM APOIO DE CABEÇA	405564	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	26	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
34	CADEIRA GIRATÓRIA MONOBLOCO TELADA, COM BRAÇO FIXO	608805	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	45	55	100	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
35	CADEIRA INTERLOCUTOR, ENCOSTO TELADO E BRAÇOS FIXOS	461919	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	40	160	200	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
36	CADEIRA REFEITÓRIO E CAFETERIA, MONOBLOCO BEGE COM BRAÇOS INTEGRADOS	394727	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	630	301	931	UN	R\$	R\$	R\$	R\$

Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas

37	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	200	797	997	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
38	POLTRONA AUDITÓRIO OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	292229	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	23	27	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 →									R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas															
29	5	34	0	171	3	70	50	100	20	0	0	0	80	0	533
30	0	0	0	100	20	40	50	30	0	60	0	0	80	16	396
31	0	2	0	0	4	0	10	20	0	0	0	0	20	124	180
32	0	26	0	0	4	11	20	30	20	14	0	0	20	0	145
33	0	0	0	0	0	3	0	3	2	6	0	0	4	8	26
34	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45	0	55
35	0	0	0	100	0	10	0	10	0	0	0	0	40	0	160
36	0	0	40	30	0	0	30	136	0	0	15	0	50	0	301
37	0	60	150	147	0	20	100	200	0	120	0	0	0	0	797
38	0	0	4	5	3	1	4	2	0	0	0	0	4	0	23

GRUPO 3

Grupo 3 - Sofás

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
39	SOFÁ 2 LUGARES SALA DE ESTAR	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	28	53	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
40	SOFÁ 2 LUGARES PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDENTE E SALA VIP	482592	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
41	SOFÁ 1 LUGAR SALA ESTAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	40	55	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
42	SOFÁ 1 LUGAR	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	15	20	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
43	SOFÁ DE CANTO MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	50	26	76	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
44	SOFÁ CENTRAL MEDIDAS 792 x 766 x 760 MM (L x P x A).	611777	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	15	30	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 →									R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 3 - Sofás															
39	0	0	4	1	6	4	2	6	0	0	0	0	5	0	28
40	0	0	1	1	2	3	0	2	2	0	0	0	5	0	16
41	0	0	0	3	6	6	4	6	10	0	0	0	5	0	40
42	0	0	0	3	0	0	0	2	5	0	0	0	5	0	15

Quantidade detalhada por órgão participante

43	0	0	0	10	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	26
44	0	0	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	15

GRUPO 4

Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
45	ESTANTE ALMOXARIFADO	600952	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	178	238	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
46	ESTANTE BIBLIOGRÁFICA	486066	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	30	40	70	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
47	EXPOSITOR BIBLIOGRÁFICO ARTICULADO	324859	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
48	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	390668	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	38	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
49	ARMÁRIO GUARDA VOLUME QUÁDRUPLO 20 PORTAS 1200X1850X450 mm	486537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	20	29	49	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
50	CARRINHO BIBLIOGRÁFICO	347393	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
51	CARRINHO BANDEJA	281408	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
52	CARRINHO DE CHÁ/CAFÉ	362038	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	16	21	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
53	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALOTE E PEQUENOS VOLUMES	435128	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	5	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
54	CARRINHO DE CARGA	225362	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	14	19	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 →									R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço															
45	0	15	10	0	6	40	10	22	0	15	10	0	30	20	178
46	0	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	40
47	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	5
48	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	20	38
49	0	0	5	0	0	0	2	10	0	0	2	0	10	0	29
50	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4
51	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0	7
52	0	1	3	0	3	0	1	1	0	0	2	0	5	0	16
53	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	1	0	5
54	0	0	2	0	3	2	2	1	0	2	0	0	2	0	14

GRUPO 5

Grupo 5 - Eletrodomésticos

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3

GRUPO 6

Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade de Equipamentos			Quantidade de Metros Lineares			Unidade	Valor Unitário (g)	Valor Total por órgão		Valor Total do Item (j) = (h) + (i)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)	Quant. Total (c) = (a) + (b)	Cofen (d) = (a) x 784	Outros órgãos (e) = (b) x 784	Quant. Total (f) = (d) + (e)			Cofen (h) = (d) x (g)	Outros órgãos (i) = (e) x (g)	
71	ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO (294 METROS LINEARES)	363288	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	1	1	2	294	294	588	METRO LINEAR	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 →												R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 6 - Móvel Especializada em Arquivo															
70	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	1.568
71	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0	0	0	0	294

GRUPO 7

Grupo 7 - Transpaleta e Paleta

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
						72						TRANSPALETEIRA
73	PALETE	1346	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	22	24	UN	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 →										R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 7 - Transpaleta e Paleta															
72	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
73	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	22

GRUPO 8

Grupo 8 - Cortinas

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)	
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)		
						74						PERSIANA DOUBLE VISION TRANSLÚCIDO PRETO
VALOR TOTAL DO GRUPO 8 →										R\$	R\$	R\$

Quantidade detalhada por órgão participante

Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por item
Grupo 8 - Cortinas															
74	0	0	15	0	0	0	15	10	10	0	0	0	30	0	80

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO			
	Cofen	Outros Órgãos	Cofen + Outros Órgãos
Valor do Grupo 1 - Móveis de Escritório	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 2 - Cadeiras e Poltronas	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 3 - Sofás	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 4 - Armários e Carrinhos em aço	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 5 - Eletrodomésticos	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 6 - Móveis Especializada em Arquivo	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 7 - Transpaleta e Paleta	R\$	R\$	R\$
Valor do Grupo 8 - Cortinas	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO →	R\$	R\$	R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses com início no primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado neste acordo, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, e nas normas, conforme art. 111 e incisos da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, V E VIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (ART. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação formal do contratado acompanhada de documentos comprobatórios, os preços originais poderão ser reajustados, após negociação, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o corpo jurídico do Conselho Federal de Enfermagem para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emittentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
 - 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 9.8.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.8.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.8.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 9.8.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.8.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
 - 9.18. Com relação a montagem e instalação do objeto, alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, mantendo-se as instalações da Contratante sempre limpas após a realização dos serviços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv) **Multa**:
 - (1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([ART. 92, XIX](#))

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([ART. 92, VIII](#))

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Cofen deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 13.1.1. Elemento de Despesa:
- 13.1.2. Nota de Empenho nº:
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento Anual respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([ART. 92, III](#))

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([ART. 92, §1º](#))

- 17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

CONTRATANTE
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
1º Tesoureiro

CONTRATADA
Representante legal do CONTRATADO

Dra. TYCIANNA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE
Procuradora-Geral do Cofen

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF
CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800
- www.cofen.gov.br